



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 15 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	7	
Casa Civil			27
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal			27
Secretaria de Estado de Economia.....	2	8	27
Secretaria de Estado de Saúde	3	9	28
Secretaria de Estado de Educação	3	18	31
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		19	31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			31
Secretaria de Estado de Trabalho.....	4		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		19	32
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		19	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	19	32
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	4	22	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		24	36
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	5	24	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	5	25	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....			40
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	6	25	40
Secretaria de Estado de Projetos Especiais	6		
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		26	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		26	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	6	26	
Ineditoriais			40

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.489, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica alterado na Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, o anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, na forma do anexo único desta Lei.
Art. 2º (V E T A D O).
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018
ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 41)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 41 DA LDO PARA 2019, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2019 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO			ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)		
			2019	2020	2021
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO					
2. PODER EXECUTIVO					
2.15 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS					
2.15.1 - Projeto de Lei em Elaboração (*****)	Implementação da Indenização por Serviço Voluntário aos Agentes Socioeducativos		3.960.000	15.840.000	15.840.000
2.15.2 - Projeto de Lei em Elaboração (*****)	Criação da Gratificação por Habilitação Socioeducativa – GHS para os integrantes da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal		7.823.452	15.265.272	15.265.272
2.15.3 - (VETADO)					

(*****) Projeto s/nº, que Dispõe sobre a Implementação da Indenização por Serviço Voluntário aos Agentes Socioeducativos e Projeto s/nº, que Dispõe sobre a criação da Gratificação por Habilitação Socioeducativa aos servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal.

DECRETO Nº 40.404, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o projeto de ajuste de locação do lote G - SHIS QI 13 CL e de regularização do sistema viário do Centro Comercial da SHIS QI 13, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 4.164, de 26 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 6.134, de 16 de abril de 2018, a Decisão nº 16/2019 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 146.000.240/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de ajuste de locação do lote G - SHIS QI 13 CL e de regularização do sistema viário do Centro Comercial da SHIS QI 13, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo - URB 134/2019 e no Memorial Descritivo - MDE 134/2019.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, conforme determinação da Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 059/2019

Recorrente: DOMINGOS VILEFORT FILHO Recorrida: Subsecretaria da Receita DOMINGOS VILEFORT FILHO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal Nº 00040-00010844/2019-38, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de abril de 2019 (doc. SEI 21363107). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2019.
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 062/2019

Recorrente: IVAN COSTA VILEFORT Recorrida: Subsecretaria da Receita IVAN COSTA VILEFORT, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal Nº 00040-00013067/2019-83, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 07 de abril de 2019 (doc. SEI 22644032). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2019.
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 077/2019

Recorrente: TIAGO BOAVENTURA SOARES Recorrida: Subsecretaria da Receita TIAGO BOAVENTURA SOARES, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal Nº 0127-006341/2015, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 02 de maio de 2019 (doc. SEI 22949979). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2019.
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 086/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a): DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 (doc. SEI 17659669 FL. 30) Recorrida: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 082/2017 (Acórdão nº 155/2018), processo fiscal no 0128-000405/2015 interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17659669 FL. 30), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 24 de maio de 2019 (doc. SEI 22838080). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2019.
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 149/2019

Recorrente: BABY CENTER DF LTDA ME Recorrida: Subsecretaria da Receita BABY CENTER DF LTDA ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal Nº 00040-00054043/2018-01, pertinente ao Auto de Infração Nº 1.739/2018, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03 de julho de 2019 (doc. SEI 24681116). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2019.
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 167/2019

Recorrente: CMR COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF nº 27.027 (24741937 - fl.59) Recorrida : Subsecretaria da Receita CMR COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal Nº 0040-001684/2017, pertinente ao Auto de Infração Nº 7.459/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 24741937 FL. 59), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de junho de 2019 (doc. SEI 24024433). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2019.
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 232/2019

Recorrente: MAXIMUS ATAC. DISTRIBUIDOR DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA Advogado(a): IURE DE CASTRO SILVA OAB/GO 29.493 Recorrida: Fazenda Pública do DF Órgão Julgador: GEJUC/COTRI/SUREC MAXIMUS ATAC. DISTRIBUIDOR DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, irressignado(a) com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002479/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 10.560/2017, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 32501863 FLS 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/10/2019 (doc. SEI 30475283). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 164/2019 - SEI/DF

Recorrente: CLARO S/A Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00059697/2018-13- SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2019.
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 228/2019 - SEI/DF

Recorrente: GRANSABOR ALIMENTOS EIRELI Recorrida: SUBSECRETARIA DA RECEITA Processo: 00040-00023779/2019-19 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de cassação de AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com fulcro no artigo 74, Parágrafo único da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2020.
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 230/2019 - SEI/DF

Recorrente: EDILAMAR BEZERRA CARVALH Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00036841/2019-24 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL , encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância, aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2020.
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 197/2019 - SEI/DF

Embargante : VIVO S.A. Advogado: André Mendes Moreira OAB/MG 87.017 (doc SEI 22480174 - Fl. 33) Embargado(a): PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS VIVO S.A., irressignada com a decisão do Pleno do TARF , consubstanciada no Acórdão nº 200/2018 (doc. SEI 22480449),

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador
MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador
VALETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais
ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

parte integrante do processo fiscal Nº 0128-000944/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 22480174 Fl. 33), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01 de fevereiro de 2019 (doc. SEI 22480955). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2019.

GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 198/2019 - SEI/DF

Embargante :MATABOI ALIMENTOS S.A. Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Embargado(a): 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS MATABOI ALIMENTOS S.A., irressignada com a decisão da 1ª Câmara do TARF , consubstanciada no Acórdão nº 116/2019 (doc. SEI 22536291), parte integrante do processo fiscal Nº 0128-000428/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 17574750 fl. 26), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de maio de 2019 (doc. SEI 22850204). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2019.

GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 87/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) :DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 (FL. 74) Recorrida : 1ª Câmara DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 112/2018 (Acórdão nº 113/2019), processo fiscal Nº 0128-002450/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17660780 FL. 35), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 24 de maio de 2019 (doc. 22855503). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2019.

GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 89/2019

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) : DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI OAB/MG 160.845 (17660235 - fl.029) Recorrida : 1ª Câmara DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTARIO Nº 119/2019 (Acórdão nº 112/2019), processo fiscal Nº 0128-002060/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 17660235 FL.29), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 24 de maio de 2019 (doc. SEI 22854907). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto Nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2019.

GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

27/01/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2020, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº128.002.449/2014, Tributo ICMS (Contencioso), ED 119/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogado Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ELIANE LEOPOLDINO GONÇALVES).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 128.002.470/2014 SEI/DF Tributo ICMS (Contencioso), RE 12/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS LTDA., Advogado Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Tiago Strei Fontana, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

c) Processo nº 00040.000.12822/2019-11 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 99/2019, Recorrente CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

d) Processo nº 128.001.935/2014, Tributo ICMS (Contenciosos), RE 38/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogado Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

28/01/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2020, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.002.268/2014, Tributo ICMS, RV 330/2018, Recorrente DIA DIA ATACADOS EIRELI, Advogado Hagno Brito Ferreira OAB/DF 37.585, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

b) Processo nº 128.002.391/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 74/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA

28/01/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2020, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 045.000.274/2011 SEI/DF, Tributo IPTU/TLP, RV 10/2017, Recorrente EDMILSON ALVES DA CUNHA, Advogado Antônio Sagrilo OAB/DF 14.380, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

b) Processo nº 040.002.867/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 130/2019, Embargante JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, Advogada Renata Bianca Marques Oliveira de Moura OAB/DF 56.421, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 14 de janeiro DE 2020, da DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF Nº 011 de 16/11/2020, Processo nº 00060-00423712/2018-17.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 37 DE 15 de janeiro DE 2020, da DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL publicada no DODF Nº 011 de 16/11/2020, Processo nº 00060-00423712/2018-17.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA PERIQUITO vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia.

Art. 2º O CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA PERIQUITO funcionará na QS 607 ÁREA ESPECIAL 02 - SAMAMBAIA NORTE, CEP: 72.331-540 conforme Processo SEI nº 00080-00005807/2020-01.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA BEM-TE-VI vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia.

Art. 2º O CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA BEM-TE-VI funcionará na QS 409 AE 03, CEP: 72.321-530 - SAMAMBAIA NORTE, conforme Processo SEI nº 00080-00005800/2020-81.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA CAJUZINHO vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia.

Art. 2º O CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA CAJUZINHO funcionará na SHIN CA 02 LOTE 24 - LAGO NORTE, CEP: 71.503-502 conforme Processo SEI nº 00080-00005798/2020-40.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA PAPAGAIO vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.

Art. 2º O CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA PAPAGAIO funcionará na EQNP 06/10 AE SETOR P SUL, CEP: 72.230-500, conforme Processo SEI nº 00080-00005751/2020-86.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 20 DE JANEIRO 2020 (*)

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SÉCRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 6 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 5, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2020, p. 14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 (*)

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 6 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial de nºs 480.000.522/2015; 464.000.367/2015; 470.000.039/2014; 080.007.304/2007; 080.006.412/2013; 462.000.622/2017; 462.000.423/2014; 080.006.412/2013; 080.000.719/2009; 473.000.236/2017; 473.000.236/2017; 080.011.149/2009; 470.000.016/2014; 480.000.108/2016; 468.000.114/2016; 080.003.114/2011; 468.000.172/2014; 468.000.429/2017; 472.000.121/2016; 470.000.286/2017, por 90 (noventa) dias, a contar de 19 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

(*)Republikado por erro de grade, publicado no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2020, página 3.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT), designada por meio da Portaria nº 30, de 30 de outubro de 2019, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, publicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2019, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO EM 20 DE JANEIRO DE 2020

Referência processo: 00055-00040941/2019-87. Interessado: Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

Acolho o Relatório da Comissão Sindicante do DETRAN/DF (27992695) e a Nota Técnica SEI-GDF nº 456/2019 - SSP/GAB/AJL (31941044), da Assessoria Jurídico-Legislativa, desta Secretaria, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e como parte integrante desta decisão, para determinar o arquivamento dos presentes autos e o encaminhamento de cópia do Procedimento Administrativo à Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal, à Controladoria-Geral do Distrito Federal e ao Ministério Público do Distrito Federal para conhecimento do teor desta Decisão.

Publique-se na forma de Despacho e após encaminhem os autos à Chefia de Gabinete para as providências cabíveis.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
CONSELHO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO
DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

PARECER TÉCNICO Nº 093/2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

PUBLICAR a íntegra do Parecer Técnico SEI-GDF nº 93/2019 - CBMDF/DESEG/CTDSI, em resposta à consulta feita pela Arquiteta, Márcia Bizzi, CAU nº A9497-8

INTERESSADOS: Bizzi Arquitetura

PROCESSO: SCIP 2019-0241-00.

I - REFERÊNCIAS

Processo SEI 00053-00019709/2019-36.

Carta do Ed. Embassy Tower ao Diretor DIEAP (28317815)

Despacho CBMDF/DIEAP/DIRETOR (29646131)

II - FINALIDADE

Analisar laudo emitido em consulta prévia (33152359) referente ao imóvel situado no endereço SRTVS LOTE 06 - Brasília - DF, Edifício Embassy Tower e confrontar a solicitação de sua análise com base na legislação vigente à época da construção da edificação que, segundo a interessada, faz-se necessário devido às condições excepcionais de obtenção da Carta de Habite-se nº 295/93 de 31/08/1993.

Que pese a denúncia oferecida pela interessada (28317815), a qual foi encaminhada ao setor competente para as providências cabíveis, este Conselho Técnico se reportará exclusivamente aos quesitos correlacionados à segurança contra incêndio.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para emissão do presente Parecer Técnico, este Conselho se ampara no Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal - RSIP, aprovado pelo Decreto nº 21.361 de 20 de julho de 2000, no Decreto nº 23.015, de 11 de junho de 2002 e nas seguintes normas e instruções normativas:

- Norma Técnica 01/2016 do CBMDF.
- Norma Técnica 10/2015 do CBMDF.
- Instrução Normativa Nº 001/2016 do CBMDF.
- Instrução Normativa Nº 002/2016 do CBMDF.
- ABNT NBR 10897/2014.

IV - DOCUMENTOS ANEXOS

- Parecer Técnico 42 (18410401);
- Carta (19412224);
- Comprovante de aprovação anterior (30600049);
- Carta ao DIEAP (30600107);
- Despacho CBMDF/DIEAP/DIRETOR (19823716);
- Carta do Ed. Embassy Tower ao Diretor DIEAP (28317815);
- Despacho CBMDF/DIEAP/DIRETOR (29646131);
- Memorando 12 (29821745);
- Memorando 90 (31264803);
- Memorando 91 (31265128);
- Laudo de Análise com exigências (33152359);
- Projeto de incêndio aprovado anteriormente (33152866).

V - FATOS OBSERVADOS

Após análise do processo de aprovação anterior da edificação junto ao arquivo do CBMDF, sob número de parecer 6452/1991, juntamente com as pranchas da arquitetura do as built apresentadas para aprovação, constatou-se que houve acréscimo de área, com a construção de um pavimento a mais (sobreloja), com área total inicial aprovada em carta de habite-se de 15.347,27m2, passando para 16.638,62m2.

Houve também mudança de destinação do pavimento térreo, que foi aprovado como garagem e área de uso comum, com acesso à edificação, substituído por área de lojas e salas.

A altura total da edificação e de último piso era 25m e 19,5m, respectivamente, sendo alteradas para 30,72m e 22,3m.

Houve mudança estruturais e de posição nas duas escadas da edificação, mas permanecem do mesmo tipo, sendo uma não enclausurada e outra à prova de fumaça, com antecâmara e ventilação natural por um duto somente.

Não consta locação de Central de GLP, nem no aprovado, nem no projeto em análise.

Quanto à RTI, o projeto aprovado possui duas células superiores de 10m3 cada para o sistema de hidrante de parede e um reservatório para Dispositivo para uso do Corpo de Bombeiros (DPUCB) no 2º subsolo de 160m3.

No projeto atual apresentado para aprovação há duas células de reservatório subterrâneo no 2º subsolo de 78,17m3 e de 48,92m3 e outras duas na cobertura, com 20m3 cada, todos sem definição do que seria de consumo e de RTI, somente informando a capacidade. Não há dimensionamento de RTI para o sistema de chuveiros automáticos no projeto aprovado, nem no projeto em análise.

VI - ANÁLISE LEGAL E NORMATIVA

A Instrução Normativa Nº 001/2018 esclarece em seu item 5.1.2 que nos casos onde for comprovada a regularização da construção em data anterior ao Decreto n.º 21.361, de 20 de julho de 2000, mas que tenha ocorrido acréscimo de área ou mudança de destinação, os projetos serão analisados conforme a legislação vigente.

De acordo ainda com o item 4.13 da NT nº 001/2016, pelas características construtivas quanto à área e altura, além da ocupação e uso da edificação, devem ser dimensionados todos os sistemas preventivos exigidos em norma, que se referem à saídas de emergência, proteção por aparelhos extintores, iluminação de emergência, sinalização de emergência, proteção por hidrantes de parede, proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), alarme manual de incêndio, central de gás liquefeito de petróleo (GLP), detecção automática e chuveiros automáticos.

VII - PARECER DO CONSELHO

Diante da análise descrita no item VI, não foi vislumbrado amparo normativo vigente para enquadrar a edificação como antiga, mesmo tendo sido aprovada e edificada com data anterior a publicação do Decreto 21.361 de 2000, tendo em vista o acréscimo de área e mudança de destinação averiguados. Sendo assim, este Conselho é de PARECER DESFAVORÁVEL à avaliação do projeto em tela, à luz da legislação vigente à época da construção da edificação.

Por fim, cabe ao interessado o recurso previsto no Artigo 26, Capítulo XII, Anexo A do Decreto Nº 21.361, de 20 de julho de 2000-RSIP.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Despacho SEI-GDF SEJUS/GAB/AJL 18569880, bem como o Relatório SEI-GDF nº 4/2018 - FAPDF/COMISSÃO/DISCIPLINAR 14782345, na forma em que foram exarados nos autos do processo nº 0193-000171/2013.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Disciplinar nº 0193-000171/2013, tendo em vista a extinção da punibilidade, conforme previsto no artigo 208, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na Lei nº 9.784/1999, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo, reinstaurada pela Portaria nº 488, de 3 de dezembro de 2019, publicada no DODF Edição Extra nº 85, de 5 de dezembro de 2019, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400.0001666/2019, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 01/2020 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação para a atividade de Turismo Rural localizada na DF-180, Chácara 06, Km 46 - Núcleo Rural Guariroba - Ceilândia/DF de interesse de Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Cargas do Distrito Federal - SITRATER-DF (Clube dos Rodoviários), nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 154/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

EDSON GONÇALVES DUARTE
Presidente

DECISÃO Nº 02/2020 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Operação para a atividade Exploração Mineral de Cascalho localizado no Km 23 da Br 060 - Gama/DF - RA II de interesse de José Raimundo da Silva (Cascalheira São José), nos termos do Parecer Técnico - LO SEI-GDF n.º 43/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

EDSON GONÇALVES DUARTE
Presidente

DECISÃO Nº 80/2019 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Substituto, Sr. RICARDO RORIZ, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa Posto Saída Sul LTDA, registrada sob o CNPJ nº 24.702.153/0001-49, para o exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado SPMS, Conjunto I, Lote 01 - Núcleo Bandeirante/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00017810/2017-69, nos termos do Parecer Técnico nº 78/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-I.

RICARDO RORIZ
Presidente Substituto

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, com base no disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 255, § 1º, inciso II, e tendo em vista o apurado pela Comissão de Sindicância designada por meio da Instrução Nº 12, de 12 de março de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar integralmente o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constante no processo nº 0196.000010/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 (*)

Regulamenta o teletrabalho no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo os incisos II, IX, X do artigo 180 do Regimento Interno desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017 e o art. 30 do Decreto 39.368, de 04 de outubro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO a instituição do teletrabalho por meio do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a importância de promover na Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal o alinhamento contínuo de seus servidores, de forma a direcionar e integrar os esforços, comportamentos e atividades para o alcance dos objetivos estratégicos;

CONSIDERANDO que a implantação do Sistema de Processo Eletrônico (SEI) possibilita o trabalho remoto ou à distância, garantindo o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar/alavancar a produtividade à instrução de processo e a outros trabalhos da SEDES;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução de custos da SEDES;

CONSIDERANDO que a melhoria da gestão de pessoas é um dos desafios da SEDES, o que compreende a necessidade de motivar e comprometer as pessoas, bem como buscar o aperfeiçoamento do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores;

CONSIDERANDO os avanços tecnológicos, notadamente advindos do trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos do teletrabalho para administração pública, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a experiência bem sucedida em órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo Federal e especialmente no âmbito do Distrito Federal, tais como DETRAN/DF, CGDF, SEEDF e SEAGRI/DF;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentar o teletrabalho no âmbito da SEDES/DF, de modo a definir critérios e requisitos para sua prestação, bem como assegurar a avaliação da gestão, dos resultados e das repercussões na saúde dos servidores.

Art. 1º O regime de teletrabalho na Secretaria de Estado Desenvolvimento Social- SEDES-DF será regido pelas regras definidas no Decreto nº 39.368/2018 e pelos termos e condições desta Portaria.

§ 1º A experiência-piloto será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no § 2º do art. 12 do mencionado Decreto.

§ 2º A natureza da tarefa a ser realizada sob a forma de teletrabalho, deve guardar pertinência e compatibilidade com desenvolvimento fora das dependências do órgão, devendo ser passível de controle.

§ 3º Concluída a experiência-piloto e a sua respectiva análise, caberá ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, amparado nos resultados apurados, deliberar sobre a adaptação, manutenção, extinção ou extensão do teletrabalho.

§ 4º A efetivação em definitivo do regime de teletrabalho será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, por meio de Portaria do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme previsto no art. 13 do mencionado Decreto.

Art. 2º As unidades organizacionais interessadas em implementar o teletrabalho deverão iniciar processo eletrônico com o Plano de Trabalho, Metas e Resultados, nos termos do art. 8º do mencionado Decreto.

§ 1º A elaboração do Plano de Trabalho, Metas e Resultados é de responsabilidade do Subsecretário pela unidade pertinente, Ouvidor, Chefe de Assessoria ou Unidade em conjunto com as chefias imediatas dos setores em que forem realizadas atividades do teletrabalho, com o auxílio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP e orientação da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP.

§ 2º O Plano de Trabalho, Metas e Resultados deverá conter os requisitos constantes no art. 8º do Decreto nº 39.368/2018, e a definição de indicadores e metas terão por fundamento os registros históricos de efetiva produtividade na unidade administrativa.

§ 3º Cumprirá à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP a análise prévia de conformidade dos Planos de Trabalho, Metas e Resultados, emitindo parecer conclusivo que aponte as eventuais falhas a serem sanadas no documento ou a recomendação de homologação.

§ 4º O Plano de Trabalho, Metas e Resultados deverá ser homologado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal em ato posteriormente publicado, por meio de Portaria específica, no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º A unidade organizacional que tiver seu Plano de Trabalho, Metas e Resultados publicado deverá iniciar um processo eletrônico por servidor, relacionando-o ao processo do Plano de Trabalho.

§ 1º O processo por servidor deverá ser instruído com o Formulário de Pactuação de Atividades e Metas - Anexo I do mencionado Decreto, o qual está disponível nos documentos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF.

§ 2º As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho serão monitoradas por meio de relatório mensal que demonstre de forma clara e precisa a produtividade e o cumprimento das metas pactuadas, inserido no mesmo processo individual do servidor, conforme previsto no § 3º do art. 19 do multicitado Decreto.

Art. 4º As condições para participação no regime de teletrabalho são as estabelecidas no Capítulo III - Participantes, do mencionado Decreto.

Art. 5º São responsabilidades na execução do regime de teletrabalho:

I - do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal:

a) as elencadas no art. 28 do mencionado Decreto;

b) homologar o Plano de Trabalho, Metas e Resultados das unidades;

c) autorizar, excepcionalmente, a execução de atividades no regime de teletrabalho por período certo e determinado dos casos previstos no art. 17 do mencionado Decreto;

d) determinar a suspensão do teletrabalho, no todo ou em parte, e determinar a adoção de providências cabíveis, quando for o caso.

II - dos Subsecretários, do Ouvidor e dos Chefes de Assessorias e de Unidades:

a) as elencadas no art. 26 do mencionado Decreto;

b) elaborar o(s) Plano(s) de trabalho, metas e resultados da(s) unidade(s) organizacional(is);

c) autorizar formalmente a participação dos servidores no regime de teletrabalho, após a homologação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da unidade, exceto dos casos previstos no art. 17 do mencionado Decreto;

d) encaminhar à DIGEP a relação dos participantes aprovados para o regime de teletrabalho, para fins de registro nos assentamentos funcionais;

e) encaminhar à DIGEP, semestralmente, relatório dos resultados obtidos pela unidade com a realização do teletrabalho, observado o parágrafo único do art. 11 do mencionado Decreto;

f) desligar o servidor público participante do regime de teletrabalho nas hipóteses previstas no art. 21 do mencionado Decreto.

III - das Chefias imediatas:

a) indicar ao superior hierárquico os servidores que atuarão em regime de teletrabalho, observadas as condições estabelecidas no Capítulo III - Participantes do mencionado Decreto;

b) elaborar o Formulário de pactuação de atividades e metas por servidor;

c) elaborar mensalmente o relatório de produtividade e avaliação de cumprimento de metas dos servidores da sua área de competência;

d) comunicar ao superior hierárquico o descumprimento das disposições do Decreto nº 39.638/2018 e desta Portaria;

e) autorizar previamente a retirada de documentos e processos físicos do órgão, por meio de Termo de Recebimento e Responsabilidade.

IV - dos Servidores participantes do teletrabalho:

a) as elencadas no art. 22 do mencionado Decreto;

b) firmar compromisso de desempenho, mediante a assinatura do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas;

c) a disponibilidade própria, e à suas custas, de infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades fora das dependências da SEDES-DF, sendo vedado ao órgão qualquer tipo de ressarcimento.

V - da Diretoria de Gestão de Pessoas:

a) as elencadas no art. 27 do mencionado Decreto;

b) auxiliar os gestores na definição do perfil adequado para a realização de teletrabalho;

c) acompanhar mensalmente a elaboração de relatório de produtividade e cumprimento de metas;

d) elaborar, em conjunto com a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, relatório dos efeitos e dos resultados alcançados, após o período de experiência-piloto, para análise e avaliação do Secretário de Estado Desenvolvimento Social do Distrito Federal quanto à conveniência de implementação definitiva nas Unidades, encaminhando-o ao órgão central de gestão de pessoas, nos termos do art. 14 do mencionado Decreto;

e) consolidar e divulgar, semestralmente, no sítio eletrônico da SEDES-DF, a análise do resultado do teletrabalho, após aprovação do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, observado o parágrafo único do art. 11 do mencionado Decreto e publicar trimestralmente os nomes dos servidores em regime de teletrabalho e os respectivos períodos.

f) elaborar, em conjunto com a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP, avaliação técnica sobre o proveito da adoção do regime de trabalho para a Administração, com justificativa, para o órgão central de gestão de pessoas do Distrito Federal quanto à conveniência de continuidade da adoção, bem como apresentação de possíveis sugestões de melhorias, encaminhando-o ao órgão central de gestão de pessoas, nos termos do art. 31 do mencionado Decreto.

VI - da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP:

a) auxiliar os gestores na definição do perfil adequado para a realização de teletrabalho;

b) elaborar, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas, relatório dos efeitos e dos resultados alcançados, após o período de experiência-piloto, para análise e avaliação do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, quanto à conveniência de implementação definitiva nas Unidades;

c) elaborar, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas, avaliação técnica sobre o proveito da adoção do regime de trabalho para a Administração, com justificativa, para o órgão central de gestão de pessoas do Distrito Federal, quanto à conveniência de continuidade da adoção, bem como apresentação de possíveis sugestões de melhorias.

d) analisar previamente a conformidade dos Planos de Trabalho, Metas e Resultados, emitindo parecer conclusivo que aponte as eventuais falhas a serem sanadas no documento ou a recomendação de homologação.

Art. 6º O teletrabalho subordina-se a critério do Chefe da Unidade, ao interesse da Administração Pública e à conveniência do serviço e restringe-se às atribuições em que seja possível, em função da característica do serviço, mensurar objetivamente o desempenho do servidor.

§ 1º A realização de serviços sob a forma de teletrabalho é facultativa, não se constitui direito do Servidor, e sim prerrogativa dos Chefes das Unidades participantes, podendo ser desautorizada a qualquer tempo.

§ 2º O servidor que realizar atividades sob a forma de teletrabalho pode, a qualquer tempo, solicitar a desistência do Projeto Piloto e seu retorno ao trabalho, nas dependências da Unidade de Lotação, na SEDES/DF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO GUTERRES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2020, página 7.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, nos termos do processo SEI 00150-00005882/2019-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-2, instaurada por meio da Portaria nº 353, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 32, referente ao processo 150.003406/2014.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGP

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2020, no Gabinete do Governador do Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP, com a presença do Senhor Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal e presidente substituto da CGP, Everardo Ribeiro Gueiros Filho; do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, Ruy Coutinho do Nascimento; da Procuradora Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho; do Secretário Executivo de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, Juliano Pasqual; do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Luiz Felipe Cardoso de Carvalho; do Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Izídio Santos Júnior; do Diretor Presidente do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC S/A, Gustavo Dias Henrique, do Administrador Regional do Lago Norte - RA XVIII, Marcelo Ferreira da Silva. Após a abertura da reunião, deliberou-se pela:

a) Aprovação do requerimento da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, solicitando que a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP proceda as doações ao Distrito Federal dos seguintes imóveis de sua propriedade, respeitado os trâmites internos daquela Empresa Pública: I) Lote nº 01 do Setor Terminal Sul - STS, Matrícula nº 133558, Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal (Projeto BRT Oeste e Sul); II) Lote nº 02 do Setor Terminal Sul - STS, Matrícula nº 133559, Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal (Projeto Transporte metroviário); e III) Lote nº 22 do SAI/SUL, Matrícula n.º 142770, Lote nº 22-A do SAI/SUL, Matrícula nº 101751, Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal (Projeto VLT na via w3); b) Aprovação do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para a execução de estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica visando a edificação da sede da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII; e c) Autorizar a formatação de projeto complementar ao Parque Tecnológico de Brasília, na modalidade de Parceria Público-Privada, na área de expansão da Granja do Torto, a ser desenvolvido sob a responsabilidade da BIOTIC S/A, com a cooperação da Secretaria de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE/DF e Companhia Imobiliária do Distrito Federal - TERRACAP, a partir dos estudos de viabilidade e modelagem econômico-financeira e jurídica. Nada mais havendo a ser deliberado, o Secretário de Projetos Especiais e presidente em substituição do CGP, às 11h00, encerrou a reunião, mandando lavrar a presente ata.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2020

EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO

Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

Procuradora Geral do Distrito Federal

JULIANO PASQUAL

Secretário Executivo de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF n.º 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 96/2020-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 13 de janeiro de 2020, em consonância com art. 7º da Lei-DF nº 6.482, de 9 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02. TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO

01.126.8231.1471.0005 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO

REF.: 018163

NATUREZA

ID USO

FONTE

DETALHADO

TOTAL

44.90.52

0

100

500.000

500.000

TOTAL

500.000

ANEXO II

02 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO

01.032.8231.3903.9702 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO

REF.: 018158

NATUREZA

ID USO

FONTE

DETALHADO

TOTAL

44.90.51

0

100

500.000

500.000

TOTAL

500.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em, 20 de janeiro de 2020

Despacho nº 184/2020 - Segedam (AP); Processo nº 53/2020-e; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 781,69 (setecentos e oitenta e um

reais e sessenta e nove centavos), em favor da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DFPREVICOM, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 07, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ANDRESSA GALHARDO MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR MARIANA ALVES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA BELIZARIA FERREIRA VIANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, E XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LIOMAR MONTEIRO SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, E XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ROSEMERI DUARTE FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ELENARA DA SILVA PINTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA ELENARA DA SILVA PINTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Competições Esportivas, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES SANTANA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Competições Esportivas, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NICODEMES DE PAIVA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2020.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO REZENDE DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Precificação e Custos de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2020.

NOMEAR GABRIEL DE ARAUJO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Precificação e Custos de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL DE ARAUJO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Formalização e Atos Preparatórios de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LÁZARA LORENA DE OLIVEIRA GVOZDANOVIC VILLAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Formalização e Atos Preparatórios de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME REIS NOTHEN do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos Incentivados, da Diretoria de Projetos Incentivados, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE RONALDO XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos Incentivados, da Diretoria de Projetos Incentivados, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE RONALDO XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Execução de Convênios e Parcerias, da Unidade de Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON XAVIER MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Execução de Convênios e Parcerias, da Unidade de Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IRVAL MIRANDA DE ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson, Complexo Aquático Claudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR IRVAL MIRANDA DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XIII, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson, Complexo Aquático Claudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, página 16, o ato que nomeou JULIMAR DE OLIVEIRA TORRES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR ALEXANDRO RICARDO DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, a pedido, FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 271.658-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2019.

DESIGNAR SADI PERES MARTINS, matrícula 79.206-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Captação de Recursos de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Capitação de Recursos, do Gabinete, para responder interinamente e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Captação de Recursos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAURO CASTRO DE CARVALHO FILHO, matrícula 108.943-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2019.

EXONERAR, a pedido, TAMSIN MARIELLE BONIFÁCIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Atuária, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 07 de janeiro de 2020.

NOMEAR CLARA DALIANE SILVA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Atuária, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV /DF.

EXONERAR, a pedido, CARLOS EDUARDO SILVA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2019.

NOMEAR JÉSSICA SILVANA FERREIRA DE GUSMÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCUS VINICIUS DE CARVALHO ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

NOMEAR IZABELA CRISTINA DE JESUS CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BARBARA ROBERTA DOS SANTOS MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2020.

NOMEAR LAURA BARRETO NEVES ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2019, página 24, o ato que nomeou ERIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA14, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR HANNA REITSCH VON DAUDT MOHN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA14, de Assessor, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR NICOLE MELLO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TANIA MARIA VIEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, matrícula 242.480-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

NOMEAR BRUNO ALEX PORTELA CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA APARECIDA DE CASTRO matrícula 275.408-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Secretário Executivo, do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

NOMEAR DANIELA APARECIDA DE CASTRO matrícula 205.360-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

NOMEAR CLAUDIA RODRIGUES VIEIRA Analista de Gestão Educacional, matrícula 220.687-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Secretário Executivo, do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

NOMEAR EDSON MANOEL BANDEIRA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Atividades Gerais, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 20 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, página 19, o ato que nomeou ROSÂNGELA LOPES CRUZEIRO PEIXOTO, Técnica de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 30.123-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe, da Secretaria de Assuntos Acadêmicos, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal- FUNAB.

NOMEAR ROSÂNGELA LOPES CRUZEIRO PEIXOTO, Técnica de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 30.123-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe, da Secretaria de Assuntos Acadêmicos, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal- FUNAB.

EXONERAR FRANCISCA MARIA GORETE DOS SANTOS DUARTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE AUGUSTO CARVALHO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CESAR BISPO DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR OTACILIO MARCELINO FLORES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OTACILIO MARCELINO FLORES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO AUGUSTO BRANDAO NEVES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMUEL PONCE DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro de 2019.

NOMEAR FRANCISCA SONIA REGO BELEZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE DINIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCISCA SÔNIA REGO BELEZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE AGUIAR ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO NEVES VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CESAR BISPO DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO EMMANNUEL GALLI SAMPAIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2020.

NOMEAR DEMIAN POENE MATIAS MARTINS GUERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 0080-004829/2015, resolve:

EXONERAR ANDRÉ RAMY MARTINS E SILVA do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 204.889-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, o Processo Administrativo SEI-GDF nº. 00020-00027014/2019-14, e determinação judicial proferida nos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº 0706744-80.2019.8.07.0018, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1 - SEAP/SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38, de 06 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10/11/2017, bem como, Edital de Resultado Final Consolidado nº 81, de 21 de março de 2019, publicado no DODF nº 72, de 16/04/2019, para exercer o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias, atualmente denominado cargo de Agente de Execução Penal, da Carreira Execução Penal do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação):
FRANCINALDA DE OLIVEIRA CRUZ, 146º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RESERVAR A VAGA, do candidato MATEUS VIEIRA DUTRA, aprovado em 11º lugar, no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 05, de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e homologado pelo Edital de resultado final nº 43, de 18 de julho de 2018, publicado no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, para exercer o cargo de Técnico em Saúde, na Especialidade de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do DF, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo: 0711213-72.2019.8.07.0018.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 380, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 211, § 1º, c/c o art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente), JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.254-X (Membro) e IONE DO CARMO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.954-8 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração de Processo Administrativo Disciplinar, dos fatos apontados no Processo SEI nº 0410-004123/2016, inicialmente instaurado pela Portaria SEFP nº 227, de 05/07/2019, doc SEI 26595651, prorrogada pela Portaria SEEC nº 325, de 01/10/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar HUGO TAVARES CAVALCANTE, matrícula nº 274.254-3, Assessor Técnico, na qualidade de Fiscal Requisitante do Contrato nº 36225/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto trata a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia mais consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI). Processo SEI-GDF nº 00410-00005481/2018-64.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040235/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 08, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da CONTRATADA e da justificativa de Dispensa de Licitação, conforme Processo: 00040-00034621/2019-66, a saber: 1. ANTÔNIO BEZERRA RÊGO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula nº 264.231-0 e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, Gerência de Terminais II, matrícula nº 274.843-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito das seguintes localidades: Estação BRT Catetinho; Estação BRT Caub; Estação BRT Granja Ipê; Estação BRT Park Way; Estação BRT Periquito; Estação BRT Santos Dumont; Estação BRT SMPW; Estação BRT Vargem Bonita; Estação BRT Samambaia Norte; Estação BRT Samambaia Sul; 2. FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 53.674-1 e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, Gerência de Terminais II, matrícula nº 274.843-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Estação BRT Santa Maria; 4. ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula nº 92.233-1 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito das seguintes localidades: Ponto de Soltra - Asa Norte; Terminal Rodoviário Asa Sul; Terminal Rodoviário de Planaltina; Terminal Rodoviário do Cruzeiro; 5. JAIME ALVES DOS SANTOS, Analista de Transportes Urbanos, matrícula nº 264.208-5 e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, Gerência de Terminais II, matrícula nº 274.843-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário de Brazlândia Central e Terminal Rodoviário do Setor O; 6. JÚLIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula nº 264.114-3 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário de São Sebastião; 7. DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, Motorista, matrícula nº 272.198-8 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito das seguintes localidades: Terminal Rodoviário de Sobradinho I; Terminal Rodoviário de Sobradinho II; 8. DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, Agente GRS ZL 10, matrícula nº 268.525-6 e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, Gerência de Terminais II, matrícula nº 274.843-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário de Taguatinga L Norte; 9. SAMUEL SANTOS DA SILVA, Técnico de Manutenção, matrícula nº 272.783-8 e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, Gerência de Terminais II, matrícula nº 274.843-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário de Taguatinga M Norte; 10. CRISTIANE DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 272.127-9 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário de Taguatinga Sul; 11. ALIETE BRAZ DE ARAÚJO SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 272.411-1 e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, Gerência de Terminais II, matrícula nº 274.843-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Gama Central e Terminal Rodoviário do Gama Sul; 12. MARIZE LIMA DE SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.740-3 e

RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito das seguintes localidades: Terminal Rodoviário do Guará I; Terminal Rodoviário do Guará II; Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante; 13. JÚLIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula nº 264.114-3 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Paranoá; 14. MARCELO MESQUITA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 55.408-1 e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, Gerência de Terminais II, matrícula nº 274.843-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Recanto das Emas I e Terminal Rodoviário do Recanto das Emas II; 15. CRISTIANE DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 272.127-9 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviária do Riacho Fundo I; 16. CRISTIANE DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 272.127-9 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Riacho Fundo I; 17. ISANEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 55.483-9 e RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES, Gerência de Terminais I, matrícula nº 274.807-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Riacho Fundo II; 18. SAMUEL SANTOS DA SILVA, Técnico de Manutenção, matrícula nº 272.783-8 e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, Gerência de Terminais II, matrícula nº 274.843-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Setor P Sul; 19. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 271.578-3 e MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, Gerência de Terminais II, matrícula nº 274.843-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Setor QNQ/QNR;

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 39227/2019, de 07/06/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

**PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
EM LIQUIDAÇÃO**

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A LIQUIDANTE DA PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1.105, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, combinado com o Art. 45 do Estatuto Social, considerando o que consta do Processo nº 00074-00000101/2019-35, em especial o Projeto Básico apresentado (SEI-GDF 32611198), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Licitação para contratação de empresa de engenharia ambiental especializada na elaboração de inventário florestal, nos termos do Projeto Básico (SEI-GDF 32611198).

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Instrução de Serviço os empregados SALVADOR CARDOSO, matrícula nº 74004, na qualidade de presidente; JULIANA SOUZA EVANJELISTA PEREIRA, matrícula nº 74002; e MÔNICA TEIXEIRA CARNEIRO, matrícula nº 74003, como membros.

Art. 3º Autorizar a Comissão de trata esta Instrução de Serviço a promover as tratativas necessárias, junto aos demais órgãos e entidades do GDF, visando a busca de auxílio de mão de obra especializada de pregoeiro.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

ELAINE FERRETTI COSTA STARLING

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar Nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, resolve:

Art. 1º Designar, NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula 269.691-6, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, e a servidora FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 276.367-2, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, para substituir os servidores da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 02/2020 destinada a apurar os fatos de que tratam o Processo nº 00060-00447171/2019-01, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o art. 61 do Regulamento Interno dos Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde estabelecido pela Portaria nº. 74/2015, de 29/04/2015, publicada em DODF nº 83, de 30/04/2015, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA FERRO SOUSA BRAGA REIS, matrícula 1439627-0 como preceptora colaboradora do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva e ANA PAULA BATISTA SÁ, matrícula 188.588-X, para a atividade de preceptora colaboradora do mesmo programa, nos termos do art. 61 da Portaria SES nº 74/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF n. 241, de 20 de dezembro de 2018, e em atenção à Portaria nº 784, de 20 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela proposição do Planejamento Regional Integrado no âmbito das Regiões de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Portaria nº 784/2019-SES/DF: Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS/SES): VIRGINIA SATUF SILVA VIEIRA, Matrícula n. 138.127-X; Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (COPLAN/SUPLANS): CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, Matrícula n. 136.486-3; Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação (CCSGI/SUPLANS): LUCAS DE CASTRO SILVA PEREIRA, Matrícula n. 164.815-2; Assessoria de Redes de Atenção à Saúde (ARAS/SAIS): CAMILA CARLONI GASPAR, Matrícula n. 182.832-0; Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SAIS): TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, Matrícula n. 1.680.326-4; Coordenação de Atenção Especializada em Saúde (CATES/SAIS): WANESSA SANDES DE SOUSA, Matrícula n. 199.065-9; Coordenação de Atenção Primária em Saúde (COAPS/SAIS): JOSÉ EUDES BARROSO VIEIRA, Matrícula n. 1.681.273-5; Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar (DIRAH/CRDF): HAMILTON JOSÉ DA SILVEIRA JÚNIOR, Matrícula n. 180.433-2; Assessoria de Relações Institucionais (ARINS/SES): MARIA ELZA CRUZ DE MELO, Matrícula n. 1.693.540-3; Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP/SVS): PRISCILLENE OUYERNEY REIS, Matrícula n. 1.436.696-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2020, pag. 14.

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Atualiza a designação de servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Contratos de Gestão e Resultados - CACGR, responsável pela supervisão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do Contrato nº 076/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 204, de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF nº 840/2019, de 21 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, pgs 05 a 07;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF nº 935/2019, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2019, pg 18;

CONSIDERANDO a indicação da respectiva localidade, consoante ao processo SEI-GDF nº 00060-00462419/2019-56; resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 137.862-7, investido por meio da Portaria SES/DF nº 935/2019, da função de MEMBRO CONSULTIVO SUPLENTE, representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 076/2019 - SES/DF - CACGR-HCB.

Art. 2º Designar HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1.694.956-0, para atuar como MEMBRO CONSULTIVO SUPLENTE, representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 076/2019 - SES/DF - CACGR-HCB.

Art. 3º Os servidores de que tratam esta Portaria deverão observar o disposto na Portaria SES/DF nº 840/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) e a Metodologia de Ensino Aprendizagem dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e o disposto no Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, publicado no DODF de 21/07/2003, que regulamenta a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE), instituída pela Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 066, de 06 de abril de 2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18 de abril de 2018, publicado no DODF nº 76 de 20 de abril de 2018 e homologado conforme Edital nº 40, de 10 de julho de 2018, publicado no DODF nº 131 de 12/07/2018, resolve:

1-CONVOCAR, na forma do Anexo Único, os servidores da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, do Curso de Graduação em Medicina da ESCS, selecionados nos termos dos Editais supramencionados.

2- O servidor convocado, conforme item 10.1 do edital de seleção nº 24 de 04 de abril de 2018, terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da convocação no DODF, para aceitar o ingresso na atividade de docência no Curso de Graduação da ESCS se apresentando à Gerência de Gestão de Pessoas na FEPECS, localizada no SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco 1 - Edifício FEPECS, Asa Norte

3- A relação dos candidatos da Carreira Médica obedece a seguinte ordem: nº da vaga a que concorreu, classificação, matrícula e nome.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

MÉDICOS: 2, 2ª, 186.405-0, Maria dos Santos Barcelos; 19; 2ª, 137.873-2, Elielson Alexandre dos Santos; 23, 4ª, 142.512-9, José Miguel Neto; 23, 5ª, 1.658.430-9, Lair da Silva Gonçalves; 27, 2ª, 1.436.786-6 Larissa de Freitas Oliveira; 27, 3ª, 1.442.374-X, Lia Nogueira Lima; 31, 3ª, 142.533-1, Tânia Maria Liete Antunes de Oliveira; 31, 4ª, 198.713-5, Taciana Albuquerque Sampaio Carvalho; 34, 2ª, 1.441.672-7, Maria Teresa Alves da Silva Rosa; 38, 3ª, 1.431.534-3, Gustavo Vieira Ávila.

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de

Ensino para os Programas de Residência Médica 2019/1, objeto do Edital nº 52 de 16/11/2018, publicado no DODF nº 222 de 22/11/2018, resolve:
Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora THAIS ALESSA LEITE, matrícula nº. 1.673.557-9, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da COREME SES, a contar de 22/10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2019/3, objeto do Edital nº 03 de 26/06/2019, publicado no DODF nº 120 de 28/06/2019, com resultado final homologado pelo Edital nº. 5 de 23/08/2019, publicado no DODF nº. 163 de 28/08/2019, página 47, resolve:
Art. 1º Designar CAROLINA LOPES DE LIMA REIGADA, matrícula nº. 1.687.840-X, para a atividade de preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da COREME SES, da data da publicação até 28/02/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o artigo 26, §1º da Portaria nº 204 de 7/10/2014, publicada no DODF nº 213, em 10/10/2014, resolve:
Art. 1º Designar ADALBERTO XAVIER FERRO FILHO, matrícula nº 129.610-8, para a atividade de preceptor colaborador do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia, das COREMES da SES-DF, da data da publicação até 28/02/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018:
Considerando a publicação do Extrato de Termo de Doação no DODF Nº62, DE 02 Abril de 2019, celebrado com O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE pela AMBEV E O INSTITUTO TELLUS, resolve:
Art.1º Instituir a Comissão para acompanhamento da execução do Projeto Melhorias na Unidade Básica de Saúde - UBS / CS 08 de Ceilândia/DF;
Art. 2ºA referida Comissão terá caráter consultivo, deliberativo e estará diretamente vinculada à Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS
Art. 3ºA Comissão terá caráter temporário, que se encerrará na entrega do projeto.
Art. 4º A Comissão será constituída dos seguintes membros: Simone Alexandra Schwartz, Matrícula 183.536-X da GERÊNCIA DE NORMALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - GENSAIP, Alinne Mariano Ramos Arruda, Matrícula 198.447-0 da GERÊNCIA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - GERAOPAP; Sócrates Alves de Souza, Matrícula 1686903-6, Diretor de Engenharia e Arquitetura; Karen de Oliveira Conforte, Matrícula 1.690.121-5, Gerente de Projetos de Arquitetura, Instalações e Estrutura - GPAIE; Raniere Barros Cardoso, Matrícula: 0139283-2, da Superintendência da Região de Saúde Oeste - SRSOE, Germano Souza Guimarães, Instituto TELLUS.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Dispensar DIEGO FERNANDES DA SILVA matrícula 1693.844-5, lotado(a) no(a) SRSOE/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 039/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 09), conforme processo nº 060.013.923/2013.
Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00392554/2019-27 (33608853), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ARTHUR NUNES ESTEVES, matrícula 184.267-6, lotado(a) no(a) GAOESP-CEI/DA/SRSOE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSOE/SES.
Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 6 DE JA NEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00141194/2019-05 (28540660), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto(a) local do Contrato nº. 068/2019-SES/DF, celebrado com a empresa ELO TEXTIL LTDA - EPP, quem tem

por objeto Aquisição de material de consumo - ENXOVAL HOSPITALAR (ROUPAS PARA PACIENTE), atendendo as normativas da NBR 13734/96, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00141194/2019-05, a saber: 1. MARCILEIA NOGUEIRA LUIZ GONTIJO, matrícula 142.116-6, lotado(a) no(a) NHS/DA/HSVP, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.
Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00238476/2019-16 (32819413, 32819495), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 086/2019-SES/DF, celebrado com a empresa FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS contempladas na tabela SUS do Ministério da Saúde para atender a demandas dos pacientes cadastrados no Núcleo de Produção de Orteses e Próteses/GESF da Rede SES/DF, conforme processo nº 00060-00238476/2019-16, a saber: 1. RICARDO ALCANTARA OLIVEIRA, matrícula 192.850-3, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e ALOMA MENDES DOS SANTOS, matrícula 1443.812-7, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 06 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00108968/2019-88 (32821121, 32821175), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 078/2019-SES/DF, celebrado com a empresa OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - CADEIRA DE RODAS PARA PARAPLÉGICO ADULTO, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Itens 03 e 04), conforme processo nº 00060-00108968/2019-88, a saber: 1. RICARDO ALCANTARA OLIVEIRA, matrícula 192.850-3, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e LOUSO TEIXEIRA LUZ, matrícula 132.394-6, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00513536/2019-95 (32928973), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto(a) local do Contrato nº. 043/2016-SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais de fábricas, em 168 ventiladores, da marca NELLCOR PURITAN BENNETT, conforme processo nº 060.014.013/2014, a saber: 1. WANDERSON TADEU ALVES AQUINO, matrícula 4421-IGES/DF, lotado(a) no(a) NUENG/GEAOP/SUADJ/SUPSM/DIASE/IGESDF, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do(a) HRSM/IGES-DF.
Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00238757/2019-79 (32918991, 32919124), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 087/2019-SES/DF, celebrado com

a empresa JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS contempladas na tabela SUS do Ministério da Saúde para atender a demanda dos pacientes cadastrados no Núcleo de Produção de Órteses e Próteses/GESF da Rede SES/DF (Itens 02 e 01), conforme processo nº 00060-00238757/2019-79, a saber: 1. MARIA FERNANDA PASSOS BACIUUK, matrícula 1443.577-2, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e ROSANGELA FONSECA ARAUJO GARCIA, matrícula 147.674-2, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar LUCIANO MORESCO AGRIZZI, matrícula 1688.993-2, lotado(a) no(a) DHRSAM/SRSSO, como Executor(a) Titular; KATIA NUNES DA SILVA, matrícula 139.281-6, lotado(a) no(a) GAOESP/HRSAM/SRSSO, como Executor(a) Titular e SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 148.414-1, lotado(a) no(a) NECFM/GAOESP-SAM/DA/SRSSO, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 036/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 04), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00090900/2019-35 (32959689, 32963315 e 33106584), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1675.140-X, lotado(a) no(a) HRSAM/SRSSO, para atuar como Executor Titular no âmbito do(a) SRSSO/SES; 2. LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, matrícula 1661.866-1, lotado(a) no(a) GAOESP-SAM/DA/SRSSO e MARIA DE FATIMA BATISTA PEIXOTO, matrícula 129.975-1, lotado(a) no(a) GAOESP-SAM/DA/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSSO/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar consoante processo SEI-GDF 00060-00368648/2019-85 (33099741), CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 1442.605-6, lotado(a) no(a) DTINF/CTINF/GAB/SES, como Executor(a) Titular e DANIEL SANTOS MOREIRA, matrícula 1674.919-7, lotado(a) no(a) DTINF/CTINF/GAB/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 066/2017-SES/DF, celebrado com a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem por objeto o(a) Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lotes 08 (Administração Central) - âmbito da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde CTINF / SES (SMHS Q301, Ed. CPD), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00417797/2019-85 (33076163, 33077512), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 108/2019-SES/DF, celebrado com a empresa BAUMER S/A, quem tem por objeto o(a) aquisição por Sistema de Registro de Preços de material permanente - TERMODESINFECTORAS E AUTOCLAVES - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Itens 10/11), conforme processo nº 00060-00417797/2019-85, a saber: 1. HEVERSON SOARES DE BRITO, matrícula 1434.763-6, lotado(a) no(a) GESL/LACEN/SVS e RAPHAELLA CORREIA DE MORAIS, matrícula 1436.263-5, lotado(a) no(a) GESL/LACEN/SVS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar PAULO CESAR DE AZEVEDO, matrícula 138.527-5, lotado(a) no(a) Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02/DIRAPS/HRGu/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular e LUCIENE ALVES FARES, matrícula 169.856-7, lotado(a) no(a) Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02/DIRAPS/HRGu/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 038/2016-SES/DF, celebrado com a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, que tem por objeto o(a) Manutenções preventivas e corretivas com reposição de peças em diversos equipamentos da marca FANEM, conforme processo nº 060.005.091/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00514488/2019-52 (32902208, 32902500), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. JESSICA P. DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1659.553-X, lotado(a) no(a) GENF/HRGU/SRSCS e GISLAINE PERES DE PINHO, matrícula 1438.789-1, lotado(a) no(a) GENF/HRGU/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRGU/SRSCS.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º retificar: Na Ordem de Serviço nº. 306, SEI nº (29012221), de 27 de Setembro de 2019, publicada no DODF nº. 188, de 02 de Outubro de 2019, página 18, referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº. 104/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA, ONDE SE LÊ: "[...] Wagner Emanuel da Silva Nunes, matrícula 1693.841-0[...]" LEIA-SE: "[...] WAGNER EMANUEL DA SILVA VIANA, matrícula 1693.841-0[...].

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar NAILTON CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 01638920, lotado(a) no(a) NUCAP/HRG, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 011/2016-SES/DF, celebrado com a empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA, que tem por objeto o(a) Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da Citapatologia e Anatomia Patológica, conforme processo nº 060.003.189/2015.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00426532/2019-78 (33090938), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. CRISTIANE DOS SANTOS GONZAGA, matrícula 1687.010-7, lotado(a) no(a) NUCAP/GAMAD/HRG/SRSSU, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do(a) SRSSU/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00324967/2019-89 (29885928), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato nº. 071/2019-SES/DF, celebrado com a empresa JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO, quem tem por objeto o Fornecimento de Refeição e Lanches, em Sistema de Registro de Preço, para Campanhas de Vacinação Animal para atender às necessidades da DIVAL, conforme processo nº 00060-00324967/2019-89, a saber: 1. LAURICIO MONTEIRO CRUZ, matrícula 129.371-0, lotado(a) no(a) GVAZ/DIVAL/SVS/SES, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00522069/2019-94 (33244942, 33245064), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 038/2016-SES/DF, celebrado com a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, quem tem por objeto o(a) Manutenções preventivas e corretivas com reposição de peças em diversos equipamentos da marca FANEM, conforme processo nº 060.005.091/2014, a saber: 1. UZIEL RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1443.666-3, lotado(a) no(a) LRC/GSAS1/DIRASE/SRSOE e EDWILSON LIMA DA SILVA, matrícula 141.125-X, lotado(a) no(a) LRC/GSAS1/DIRASE/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) LRC/GSAS1/DIRASE/SRSOE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00157443/2019-76 (33282823, 28870351), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Inspetores titular(es) e Substituto(s) local do Contrato nº. 148/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INSTRUMENT ALL MEDICS LTDA - EPP, quem tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos Odontológicos nas Regiões de Saúde (Lote 01 - Central, Lote 02 - Norte, Lote 03 - Oeste, Lote 05 - Centro-Sul e Lote 07 - Sul) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00077807/2018-54, a saber: 1. FABIANO MALUF, matrícula 1434.496-3, lotado(a) no(a) GSAP2-Pla/DIRAPS/SRSNO e DIVA FERREIRA LOPES, matrícula 1660.789-9, lotado(a) no(a) GSAP2-Pla/DIRAPS/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS2-PLA/GSAP2-PLA e GSAP2-Pla/DIRAPS/SRSNO; 2. LAURINDO DISEGNA, matrícula 135.714-X, lotado(a) no(a) UBS17-PLA/GSAP4-PLA/SRSNO e PATRICIA PAULINA DE OLIVEIRA, matrícula 1438.973-8, lotado(a) no(a) UBS17-PLA/GSAP4-PLA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) CEP Saúde - GSAP4-PLA/SRSNO; 3. LUIZ EUGENIO DA SILVA CORREIA, matrícula 135.062-5, lotado(a) no(a) UBS9-PLA/GSAP6-PLA/SRSNO e SILVANIA MARIA DOS SANTOS AMORIM, matrícula 1438.591-0, lotado(a) no(a) UBS9-PLA/GSAP6-PLA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS9-PLA/GSAP6-PLA/SRSNO e GSAP6-Pla/DIRAPS/SRSNO; 4. ALEXANDRA SCHERER ALVES LENTO, matrícula 138.866-5, lotado(a) no(a) UBS8-PLA/GSAP6-PLA/SRSNO e VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 1679.820-1, lotado(a) no(a) GSAP6-PLA/DIRAPS/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) CEP Saúde e GSAP6-PLA/DIRAPS/SRSNO; 5. HELIO CIRINESIO DE MELO, matrícula 1438.754-9, lotado(a) no(a) UBS4-PLA/GSAP8-PLA/SRSNO e LEIDIANI SECUNDO SOARES, matrícula 182.108-3, lotado(a) no(a) UBS4-PLA/GSAP8-PLA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS4-PLA/GSAP8-PLA/SRSNO e GSAP8-Pla/DIRAPS/SRSNO; 6. PAULO ROGERIO ZAVITOSKI, matrícula 1681.759-1, lotado(a) no(a) UBS5-PLA/GSAP9-PLA/SRSNO e FABIO AFONSO DE SOUZA, matrícula 1681.800-8, lotado(a) no(a) UBS5-PLA/GSAP9-PLA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS5-PLA/GSAP9-PLA/SRSNO e GSAP9-Pla/DIRAPS/SRSNO; 7. CLAUDIONE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1668.213-0, lotado(a) no(a) GSAP5-Pla/DIRAPS/SRSNO e ANA LUCIA BACELAR ROCHA DA SILVA, matrícula 1679.955-0, lotado(a) no(a) UBS13-PLA/GSAP5-PLA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UOM e GSAP5-Pla/DIRAPS/SRSNO; 8. DANIEL MARQUES FREITAS, matrícula 130.843-2, lotado(a) no(a) GSAP1-PLA/DIRAPS/SRSNO, para atuar como Inspetor Titular no âmbito do(a) UBS1-PLA/GSAP1-PLA/SRSNO e GSAP1-Pla/DIRAPS/SRSNO; 9. LUCILENE SOARES BRASILEIRO, matrícula 1694.483-6, lotado(a) no(a) GSAP1-PLA/DIRAPS/SRSNO e MARY CRISTINA SILVA, matrícula 1438.784-0, lotado(a) no(a) GSAP1-PLA/DIRAPS/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS3-PLA/GSAP1-PLA/SRSNO e GSAP1-PLA/DIRAPS/SRSNO; 10. MARIA APARECIDA MOURAO ALVES, matrícula 1438.668-2, lotado(a) no(a) GSAP3-PLA/DIRAPS/SRSNO, para atuar como Inspetor Titular no âmbito do(a) UBS20-PLA/GSAP3-PLA/SRSNO e GSAP3-Pla/DIRAPS/SRSNO; 11. JACKELINE ROCHA TAVARES, matrícula 181.941-0, lotado(a) no(a) GSAP1-SOB/DIRAPS/SRSNO e LUIS HENRIQUE SOARES DOS SANTOS, matrícula 1660.751-1, lotado(a) no(a) GSAP1-SOB/DIRAPS/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS1-SOB/GSAP1-SOB/SRSNO e GSAP1-Sob/DIRAPS/SRSNO; 12. ANA MARIA DA SILVA CAMPANHOLO, matrícula 1434.427-0, lotado(a) no(a) UBS2-SOB/GSAP2-SOB/SRSNO e FABRICIA PAOLA FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1436.151-5, lotado(a) no(a) UBS2-SOB/GSAP2-SOB/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS2-SOB/GSAP2-SOB/SRSNO e GSAP2-Sob/DIRAPS/SRSNO; 13. ANA CRISTINA DANTAS DE MELO OLIVEIRA, matrícula 1434.540-4, lotado(a) no(a) UBS4-SOB/GSAP4-SOB/SRSNO e ZEILA SOUSA OLIVEIRA, matrícula 1439.573-8, lotado(a) no(a) UBS4-SOB/GSAP4-SOB/SRSNO, CASSIANE GUIMARAES COELHO, matrícula 1680.657-3, lotado(a) no(a) UBS3-SOB/GSAP4-SOB/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) UBS4-SOB/GSAP4-SOB/SRSNO e GSAP4-SOB/DIRAPS/SRSNO; 14. CONSUELO BRANDAO LINS DE VASCONCELOS, matrícula 1436.835-8, lotado(a) no(a) UBS5-SOB/GSAP1-SOB/SRSNO e MARIA APARECIDA COLETA SOARES, matrícula 1688.522-8, lotado(a) no(a) UBS5-SOB/GSAP1-SOB/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS5-SOB/GSAP1-SOB/SRSNO e GSAP1-SOB/DIRAPS/SRSNO; 15. MARIA HELENA DUTRA, matrícula 171.405-8, lotado(a) no(a) UBS6-SOB/GSAP1-SOB/SRSNO e LUCIANA DIAS DE MORAIS, matrícula 1660.892-5, lotado(a) no(a) UBS6-SOB/GSAP1-SOB/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS6-SOB/GSAP1-SOB/SRSNO e GSAP1-SOB/DIRAPS/SRSNO; 16. FERNANDO TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 181.939-9, lotado(a) no(a) UBS1-SOB2/GSAP3-SOB/SRSNO, para atuar como Inspetor(es) Titular no âmbito do(a) UBS1-SOB2/GSAP3-SOB/SRSNO e GSAP3-SOB/DIRAPS/SRSNO; 17. LIANE BELUS HENRIQUES, matrícula 140.448-2, lotado(a) no(a) UBS2-SOB2/GSAP5-SOB/SRSNO e IRENE MARIA DA SILVA, matrícula 1680.393-0, lotado(a) no(a) UBS2-SOB2/GSAP5-SOB/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS2-SOB2/GSAP5-SOB/SRSNO e GSAP5-SOB/DIRAPS/SRSNO; 18. SERGIO TIMOTEO DA SILVA MATA, matrícula 138.451-1, lotado(a) no(a) UBS3-SOB2/GSAP6-SOB/SRSNO e MAYARA FERNANDES DAMASCENO, matrícula 1438.744-1, lotado(a) no(a) UBS3-SOB2/GSAP6-SOB/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS3-SOB2/GSAP6-SOB/SRSNO e GSAP6-SOB/DIRAPS/SRSNO; 19. KATIA SORAIA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 188.666-5, lotado(a) no(a) UBS4-SOB2/GSAP6-SOB/SRSNO e AVILA LISBOA DE ARAUJO, matrícula 1438.737-9, lotado(a) no(a) UBS4-SOB2/GSAP6-SOB/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS4-SOB2/GSAP6-SOB/SRSNO e GSAP6-SOB/DIRAPS/SRSNO; 20. GLEITON LIMA ARAUJO, matrícula 146.643-7, lotado(a) no(a) UBS5-SOB2/GSAP6-SOB/SRSNO e PATRICIA LIBERATO SILVA, matrícula 181.986-0, lotado(a) no(a) UBS5-SOB2/GSAP6-SOB/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UBS5-SOB2/GSAP6-SOB/SRSNO e GSAP6-SOB/DIRAPS/SRSNO; 21. CAROLINA DO COUTO PINTO, matrícula 1434.261-8, lotado(a) no(a) UBS1-FERC/GSAP7-SOB/SRSNO e LILIAN MILAZZO, matrícula 1435.577-9, lotado(a) no(a) UBS2-FERC/GSAP7-SOB/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito

do(a) UBS1-FERC/GSAP7-SOB/SRSNO e UBS2-FERC/GSAP7-SOB/SRSNO; 22. PATRICIA GALVAO SILVEIRA MELLO, matrícula 1434.467-X, lotado(a) no(a) CEO-SOB/GSAS1/SRSNO e MARIA ROSALIA DOMINGOS DE SOUSA, matrícula 1680.308-6, lotado(a) no(a) CEO-SOB/GSAS1/SRSNO, GLAUCIA PINHEIRO SILVA, matrícula 1676.545-1, lotado(a) no(a) CEO-SOB/GSAS1/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Inspetor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) CEO-SOB/GSAS1/SRSNO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas no que couber.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar FABIO HUMBERTO RIBEIRO PAES FERRAZ, matrícula 152.682-0, lotado(a) no(a) UMEI/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 063/2016-SES/DF, celebrado com a empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME, que tem por objeto o(a) Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças, em máquinas de Hemodiálise da marca B.BRAUN, pertencentes à SES/DF, conforme processo nº 060.005.078/2014.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00521514/2019-07 (33227512), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. PATRICIA AMARAL BICALHO MOROSINI, matrícula 1673.081-X, lotado(a) no(a) UMEI/GACL/HRAN/SRSCE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSC/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar MARIANA FIALHO SEVERINO DIAS, matrícula 1683.962-5, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRC/SROE, como presidente da Comissão executora local HRC/SROE; MARLENE CORDEIRO DE ARAUJO CHAVES, matrícula 1436.181-7, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRPI/SRSNO; NIVRAMI DIAS DA COSTA, matrícula 135.832-4, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRPI/SRSNO; MAYARA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1685.951-0, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRPI/SRSNO e TANIA VIDIGAL ZANETTI, matrícula 214.714-9, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRPI/SRSNO, como membros da Comissão Executora local HRPI/SRSNO do Contrato nº. 130/2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária - ABEMID (ANEXO III), conforme processo nº 00060-00533257/2018-67.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00533257/2018-67 (33210454, 33210515, 33210593, 33210792 e 33733485), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Membros da Comissão Executora local do referido ajuste, a saber: 1. RAIANA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 1684.701-6, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRC/SROE, para atuar como presidente da Comissão executora local, no âmbito do(a) HRC/SROE 2. MICHELLY DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula 137.434-6, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRPI/SRSNO; WALKIRIA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 1436.463-8, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRPI/SRSNO; FABIANA FELIPE DE SOUZA, matrícula 1672.256-6, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRPI/SRSNO e BARBARA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA, matrícula 1685.969-3, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRPI/SRSNO, para atuarem como membros da Comissão Executora no âmbito do(a) HRPI/SRSNO.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar MARLUCE LOPES DE MENEZES, matrícula 135.426-4, lotado (a) no (a) SES/SRSOE/HRBZ/GIR/NUREM, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 081/2016-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais e serviços afins para toda a rede pública de saúde da SES/DF, a relação da quantidade estimada do número de cilindros de gás estão relacionados no Anexo I e os locais onde deverão ser fornecidos os gases medicinais estão relacionados no Anexo II do Contrato, conforme processo nº 060.006.763/2011.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00055954/2019-54 (33427912), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. HELIO AMARUZAN DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 1692.639-0, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-BRZ/DA/SROE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSC/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar MARIA GORETE SOLANO DE CARVALHO HOLANDA, matrícula 150.443-6, lotado(a) no(a) DIRASE/SRSOE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 087/2017-SES/DF, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em EQUIPAMENTOS DA OFTAMOLOGIA DE DIVERSAS MARCAS pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, relacionados e com respectivas peças com quantidade estimada para 1(um) ano, conforme processo nº 060.003.188/2015.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00520959/2019-61 (33442404), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. WALDINEY ANDRE DA SILVA, matrícula 1442.361-8, lotado(a) no(a) DIRASE/SRSOE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSOE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00406141/2019-37 (30448772,30449308), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 068/2018-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, destinados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme processo nº 00060-00079992/2018-11, a saber: 1. PAULA REBECA SOUZA OLIVEIRA E SILVA ESTANISLAU, matrícula 1661.683-9, lotado(a) no(a) NME/GAO/DA/IHBDF/IGES-DF e WILLIAM ALVES DE ALMEIDA, matrícula 147.099-X, lotado(a) no(a) NME/GAO/DA/IHBDF/IGES-DF, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) UPAS/IGES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Retificar: Na Ordem de Serviço nº. 384, SEI nº 32641905, de 10 de DEZEMBRO de 2019, publicada no DODF nº. 243, de 23 de Dezembro de 2019, página 28, referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº. 068/2018-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, ONDE SE LÊ: "[...] Contrato nº. 068/2017-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA[...]" LEIA-SE: "[...] Contrato nº. 068/2018-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA[...]."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, matrícula 144.289-9, lotado (a) no (a) DA/HRAN/SRSCE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 040/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 11), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00077199/2019-69 (32433150, 32752909), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. MARCIA VIEIRA, matrícula 139.226-3, lotado(a) no(a) DA/SRSCE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSCS/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar UYARA DIONIZIA LEAL, matrícula 143.154-4, lotado(a) no(a) Ouvidoria/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 108/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA EIRELI (CONSTRUTORA CONCRETO EIRELI - ME), que tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIÓGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS e OXÍMETROS DE PULSO todos da marca DIXTAL - LOTES 02 E 04 pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.004.302/2017.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00263000/2018-32 (33620606), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. DANIELLE MENDONCA MARQUES CARDOSO, matrícula 1685.613-9, lotado(a) no(a) GENF/HRPL/SRSNO, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do HRPL/SRSNO.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar VERBENA LUCIA MELO GONCALVES, matrícula 127.216-0, lotado(a) no(a) DA/SRSSU, como Executor(a) Titular e ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS, matrícula 1437.056-5, lotado(a) no(a) SRSSU/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 074/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, que tem por objeto o(a) Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, 16 (Região de Saúde Sul), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00331958/2019-44 (33660075, 33660298), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. DIEGO FERNANDES DA SILVA, matrícula 1693.844-5, lotado(a) no(a) DA/SRSSU e LUCIANO RODRIGO CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula 155.761-0, lotado(a) no(a) GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSSU/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00248632/2019-57 (33541113, 33541241), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 115/2019-SES/DF, celebrado com a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICO INFANTIL contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Itens 01 e 02), conforme processo nº 00060-00248632/2019-57, a saber: 1. RICARDO ALCANTARA OLIVEIRA, matrícula 192.850-3, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e ALOMA MENDES DOS SANTOS, matrícula 1443.812-7, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA, matrícula 138.015-X, lotado(a) no(a) SRSOE/SES e DIEGO FERNANDES DA SILVA matrícula 1693.844-5, lotado(a) no(a) SRSOE/SES, como Executores Titulares do Contrato nº. 039/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos

acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 09), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00163260/2019-90 (33728871, 30577797), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. AMILTON PEREIRA BUENO, matrícula 191.945-8, lotado(a) no(a) HRC/SRSOE e LUCIA MARIA DIAS KIMURA, matrícula 1693.847-X, lotado(a) no(a) GAMAD/HRC/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSOE/SES; 2. RUAN CARLOS DE SOUZA HOLANDA, matrícula 1692.667-6, lotado(a) no(a) GAOESP-CEI/DA/SRSOE, para atuar como Executor Titular no âmbito do SRSOE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00008259/2020-37 (33722904, 33723092), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 148/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INSTRUMENT ALL MEDICS LTDA - EPP, quem tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos Odontológicos nas Regiões de Saúde (Lote 01 - Central, Lote 02 - Norte, Lote 03 - Oeste, Lote 05 - Centro-Sul e Lote 07 - Sul) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00077807/2018-54, a saber: 1. CARINE DE CASSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 146.620-8, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSCE e KARLA CRISTINA GUIMARAES DAL SECCHI, matrícula 1687.430-7, lotado(a) no(a) GSAS2/DIRASE/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCS/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar MARIA JULIA SOUZA PIMENTEL, matrícula 1443.824-0, lotado(a) no(a) NFH/GAO/DA/HMIB, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 132/2018-SES/DF, celebrado com a empresa LANCO LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de equipamentos para Farmácias da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00341012/2018-13.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00121278/2019-14 (33731469), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 188.692-4, lotado(a) no(a) DA/HMIB, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HMIB/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00523477/2019-63 (33966178), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Termo de Cessão de Uso nº. 003/2019-SES/DF, celebrado com a empresa Banco de Brasília S.A - BRB, quem tem por objeto cessão de uso de espaço para a instalação de 02 (dois) terminais de autoatendimento do Banco de Brasília S.A - BRB para atendimento aos servidores do Hospital Regional do Gama -DF, conforme processo nº 00041-00003092/2018-40, a saber: 1. LUCIANO RODRIGO CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula 155.761-0, lotado(a) no(a) GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) HRG/SRSSU.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS, matrícula 1442.928-4, lotado(a) no(a) GMCA/DPAT/SUAG, como Executor(a) Titular e ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, matrícula 1434.287-1, lotado(a) no(a) Gerência de Monitoramento e Controle de Acervo/DPAT/COADM/SUAG, como Executor(a) Substituto(a) do Termo de Cessão de Uso nº. 001/2013-SES/DF, celebrado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB / EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH). Cujo objeto é Cessão de uso dos equipamentos relacionados no referido ajuste, localizados no Hospital universitário de Brasília - HUB, conforme processo nº 060.006.795/2010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00392370/2018-86 (33820740), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, matrícula 1434.287-1, lotado(a) no(a) GMCA/DPAT/SUAG e HELIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1694.956-0, lotado(a) no(a) DPAT/SUAG, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar BRUNO LEONARDO SOARES NERY, matrícula 1682.703-1, lotado(a) no(a) GENF/HRPI/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 108/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA EIRELI (CONSTRUTORA CONCRETO EIRELI - ME), que tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS e OXÍMETROS DE PULSO todos da marca DIXTAL - LOTES 02 E 04 pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.004.302/2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00494184/2019-61 (33843143), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ROSANGELA CAETANO PIMENTEL TEIXEIRA, matrícula 1691.054-0, lotado(a) no(a) GENF/HRPL/SRSNO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRPL/SRSNO.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00337362/2019-58 (33521488, 33755516, 33614544, 33670918, 33619124, 33710266, 33710341), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 123/2019-SES/DF, celebrado com a empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de Material de Consumo - Material de Cama, Mesa e Banho (capa para colchão, cobertor infantil, cobertor, colcha infantil, colcha solteiro, colchão caixa de ovo, colchão espuma para berço D-23/D-28, D33, colchonete de espuma, edredom, fronha, jogo de cama infantil, jogo de cama solteiro, lençol de casal, lençol descartável, lençol solteiro, manta, toalha banho com capuz, toalha de mesa, toalha de rosto, travesseiro e pano de prato), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo Distrito Federal (Item 20), conforme processo nº 00060-00337362/2019-58, a saber: 1. ROSANA LUISA GOMES, matrícula 130.313-9, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP-GUA/DA/SRSCS e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RIBEIRO, matrícula 1690.652-7, lotado(a) no(a) NUAL/GAOESP-GUA/DA/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCS/SES; 2. EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 1691.065-6, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP-PLA/DA/SRSNO e SANDRA MARRA DOS SANTOS, matrícula 138.988-2, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP-PLA/DA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRPL/SRSNO; 3. TIAGO DE FRANCA OLIVEIRA, matrícula 1690.530-X, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP-BRZ/DA/SRSOE, para atuar como Executor Titular no âmbito do(a) HRBZ/SRSOE; 4. ADRIANA REZENDE SILVA, matrícula 1661.450-X, lotado(a) no(a) NHS/GAOESP-AN/DA/SRSCE e CREMILDA DA CRUZ SILVA, matrícula 130.099-7, lotado(a) no(a) GAOESP-AN/DA/SRSCE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCE/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00018705/2018-05 (33260290, 33260632), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 091/2019-SES/DF, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, quem tem por objeto o(a) Aquisição de seguro para 47

(quarenta e sete) veículos automotores do SAMU 192 DF, com indenização 100% (cem por cento) da tabela FIPE para o veículo segurado, franquia normal e com as seguintes coberturas: colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, assistência 24h (vinte e quatro horas) com reboque limitado a no mínimo 200 km, danos materiais e corporais a terceiros, indenização pessoal a ocupantes do veículo e indenização por morte acidental e invalidez permanente, conforme especificações e quantitativos constantes no Contrato, conforme processo nº 00060-00018705/2018-05, a saber: 1. RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 142.002-X, lotado(a) no(a) GEMOB/SAMU/CRDF/SES e ANDIS BITTENCOURT RODRIGUES, matrícula 128.019-8, lotado(a) no(a) GEMOB/SAMU/CRDF/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00018705/2018-05 (33260393, 33260711), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 092/2019-SES/DF, celebrado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, quem tem por objeto o(a) Aquisição de seguro para 39 (trinta e nove) veículos automotores do SAMU 192 DF, com indenização 100% (cem por cento) da tabela FIPE para o veículo segurado, franquia normal e com as seguintes coberturas: colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, assistência 24h (vinte e quatro horas) com reboque limitado a no mínimo 200 km, danos materiais e corporais a terceiros, indenização pessoal a ocupantes do veículo e indenização por morte acidental e invalidez permanente, conforme especificações e quantitativos constantes no Contrato, conforme processo nº 00060-00018705/2018-05, a saber: 1. RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 142.002-X, lotado(a) no(a) GEMOB/SAMU/CRDF/SES e ANDIS BITTENCOURT RODRIGUES, matrícula 128.019-8, lotado(a) no(a) GEMOB/SAMU/CRDF/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar INARA CREA O DA COSTA ALVES, matrícula 1441665-4 lotado(o) UNEFRO/HRSM/SRSSU, como Executor(a) Titular e ADRIANA COSTA DE LIMA, matrícula 1688481-7, lotado(a) UNEFRO/HRSM/SRSSU, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 025/2017-SES/DF, celebrado com a empresa POLITECNICA SAUDE LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de serviços de Nefrologia para Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise e Diálise Peritoneal - nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Gama, Santa Maria, Sobradinho e Plano Piloto, conforme especificações e quantitativos constantes, conforme processo nº 0060.010820/2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00373610/2019-24 / 00060-00407971/2019-81 (34005381, 34005514), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. FREUDIANE FELIPE DE MOURA VIEIRA, matrícula 1435.944-8, lotado(a) no(a) SENEFF/GERIN/GEGAS/SUPSM/IGES-DF e SIMONE DE PAULA AMORIM, matrícula 1441.570-4, lotado(a) no(a) SENEFF/GERIN/GEGAS/SUPSM/IGES-DF, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRSM/IGES-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar SÉRGIO SUSSUMU YAMAMOTO, matrícula 360.074-2, lotado(a) no(a) GACL/HRGu/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 087/2017-SES/DF, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em EQUIPAMENTOS DA OFTAMOLOGIA DE DIVERSAS MARCAS pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, relacionados e com respectivas peças com quantidade estimada para 1(um) ano, conforme processo nº 060.003.188/2015.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00514551/2019-51 (33235389), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. CRISTIANE WEBER DE JESUS BARROS PEREIRA, matrícula 1441.658-1, lotado(a) no(a) GSAS2/DIRASE/SRSCS, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRGu/SRSCS.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004;

Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANCA, matrícula 1658.699-9, lotado(a) no(a) GACIR/HRT/SRSSO, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 050/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA - EIRELI, que tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 05 (cinco) ARCOS CIRÚRGICOS e 01 (um) MAMÓGRAFO COMPUTADORIZADO com ESTEREOTAXIA da Marca PHILIPS, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.008.665/2013.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00519678/2019-66 (33996334), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. RENATO CARLOS SIQUEIRA, matrícula 1657.980-1, lotado(a) no(a) GACIR/HRT/SRSSO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSSO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANCA, matrícula 1658.699-9, lotado(a) no(a) GACIR/HRT/SRSSO, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 027/2016-SES/DF, celebrado com a empresa MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, que tem por objeto o(a) Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais de fábrica, em focos auxiliares, modelo CL 13B, marca SISMATEC, conforme processo nº 060.010.986/2014.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00017402/2020-81 (33999700), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. RENATO CARLOS SIQUEIRA, matrícula 1657.980-1, lotado(a) no(a) GACIR/HRT/SRSSO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSSO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar EDNA SOARES DO SACRAMENTO SILVA, matrícula nº 139.328-6, lotado (a) no (a) Gerente de Apoio Operacional do Paranoá/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 070/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, que tem por objeto o(a) Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 12 (Região de Saúde Leste), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00006078/2020-76 (33997921), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. AMANDA MAGALHAES MOTA FELIX, matrícula 1688.889-8, lotado(a) no(a) GEOf/DA/SRSLE, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSLE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar CLAUDIA BENJAMIM MOREIRA BORGES, matrícula 128.409-6, lotado(a) no(a) GSAP 1 - Varjão/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Titular e ANA PAULA CAPINZAIKI SILVEIRA MARTINS, matrícula 142.154-9, lotado(a) no(a) GSAP 1 - Varjão/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 100/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP, que tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lotes 10 (Região de Saúde Centro Norte), conforme processo nº 00060-00095918/2017-61 / 00060-00457491/2018-81.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00457491/2018-81 (33369623, 33369674), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. CARLOS PARMENIO DE OLIVEIRA, matrícula 1694.298-1, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-AN/DA/SRSCE e CREMILDA DA CRUZ SILVA, matrícula 130.099-7, lotado(a) no(a) GAOESP-AN/DA/SRSCE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSCE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve

Art. 1º Dispensar ALLAN WLISSES DE MORAES DOS DUAILIBE BARROS, matrícula 1437.056-5, lotado(a) no(a) DHRG/SRSSU, como Executor(a) Titular; VERBENA LUCIA MELO GONCALVES, matrícula 1694.292-2, lotado(a) no(a) DA/SRSSU, como Executor(a) Titular e NICELIA PEREIRA VERAS, matrícula 1660.025-8, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRG/SRSSU, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 037/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 05), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00105377/2019-59 (32548972,32756029, 33033353), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) locais do referido ajuste, a saber: 1. DIEGO FERNANDES DA SILVA, matrícula 1693.844-5, lotado(a) no(a) DA/SRSSU; LUCIANO RODRIGO CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula 155.761-0, lotado(a) no(a) GAOESP-GAMA/DA/HRG/SRSSU e CAMILA LACERDA DO NASCIMENTO, matrícula 1659.938-1, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRG/SRSSU, para atuarem como Executores Titulares, no âmbito do SRSSU/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, a servidora THELMA DIAS DA SILVA, matrícula nº 16713524, Técnica de enfermagem, pelo prazo de dois anos a contar da publicação desta, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI Nº 00060-00394749/2019-10.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c" e "d", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 42, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2020, o ato que retificou Pensão Vitalícia de DENISE MARIA FERNANDES, na qualidade de VIÚVA, e Pensão Temporária a EDGAR FERNANDES JAQUES. Processo: 060.005.094/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 114, de 02/06/2015, publicada no DODF nº 106 de 03/06/2015, retificada pela ordem de serviço nº 136 de 25/06/2015 publicada no DODF nº 124 de 30/06/2015 o ato que concedeu Pensão Vitalícia a DENISE MARIA FERNANDES, na qualidade de VIÚVA, e Pensão Temporária a EDGAR FERNANDES JAQUES, para considerar como fundamento legal os seguintes termos: "artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, e 30-B da LC nº 769/2008, e onde se lê: "TA-S5", LEIA-SE: "Classe Especial, Padrão V", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.446 - CONIP/CGDF. Processo nº 060.005.094/2015.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 175, de 20/06/2017, publicada no DODF nº 119, de 23/06/2017 o ato que concedeu APOSENTADORIA a GLAUCIA JAQUELINE LISBOA, matrícula nº 125.169-4, para ONDE SE LÊ: "artigo 1º da Lei 1004/1996", LEIA-SE: "artigo 5º da Lei 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 33 - COPTC/CGDF. Processo nº 277.000.587/2017.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 93, de 04/05/2017, publicada no DODF nº 88, de 10/05/2017 o ato que concedeu aposentadoria a CARLA APARECIDA DEL DUCA DE ALMEIDA, matrícula nº 128.285-9, para ONDE SE LÊ: "na Carreira Médica - Gastroenterologia", LEIA-SE: "na Carreira Médica, no cargo de Médico - Gastroenterologia", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 21 - COPTC/CGDF. Processo nº 276.000.473/2017.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 156, de 07/06/2017, publicada no DODF nº 111, de 12/06/2017 o ato que concedeu aposentadoria a FERNANDO ANGERT DE BARROS BEZERRA, matrícula nº 132.588-4, para ONDE SE LÊ: "na Carreira Médica - Cirurgia Geral", LEIA-SE: "na Carreira Médica, no cargo de Médico - Cirurgia Geral", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 15 - COPTC/CGDF. Processo nº 277.000.184/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 215 de 23/08/2017, publicada no DODF nº 169, de 01/09/2017 o ato que concedeu aposentadoria a GISLENE MARIA DE FÁTIMA CHAVES, matrícula nº 130.971-4, para ONDE SE LÊ: "na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Assistente Social", LEIA-SE: "na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social", ficando

ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 34- COPTC/CGDF. Processo nº 277.000.945/2017.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 179, de 03/07/2017, publicada no DODF nº 128, de 06/07/2017 o ato que concedeu aposentadoria a MARIA CRISTINA SANTOS DE GUSMAO LOBO, matrícula nº 122.034-9, para ONDE SE LÊ: "na Carreira Médica - Nefrologia", LEIA-SE: "na Carreira Médica, no cargo de Médico - Nefrologia", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 37 - COPTC/CGDF. Processo nº 270.000.474/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 169, de 02/08/2016, publicada no DODF nº 151 de 09/08/2016 o ato que concedeu APOSENTADORIA a ROBERTO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 114.491-X para ONDE SE LÊ: "no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Hematologia e Hemoterapia". LEIA-SE: "no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 41 - COPTC/CGDF. Processo nº 271.000.075/2016.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 142, de 30/05/2017, publicada no DODF nº 105 de 02/06/2017 o ato que concedeu IEDA NOBREGA DA CRUZ, matrícula nº 126.183-5 para ONDE SE LÊ: "NT 35 (equivalente ao Cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V)". LEIA-SE: "no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V". Ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 36 - COPTC/CGDF. Processo nº 271.000.200/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 180, de 03/07/2017, publicada no DODF nº 128, de 06/07/2017, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 125.880-X, para INCLUIR sua fundamentação legal: "o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 40 - COPTC/CGDF. Processo nº 280.000.182/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 199, de 31/07/2017, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2017, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE TAVARES CAMARA, matrícula nº 111.439-5 para INCLUIR em sua fundamentação legal: "o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 16 - COPTC/CGDF. Processo nº 278.000.207/2017.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 97, de 05/05/2017 publicada no DODF nº 88, de 10/05/2017 retificada na ordem de serviço nº 618, de 24/09/2019, publicada no DODF nº 183, de 25/09/2019 o ato que concedeu aposentadoria a ORGELICIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 127.309-4, para ONDE SE LÊ: "no Cargo de AOSD - Enfermagem (extinto - NA - 17) - Operador de Computador, Classe Especial, Padrão XX", LEIA-SE: "no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe única Padrão XX", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 20 - COPTC/CGDF. Processo nº 276.000.088/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 34, de 06/02/2012, publicada no DODF nº 32 de 13/02/2012, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE FABIO DE ANDRADE MENDES JUNIOR, matrícula nº 128.498-3, para INCLUIR: "o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 4035 - CONAP/CGDF. Processo nº 278.000.939/2011.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 57, de 26/02/2014, publicada no DODF nº 45, de 28/02/2014, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO CESAR PAES BARBOSA matrícula nº 122.722-X, para INCLUIR: "o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 2.402 - CONIP/CGDF. Processo nº 271.000.060/2014.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 240, de 03/11/2017, publicada no DODF nº 214, de 08/11/2017, o ato que concedeu aposentadoria a EDSON DOMINGOS COSTA matrícula nº 147.848-6, para INCLUIR em sua fundamentação o termo: "in fine", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 410.004.136/2016.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 88, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 87, de 09/05/2017, retificado na ordem de serviço nº 744, de 30/10/2019 o ato que concedeu aposentadoria a SEBASTIAO GOMES PEDROSA, matrícula nº 122.268-6, para ONDE SE LÊ: "na Carreira Médica - Terapia Int. Adulto", LEIA-SE: "na Carreira Médica, no cargo de Médico - Terapia Intensiva", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.560/2013.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 27, de 04/03/2016, publicada no DODF nº 45, de 08/03/2016 o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO EDUARDO SIMIONATO, matrícula nº 124.584-8, para ONDE SE LÊ "JOÃO EDUARDO SIMIONATO": LEIA-SE "JOÃO EDUARDO SIMIONATTO", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 008 - COPTC/CGDF. Processo nº 275.000.210/2013.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 93, de 04/05/2017, publicada no DODF nº 88, de 10/05/2017 o ato que concedeu aposentadoria a MANOEL MENDES LUIZ ABREU JUNIOR, matrícula nº 128.393-6, para ONDE SE LÊ: "na Carreira Médica - Cirurgia Vascular", LEIA-SE: "na Carreira Médica, no cargo de Médico - Cirurgia Vascular", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 009 - COPTC/CGDF. Processo nº 270.000.559/2015.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 223, de 18/09/2017, publicada no DODF nº 186, de 27/09/2017 o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DAS DORES SILVA FERRAO, matrícula nº 143.650-3, para ONDE SE LÊ: "Classe Especial, Padrão X", LEIA-SE: "Classe única, Padrão X", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 004 - COPTC/CGDF. Processo nº 060.002.573/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 105, de 08/05/2017, publicada no DODF nº 91 de 15/05/2017 o ato que concedeu APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO DE FARIA VILAÇA, matrícula nº 131.497-1 para ONDE SE LÊ: "na Carreira de Assistência Pública à Saúde - Técnico Lab. Histocompatibilidade". LEIA-SE: "na Carreira de Assistência Pública à Saúde - no cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório - Histocompatibilidade". Ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 003 - COPTC/CGDF. Processo nº 410.000.108/2017.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 149, de 05/06/2017, publicada no DODF nº 111, de 12/06/2017 o ato que concedeu aposentadoria a MOZART MACHADO DE FREITAS, matrícula nº 123.821-3, para ONDE SE LÊ: "A 17 (equivalente ao Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe única, Padrão XX", LEIA-SE: "no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 006 - COPTC/CGDF. Processo nº 271.000.436/2017.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 29 de 07/03/2016, publicada no DODF nº 47, de 10/03/2016 o ato que concedeu aposentadoria a HELEN CRISTINA BORGATO FONSECA, matrícula nº 122.447-6, para ONDE SE LÊ: "na Carreira de Especialista em Saúde no Cargo de Odontólogo", LEIA-SE: "na Carreira de Cirurgião Dentista, no Cargo de Cirurgião Dentista", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 1.257 - COPTC/CGDF. Processo nº 280.000.063/2016.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 59, de 23/03/2017, publicada no DODF nº 65, de 04/04/2017 o ato que concedeu APOSENTADORIA a FRANCISCA SUELI DA SILVA LIMA, matrícula nº 124.570-8, para ONDE SE LÊ: "artigo 1º da Lei 1004/1996", LEIA-SE: "artigo 5º da Lei 4.584/2011", ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 001 - COPTC/CGDF. Processo nº 060.011.632/2015.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 113, de 16/05/2017, publicada no DODF nº 94, de 18/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE FATIMA GONCALVES QUERINO, matrícula nº 117.201-8, para INCLUIR no fundamento legal: "o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008". Ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência 005 - COPTC/CGDF. Processo nº 275.001.249/2016.

RETIFICAR na ordem de serviço nº 169, de 29/07/2015, publicada no DODF nº 147, de 31/07/2015, retificada na ordem de serviço nº 176, de 31/07/2016, publicada no DODF nº 149, de 04/08/2015 o ato que concedeu aposentadoria a ROSANGELA RODRIGUES RUWER, matrícula nº 125.433-2, para considerar a fundamentação legal: "artigo 40, §1º, inciso II, e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08". Ficando ratificados os demais termos, em atendimento a Diligência do TCDF. Processo nº 275.000.611/2015.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
A DIRETORA-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação). CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.550 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1977 a 30 de janeiro de 1978, 1º de março de 1978 a 30 de abril de 1979, 03 de março de 1980 a 31 de julho de 1980, 1º de outubro de 1983 a 30 de maio de 1984, 10 de março de 1986 a 17 de abril de 1986, 18 de abril de 1986 a 24 de julho de 1986, 08 de janeiro de 1990 a 1º de abril de 1990, 02 de abril de 1990 a 19 de junho de 1990, 1º de fevereiro de 1994 a 06 de setembro de 1994, 1º de março de 1995 a 31 de dezembro de 1996, 16 de junho de 1997 a 10 de setembro de 1997 e 21 de janeiro de 1998 a 19 de março de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016. CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.407 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de dezembro de 1998 a 30 de junho de 1999, 1º de junho de 2000 a 27 de novembro de 2000, 1º de fevereiro de 2006 a 1º de janeiro de 2008 e 07 de fevereiro de 2008 a 1º de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016. CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 359 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, prestados Secretaria Municipal de Administração de Luziânia, no período de 06 de junho de 2001 a 03 de junho de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016.
TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.367 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1977 a 30 de janeiro de 1978, 1º de março de 1978 a 30 de abril de 1979, 03 de março de 1980 a 31 de julho de 1980, 1º de outubro de 1983 a 30 de maio de 1984, 10 de março de 1986 a 17 de abril de 1986, 08 de maio de 1986 a 24 de julho de 1986, 08 de janeiro de 1990 a 1º de abril de 1990, 02 de abril de 1990 a 19 de junho de 1990, 1º de fevereiro de 1994 a 06 de setembro de 1994 e 1º de março de 1995 a 31 de dezembro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016, publicada no DODF nº 168, de 4 de setembro de 2019, pag. 20.
TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.086 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de junho de 1997 a 10 de setembro de 1997, 21 de janeiro de 1998 a 19 de março de 1998, 1º de setembro de 2000 a 30 de setembro de 2000, 1º de novembro de 2000 a 27 de novembro de 2000, 1º de maio de 2006 a 30 de novembro de 2007 e 1º de março de 2008 a 1º de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016, publicada no DODF nº 168, de 4 de setembro de 2019, pag. 20.
TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE CARLOS ANTONIO ARANTES, 0173793-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 363 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração de Luziânia, no período de 06 de junho de 2001 a 03 de junho de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-007102/2016, publicada no DODF nº 168, de 4 de setembro de 2019, pag. 20.
FERNANDA CARNEIRO CARDOSO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 13º, inciso II, alínea b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): ANGELA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 0183895-4, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; BARBARA SOUZA RODRIGUES DE BRITO, matrícula 0183109-7, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 14.11.2019; CLAUDIA AUXILIADORA LEO SOUSA NAVARRO, matrícula 0183848-2, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 15.11.2019; GABRIEL DE JESUS SILVA, matrícula 0183943-8, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; GILBERTO DE JESUS CAMPOS FERREIRA, matrícula 0183870-9, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; IZABEL BORGES DOS SANTOS, matrícula 0183483-5, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; JOSE VALDEMIR GUEDES, matrícula 0123966-X, 7º quinquênio, período de 12.01.2015 a 10.01.2020, SEI 00060-00038712/2019-04; JOSILENE ALBINO DE FREITAS LIMA, matrícula 0184043-6, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 18.01.2020; JULIANA SANTOS GUIMARAES, matrícula 0183170-4, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 14.11.2019; KAROLINA CHAGAS FLORENCIO, matrícula 0183622-6, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; LADELINA MANSO SILVA, matrícula 0183526-2, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; LILIAN SUZANY PEREIRA LAUTON, matrícula 0146223-7, 3º quinquênio, período de 14.02.2014 a 09.12.2019; MARIA HELENA PAZ CUNHA, matrícula 0147128-7, 2º quinquênio, período de 19.10.2008 a 17.10.2013; 3º quinquênio, período de 18.10.2013 a 24.10.2018, SEI 00060-00019515/2020-11; MARIA HELENA PAZ CUNHA, matrícula 0179665-8, 2º quinquênio, período de 05.07.2014 a 08.07.2019, SEI 00060-00019540/2020-03; MARIA MADALENA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 0183240-9, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 23.11.2019, SEI 00060-00021020/2020-52; NILVA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 0183865-2, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; PRISCILA NOGUEIRA DE LIMA SILVA, matrícula 0183793-1, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 21.11.2019; RAISSA CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, matrícula 0183822-9, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 17.11.2019; ROSINEIDE SOARES DE ANDRADE, matrícula 0182790-1, 2º quinquênio, período de 02.11.2014 a 05.01.2020; SABRINA DE SOUZA FREITAS ROCHA, matrícula 0183600-5, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 17.11.2019; SILVANA GONCALVES DE ARAUJO LINS, matrícula 0183467-3, 2º quinquênio, período de 15.11.2014 a 13.11.2019; VIVIANE MARÇAL DA SILVA, matrícula 0140207-2, 3º quinquênio, período de 07.05.2011 a 04.05.2016, SEI 00060-00018448/2020-18;
TORNAR SEM EFEITO na publicação da Ordem de Serviço Nº 05, de 10 janeiro de 2020, publicada no DODF nº 07, publicação de 10/01/2020, página 14, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade de CARLA CASSIANA FERNANDES CABRERA, matrícula 1441026-5, 1º quinquênio, período 21.12.2012 a 14.12.2019, SEI 00060-0006603/2020-53.
TORNAR SEM EFEITO na publicação da Ordem de Serviço Nº 05, de 10 janeiro de 2020, publicada no DODF nº 07, publicação de 10/01/2020, página 14, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade de PRISCILA FERREIRA SOGGIA, matrícula 0179852-9, 2º quinquênio, período 05.07.2014 a 03.07.2019, SEI 00060-00003209/2020-63.
FERNANDA CARNEIRO CARDOSO SILVA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017 e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 23 de 25 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 127 do dia 06 de julho de 2018, página 11 que institui a Referência Técnica Assistencial Multiprofissional no Hospital Materno Infantil de Brasília; resolve:
DISPENSAR IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO, matrícula 1.663.299-0, Enfermeira, da função de Referência Técnica Assistencial em Enfermagem, da Gerência de Enfermagem Obstétrica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designada por meio da Ordem de Serviço nº.5, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº.32, de 14 de fevereiro de 2019, pag.13.
DESIGNAR VANESSA BENJAMIM BARBOSA, matrícula nº.1685666X, Enfermeira, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial em Enfermagem, da Gerência de Enfermagem Obstétrica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:
CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora LUIZIOMAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 1294660, cargo: Técnico Administrativo, lotada no LRGU/GSAS2/DIRASE/SRSCS/SES, referente ao 6º Quinquênio no período de 29/11/2014 a 27/11/2019, conforme Processo SEI 00060-00480969/2019-57.
CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA ANTONIETA DE PAIVA SOARES, matrícula nº 1324772, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS/SES, referente ao 5º Quinquênio no período de 14/11/2014 a 12/11/2019, conforme Processo SEI 00060-00574178/2018-14.
CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor HAMILTON DOS SANTOS GOES, matrícula nº 1194305, cargo: Técnico em Laboratório Patologia Clínica, lotado na LRGU/GSAS2/DIRASE/SRSCS/SES, referente ao 6º Quinquênio no período de 18/07/2013 a 16/07/2018, conforme Processo SEI 00060-00490892/2019-23.
CONCEDER, Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIA ANGÉLICA RAGUZZONI FERREIRA, matrícula nº 1354132, cargo: Técnico Administrativo, lotada no CAPSIII-RF/DIRASE/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio no período de 25/12/2014 a 23/12/2019, conforme Processo SEI 0060-0055286/2006.
AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto da servidora ELYMARA RODRIGUES, cargo: Médico-Acupuntura, matrícula nº 1471856, no período de 25 a 26 de janeiro de 2020, para participar do Curso de Acupuntura Neuromodulatória Periférica, a ser realizado na cidade de Recife/PE, conforme processo SEI 00060-00510445/2019-06.
AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto da servidora ALCIARA LIMA CUBO, cargo: Médico-Dermatologia, matrícula nº 1653148, no período de 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, para participar do "IMCAS World Congress 2020", a ser realizado na cidade de Paris/França, conforme processo SEI 00060-00500717/2019-51.
AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto da servidora DANGLADES RESENDE MACEDO EID, cargo: Médico-Clínica Médica, matrícula nº 1542338, no período de 19 a 26 de março de 2020, para participar do Congresso "AAD Annual Meeting 2020", a ser realizado na cidade de Denver, Colorado - Estados Unidos da América, conforme processo SEI 00060-00432031/2019-21.
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 22, de 15 de janeiro de 2020, o ato que designou ANA CAROLINA CARDOSA DE LIMA, matrícula 1.438.726-3, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. ONDE SE LÊ: "...ANA CAROLINA CARDOSA DE LIMA...", LEIA-SE: "...ANA CAROLINA CARDOSO DE LIMA...".
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 342, de 10 de dezembro de 2019, publicada em DODF nº 236, de 12 de dezembro de 2019, o ato que designou RAIMUNDA TEREZA RIBEIRO SILVA, matrícula 0360.630-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. ONDE SE LÊ: "...Designar a servidora RAIMUNDA TEREZA RIBEIRO SILVA, matrícula 0360630-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais...". LEIA-SE: "...Designar RAIMUNDA TEREZA RIBEIRO SILVA, matrícula 0360630-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 04 de dezembro de 2019...".
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo servidor abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): PATRICIA SILVA DOS SANTOS, 1682314 - 1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.879 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1985 a 20 de setembro de 1985, 1º de maio de 1991 a 29 de julho de 1991, 1º de novembro de 1991 a 06 de maio de 1993, 1º de agosto de 2005 a 29 de outubro de 2005, 23 de junho de 2006 a 05 de setembro de 2011, 06 de setembro de 2011 a 11 de outubro de 2011, 18 de junho de 2012 a 24 de setembro de 2012, 25 de setembro de 2012 a 25 de abril de 2015 e 19 de junho de 2017 a 21 de novembro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00459434/2019-17. JÚLIO NUNES DE SOUZA FILHO, 142623-0, AOSD - RADIOLOGIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 580 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 5 dias, prestados MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no período de 19 de março de 1990 a 18 de dezembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00082547/2019-10. PALUZZA OLIVEIRA SANTOS, 1684536-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.039 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 9 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 12 de junho de 2015 a 16 de abril de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00443519/2018-01.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor JOSE LEMES NUNES, matrícula 131.694-X, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 11/04/2019. Processo SEI nº 00060-00495277/2019-11.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 64, de 17 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 162, de 24 de agosto de 2018, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINTO, 133481-6, Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2403 dias, ou seja, 06 anos, 7 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de março de 1985 a 20 de agosto de 1986, 26 de setembro de 1986 a 08 de novembro de 1990 e 1º de agosto de 1991 a 06 de agosto de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00124125/2017-67...", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2397 dias, ou seja, 06 anos, 6 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de março de 1985 a 20 de agosto de 1986, 26 de setembro de 1986 a 08 de novembro de 1990 e 1º de agosto de 1991 a 06 de agosto de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00124125/2017-67..." Retificada a fim de corrigir período de tempo averbado.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR MARIA BEATRIZ RUY, Matrícula nº 1673896-6, para substituir o(a) Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESTITUIR ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA, Matrícula 0190157-5, Medico - Clínica Médica, da função de RTA da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR RAFAEL ALMEIDA LACERDA DA COSTA, Matrícula 1673340-1, Medico - Clínica Médica, para a função de RTA da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão da Sala de Situação da Região de Saúde Leste, situada no Hospital da Região Leste, criada mediante Ordem de Serviço nº 10, de 08 de janeiro de 2020, publicada em DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2020:

Núcleo Técnico:

1. Coordenador(a):

MARIA BEATRIZ RUY, matrícula: 1673696-6;

2. Um técnico de nível superior com função de Epidemiologista:

GILMARA LIMA NASCIMENTO, matrícula: 1686005-5, com cumprimento de 20h semanais de sua carga horária para atividades da comissão;

3. Um técnico de nível superior com função técnica de análise de dados de saúde e rotinas da Sala: LUCIANA NUNES DOS SANTOS, matrícula: 183890-3, com cumprimento de 20h semanais de sua carga horária para atividades da comissão;

4. Um técnico de nível médio ou superior com função de tecnologia da informação:

RICARDO RAMOS DOS SANTOS, matrícula: 1681811-3, com cumprimento de 10h semanais de sua carga horária para atividades da comissão;

5. Gerências de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMA):

5.1 da Diretoria Regional de Atenção Primária (DIRAPS):

JANAÍNA DE OLIVEIRA, matrícula: 1682114-9;

5.2. da Diretoria Regional de Atenção Secundária (DIRASE):

MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXÃO BATISTA, matrícula: 1671265-X;

5.3. do Hospital da Região Leste (HRL):

WALLACE DE AMORIM OLIVEIRA, matrícula: 1690907-0;

6. Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização da DIRAPS:

DANIELLE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula: 156137-5

7. Núcleo de Vigilância Hospitalar do HRL:

ANA PAULA DA COSTA PESSOA SASAKI, matrícula: 1439690-4

8. Assessoria de Comunicação:

DISLLEY NEVES DA SILVA, matrícula: 1693621-3;

GILSON COSME SALES DA SILVA JUNIOR, matrícula: 16936051;

9. Assessoria de Planejamento em Saúde:

RÚBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA, matrícula: 1686328-3;

10. Residentes do Programa Multiprofissional em Atenção Básica da Faculdade de Ciências da Saúde (FS) Universidade de Brasília (UnB);

11. Coordenador(a) da Sala de Situação do Centeias da FS/UnB:

JONAS LOTUFO BRANT DE CARVALHO, matrícula UnB: 109656-7.

Núcleo Gestor:

1. Superintendência da Região de Saúde Leste:

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA, matrícula: 0159054-5;

2. Assessoria de Planejamento em Saúde da SRSLE:

RÚBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA, matrícula: 1686328-3;

3. Diretoria Administrativa:

FÁBIO SOUZA DURÃES ORNELAS, matrícula: 0192077-4;

4. Diretoria do Hospital da Região Leste:

LUCIANE SANTOS BATISTA CARVALHO, matrícula: 0142325-8;

5. Diretoria Regional de Atenção Secundária:

JANE SAMPAIO CARVALHO FRANKLIN, matrícula: 0180518-5;

6. Diretoria Regional de Atenção Primária em Saúde;

MIRLENE GUÊDES DE LIMA, matrícula: 1674074-2;

7. Coordenação da Sala de Situação:

MARIA BEATRIZ RUY, matrícula: 1673696-6.

Parágrafo Único: Também fazem parte do Núcleo Técnico, de maneira colaborativa, estagiários e residentes de cursos e programas que atual no âmbito da Região de Saúde Leste.

Art. 2º Os demais servidores não disporão de dispensação de carga horária, tendo em vista a realização de atividades inerentes ao cargo, devendo participar das reuniões sempre que convocados, prestando as informações solicitadas em tempo hábil.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

JORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005 e Instrução nº 2 de 25.02.19, do DODF de 01.03.2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO, matrícula: 141.324-4, ANA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO, matrícula: 140.007-X, AUDREY DA SILVA RODRIGUES NEVES, matrícula: 027.6413-X e MARTA MARIELLY DA SILVA, matrícula: 027.6408-3 para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituir Comissão Especial de Licitação para Concessão de Uso de Área da FEPECS, destinada ao funcionamento de Lanchonete.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILCEU JOSÉ OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, alínea "g", da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula 217.827-3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional - Engenharia Civil, da substituição do Gerente, da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00231388/2019-19.

DESIGNAR BRUNO RODRIGUES DUARTE, matrícula 217.894-X, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional - Engenharia Civil, para substituir o Gerente, da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00231388/2019-19.

DISPENSAR PAULA TREDICCI, matrícula 222.793-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00002158/2020-88.

DESIGNAR, TAÍCE GERVÁSIO SILVA BARBOSA, matrícula 239406-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00002158/2020-88.

DISPENSAR RENATO SAMPAIO LIMA, matrícula 239.759-5, ocupante do Cargo Técnico em Gestão Educacional, da substituição do Chefe da Unidade de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00237078/2019-16.

DESIGNAR ROBERTO VIEIRA DE LIMA FILHO, matrícula 243.236-6, ocupante do Cargo Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe da Unidade de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00237078/2019-16.

DISPENSAR ALISSON TORREÃO DE FREITAS, matrícula 213.206-0, ocupante do Cargo Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Diretor, da Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00000532/2020-19.

DESIGNAR TATIANA CORTES NOGUEIRA, matrícula 244.320-1, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Diretor, da Diretora de Saúde e Assistência ao Estudante, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00000532/2020-19.

DISPENSAR EDNA LUIZA MIRANDA VIEIRA, matrícula 65.661-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00004280/2020-99.

DESIGNAR ELIENE LOPES MOREIRA, matrícula 65.517-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00004280/2020-99.

DISPENSAR CYBELE APARECIDA RIBEIRO AMOROSO, matrícula 37.483-0, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Escola Integral, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00004134/2020-63.

DESIGNAR LUIS CAIO RAMO BEZERRA, matrícula 230.624-4, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Escola Integral, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00004134/2020-63.

DISPENSAR ELEUSA CRISTINA CRUZ, matrícula 25.958-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00235208/2019-78.

DESIGNAR FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula 202.918-9, ocupante do Cargo de Professora de Educação Básica, para substituir o Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00235208/2019-78.

DISPENSAR ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA, matrícula 239.694-7, ocupante do Cargo Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00003306/2020-81.

DESIGNAR ANDRÉA GONÇALVES BRANDÃO COELHO, matrícula 023.188-6, ocupante do Cargo Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI 00080-00003306/2020-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do primeiro período de férias do servidor ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 215.669-5, referente ao exercício de 2020, marcadas para 06/01/2020 a 15/01/2020, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 09/11/2020 a 18/11/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DANILO SIMÕES NASCIMENTO, matrícula nº 239.771-4, executor titular, e SIMONE SOUSA SILVA MELO, matrícula nº 30.757-2, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº 06/2019, firmado entre a SEEDF e o CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA - CESB, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO - IESB, objeto do processo nº 00080-00142247/2019-22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO matrícula nº 183.736-2, BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 220.790-7 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00023095/2018-17 - NE nº 00092/2020 (brita graduada simples), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.442, de 8 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de minuta de Decreto para regulamentação da Lei nº 6.401 de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre o tratamento simplificado e diferenciado quanto à inspeção, fiscalização e auditoria sanitária de estabelecimentos de pequeno porte, processadores de produtos de origem animal e vegetal no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para compor o referido grupo de trabalho:

- I - JOÃO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, matrícula: 186.857-8, SEAGRI-DF
- II - JOCILENE DANTAS TORRES NASCIMENTO, matrícula: 187.057-2, SEAGRI-DF
- III - MARÍLIA TIBERI CALDAS, matrícula: 185.674-X, SEAGRI-DF
- IV - MATEUS MARTINS BARCELOS, matrícula: 1.661.607-3, SEAGRI-DF
- V - MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula: 186.983-3, SEAGRI-DF

Art. 3º Ficam convidados a participar do referido Grupo de Trabalho, os seguintes servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES-DF:

- I - ANDRÉ GODOY RAMOS, matrícula: 1.401.368-1, SES-DF
- II - DILLIAN ADELAINE CESAR DA SILVA, matrícula: 214.700-9, SES-DF

Art. 4º Ficam convidados a participar do referido Grupo de Trabalho, os seguintes empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF:

- I - MILENA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula: 0742-0, EMATER-DF
- II - SÉRGIO DIAS ORSI, matrícula: 0355-7, EMATER-DF.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será coordenado por MATEUS MARTINS BARCELOS, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por MARÍLIA TIBERI CALDAS.

Art. 6º Estabelecer prazo de 45 dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos e entrega da proposta de minuta.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor FRANCISCO ALVES DE PADUA matrícula 100576-6, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BC10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00008753/2019-21.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ILIOBALDO VIVAS DA SILVA, matrícula nº 275.1712, Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para substituir no período de 14/01/2020 a 23/01/2020, por motivos de férias regulares, e em todos os seus afastamentos ou impedimentos legais, o servidor MÁRCIO GALVÃO FONSECA, matrícula nº 273.8023, Subsecretário de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00001312/2020-14, resolve: SUSPENDER, a contar de 09 de janeiro de 2020, por necessidade de serviço, as férias do servidor GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula nº 1.689.428-6, lotado na Subsecretaria de Inteligência, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 08 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020, restando-lhe, deste primeiro período de 2020, 9 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 16 de dezembro de 2020 a 24 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO MORETTI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 1º, insiso VI, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, à servidora MARIA IVONE OLIVEIRA DE SOUZA DE PAULA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.835-3, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo SEI 00050.00002132/2020-41, a contar de 09 de janeiro de 2020.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, EDUARDO GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1.688.673-9, 3ª Classe, Padrão II, da Carreira de Execução Penal, a contar de 27/12/2019, conforme processo nº 00050-00067970/2019-27 - SEI.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RENATO SILVA CUNHA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1.687.189-8 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Execução Penal, a contar de 09/01/2020, conforme processo nº 00050-00001026/2020-41 - SEI.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, AMANDA RODRIGUES CARLOS, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1.688.570-8, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Execução Penal, a contar de 09/01/2020, conforme processo nº 00050-00001313/2020-51 - SEI.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MAGNO DA SILVA TAVARES, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1.692.853-9, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Execução Penal, a contar de 09/01/2020, conforme processo nº 00050-00000932/2020-28 - SEI.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1.692.764-8, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Execução Penal, a contar de 09/01/2020, conforme processo nº 00050-00001213/2020-24 - SEI.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora, KELI ROBERTA SANTOS SILVA CONSTANTINO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1692.766-4 sendo: 3 (três) anos, 05 (cinco) meses, 2 (dois) dias, referente ao período de 02/01/1997 a 03/06/2020, prestados ao empregador BATISTA COMERCIO LTDA; 1 (um) ano, 09 (nove) meses, 19 (dezenove) dias, referente ao período de 01/02/2001 a 19/11/2002, prestados ao empregador A.A. COM.DE MODAS LTDA; 0 (zero) anos, 2 (dois) meses, 13 (treze) dias, referente ao período de 17/09/2003 e 29/11/2003, prestados ao empregador VANILA MODA RIO LTDA; 0 (zero) ano, 2 (dois) meses, 20 (vinte) dias, referente ao período de 01/12/2003 a 20/02/2004, prestados ao empregador CICA MULT-MARCAS DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA; 0 (zero) ano, 2 (dois) meses, 28 (vinte e oito) dias, referente ao período de 16/11/2004 a 13/02/2005, prestados ao empregador TS LUZ FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE FIBRA LTDA; 01 (um) ano, 03 (três) meses, 04 (quatro) dias, referente ao período de 02/05/2005 a 05/08/2006, prestados ao empregador ALAMANDA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA; 0 (zero) anos, 5(cinco) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 21/08/2007 a 24/01/2008, prestados ao empregador GF COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Totalizando 2765 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 7 (sete) meses e 0 (zero) dias, e acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo SEI nº 00050-00002882/2020-13.

ELIAS JOSÉ DE SENA JUNIOR

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 249, § 2º da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo contido nos autos do PAD nº 001/2017-SESIPE; e, CONSIDERANDO a competência prevista na Lei Complementar 840/2011; CONSIDERANDO o teor do Memorando 487/2019 da Comissão Permanente de Disciplina (33421077); CONSIDERANDO o teor do Despacho (34221269) da Gerência de Sindicâncias, resolve:

Art. 1º Designar OLIVIA MARIA SILVA FRANÇA BUZAR, Agente de Execução Penal, Matrícula n.º 189.797-7, lotada na Assessoria Especial desta SESIPE, para atuar nos autos do procedimento administrativo disciplinar em questão, como Defensora Dativa, representando o servidor processado MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 178.412-9, para que, após sua devida notificação, apresente a respectiva Defesa Escrita dentro do prazo legal, preservando a Ampla Defesa. Vale dizer, que o citado processado foi considerado revel, por meio do Memorando 487, firmado pelo Presidente da CPD/SSP, nos autos do processo SEI-GDF que apura o caso, em caráter sigiloso.

Art. 2º A CPD/SSP para notificar a servidora ora designada do presente ato, após a qual deverá ser liberada das suas atividades rotineiras até a apresentação da peça defensiva, dada a complexidade do processo em pauta.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Processo: 00428-00003424/2019-79. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital n.º 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 2º SGT QBMG-1 JOÃO BATISTA DA COSTA FERREIRA - matr. 1404416, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer função na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial-GSI, da Presidência da República, conforme o previsto no art. 29-A, inciso I, da Lei n.º 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do Art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05 e de acordo com o constante na Informação Técnica n.º 14/2020 - CM/AJL (33404497);

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Em exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 70, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.495/2006, resolve: REFORMAR, ex-offício, a contar de 04 de novembro de 2018, o 3º SGT PM RR ANTÔNIO LUIZ LIMA PAES LANDIM, matrícula 06.808/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º SGT QPPMC VALDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - MAT. 22.264/X, da função de Executor. DESIGNAR o 1º SGT QPPMC SIDNEY LINDEMBERG BARSOSA DE MORAIS - MAT. 19.354/2, para a função de Executor, e a 2º SGT QPPMC MARIA CRISTINA BENTO BONFIM - MAT. 23.111/8, para a função de Executora Substituta, pertencente ao Processo nº 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA (CENTRO SUL DE IMAGEM), através do Termo de Credenciamento Nº 42/2018, DIAS MOREIRA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRALIFE) através do Termo de Credenciamento Nº 20/2018 e ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA - EPP, por meio do Termo de Credenciamento nº 35/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá das ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º A Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o 2º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO DE ABREU COSTA, Mat. 20.418/8, da Função de 2º Membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o SD QPPMC THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 731.854/5, para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo n. 928/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a CEB DISTRIBUIDORA S/A, conforme o Processo fisico n. 054.000.646/2018 e 00054-00090971/2019-62.

Art. 2º A Comissão ficará composta pelos seguintes membros: 1º SGT QPPMC GERALDO DE JESUS BRAGA, Mat.16.273/6, para a Função de Presidente, o 2º SGT QPPMC ANTONIO NETO OLIVEIRA, Mat.22.116/3, para a função de 1º Membro, e o SD QPPMC THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 731.854/5, para a função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2020
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 PAULO CÉSAR NERY, matr. 1404038, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00107376/2019-00.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ANTONIO CARLOS DA SILVA, matr. 1403552, nos termos dos arts. 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00115674/2019-65.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 JUVENCIO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula. 1403605, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00000259/2020-41.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 20 de janeiro de 2020

AUTORIZO, com fulcro no art. 19, inciso III, c/c art. 18, caput, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 21 a 26 de abril de 2019, tendo em conta o tempo necessário para deslocamento, da servidora ANA VERUSCA TORRES, Perita Médica-Legista, matrícula nº 238.256-3, para participar do "IV Congresso Nacional de Antropologia Forense", a realizar-se no período 23 a 25 de abril de 2020, na cidade de Aracaju-SE, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (art. 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo a servidora, ao final, apresentar relatório circunstanciado e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, da norma citada.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em exercício

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO, matrícula 236.969-9, SIAPE 2411722, para substituir o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESSES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, no cargo de Diretor/DICOR/CGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE MATOS VENTURA, matrícula 77.487-1, SIAPE 1532606, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE AMORIM GONCALVES, matrícula 58.302-2, SIAPE 1411836, no cargo de Chefe da Seção de Investigação e Operações/DAI/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/01/2020 a 27/01/2020.

DESIGNAR o Agente Penitenciário TONY LACERDA OLIVEIRA, matrícula 58.572-6, SIAPE 2412053, para substituir o Agente de Polícia MARCIO PAULO CORSETTI, matrícula 57.985-8, SIAPE 1411584, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 08, por motivo de Férias, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO BANDEIRA PEREIRA, matrícula 58.394-4, SIAPE 1411916, para substituir o Agente de Polícia SERGIO HENRIQUE DE FREITAS PEDROSA, matrícula 64.982-1, SIAPE 1527013, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA II/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/11/2019 a 27/11/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CARLOS DINIZ ROCHA DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula 85.436-0, SIAPE 1570246, para substituir o Delegado de Polícia VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO, matrícula 57.285-3, SIAPE 1411015, no cargo de Coordenador/CHPP/DPE, símbolo CNE-07, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO WESLEY SCAPIM MACHADO, matrícula 227.699-2, SIAPE 2133371, para substituir o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, matrícula 230.755-3, SIAPE 2139839, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CHPP/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLINA VILLELA PERCHE CARNEIRO, matrícula 195.793-7, SIAPE 1815415, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS MUNIZ PORTO, matrícula 57.857-6, SIAPE 1411485, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /9º DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

DESIGNAR a Delegada de Polícia WALESKA ROMCY, matrícula 58.393-6, SIAPE 1411915, para substituir o Delegado de Polícia FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, matrícula 22.974-1, SIAPE 1409962, no cargo de Delegado-Chefe/20º DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 02/12/2019 a 30/12/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ERIKA PATRICIA MARINI COSTA, matrícula 242.246-8, SIAPE 3077560, para substituir o Delegado de Polícia JACSAN VASCONCELOS ALMEIDA LIMA, matrícula 237.751-9, SIAPE 2396088, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 07/12/2019 a 10/12/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANIEL SALES NOGUEIRA SILVA, matrícula 235.994-4, SIAPE 2815794, para substituir o Escrivão de Polícia TIAGO NEVES VANDERLEI, matrícula 228.995-4, SIAPE 1627361, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 06/01/2020 a 10/01/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ADRIANO CARDOSO DE BRITO, matrícula 236.013-6, SIAPE 2320935, para substituir o Escrivão de Polícia TIAGO NEVES VANDERLEI, matrícula 228.995-4, SIAPE 1627361, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 01/01/2020 a 05/01/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia THIAGO LUIZ BARBOSA, matrícula 236.585-5, SIAPE 2331145, para substituir o Escrivão de Polícia TIAGO NEVES VANDERLEI, matrícula 228.995-4, SIAPE 1627361, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/01/2020 a 25/01/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANIEL SALES NOGUEIRA SILVA, matrícula 235.994-4, SIAPE 2815794, para substituir o Escrivão de Polícia TIAGO NEVES VANDERLEI, matrícula 228.995-4, SIAPE 1627361, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 22/12/2019 a 28/12/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia IRACEMA ALVES BARROS, matrícula 231.054-6, SIAPE 2152486, para substituir o Escrivão de Polícia RUBENS JOSE DA SILVA, matrícula 46.850-9, SIAPE 1409849, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 03/01/2020 a 07/01/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia WAGNER BORGES DE ARAUJO FRANCA, matrícula 227.675-5, SIAPE 2133317, para substituir o Escrivão de Polícia RUBENS JOSE DA SILVA, matrícula 46.850-9, SIAPE 1409849, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 08/01/2020 a 12/01/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ADRIANO CARDOSO DE BRITO, matrícula 236.013-6, SIAPE 2320935, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 229.016-2, SIAPE 2135970, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 11/12/2019 a 20/12/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 236.728-9, SIAPE 2337057, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 229.016-2, SIAPE 2135970, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 29/01/2020 a 07/02/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANIEL SALES NOGUEIRA SILVA, matrícula 235.994-4, SIAPE 2815794, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 229.016-2, SIAPE 2135970, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 25/12/2019 a 29/12/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 236.728-9, SIAPE 2337057, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 229.016-2, SIAPE 2135970, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 21/12/2019 a 24/12/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 28/12/2019 a 01/01/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IGOR SOARES DE AGUIAR, matrícula 231.420-7, SIAPE 2161417, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 23/12/2019 a 27/12/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 063638X, SIAPE 1525819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 31/01/2020 a 09/02/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAN SOUSA BARBOSA, matrícula 236.347-X, SIAPE 2324619, para substituir o Agente de Polícia FELIPE G. OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 235.722-4, SIAPE 2312657, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 01/12/2019 a 10/12/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO SANTANA DA CONCEICAO, matrícula 193.929-7, SIAPE 1806095, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 227.807-3, SIAPE 2816594, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 09/12/2019 a 07/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO SIQUEIRA BASTOS, matrícula 194.082-1, SIAPE 1616054, para substituir o Agente de Polícia ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, matrícula 236.116-7, SIAPE 1103957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 08/01/2020 a 17/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON NESTOR DE SOUZA E SILVA, matrícula 227.687-9, SIAPE 1776062, para substituir o Agente de Polícia CLAUDITO MARTINS RAMOS NETO, matrícula 168.638-0, SIAPE 01624774, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 02/01/2020 a 11/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO ANDRADE INACIO, matrícula 235.278-8, SIAPE 2817949, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO GOMES ROCHA, matrícula 229.083-9, SIAPE 1772757, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 01/12/2019 a 10/12/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO DE FREITAS SILVA ARAGAO, matrícula 76.893-6, SIAPE 1511999, para substituir o Agente de Polícia BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, matrícula 58.045-7, SIAPE 1411634, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAOLA DE SOUZA SANTOS PIRES, matrícula 229.006-5, SIAPE 2136745, para substituir o Agente Penitenciário ROMULO PASSOS DE LIMA, matrícula 58.407-X, SIAPE 1411928, no cargo de Chefe da Seção de Localização e Capturas/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 14/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEO ROLLEMBERG LACERDA, matrícula 235.436-5, SIAPE 2299080, para substituir o Agente de Polícia REINALDO DIAS AMORIM JUNIOR, matrícula 57.925-4, SIAPE 1411537, no cargo de Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária/DOF/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, matrícula 57.528-3, SIAPE 1411209, para substituir o Agente de Polícia PEDRO PAULO CAETANO DE MELO, matrícula 57.716-2, SIAPE 1411373, no cargo de Chefe da Seção de Despesa e Liquidação/DOF/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/01/2020 a 01/02/2020.

DESIGNAR o Agente Penitenciário VILMAR JOSE DO BOMFIM, matrícula 220.869-5, SIAPE 2394537, para substituir o Agente Penitenciário AFONSO EMILIO ALVARES DOURADO, matrícula 58.412-6, SIAPE 1411932, no cargo de Chefe da Seção de Veículos Apreendidos/DCB/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE DA COSTA SILVA CARVALHO, matrícula 78.167-3, SIAPE 1537922, para substituir o Agente de Polícia GANDHI SANTOS, matrícula 57.834-7, SIAPE 1411470, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER aposentadoria a JULIANO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.712-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019. Processo SEI nº 00052-00024486/2019-57.

CONCEDER aposentadoria a KEILLA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 58.140-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019. Processo SEI nº 00052-00022164/2019-73.

CONCEDER aposentadoria a TERESINHA MONTEIRO CIBREIROS DA SILVA, matrícula nº 57.748-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019. Processo SEI nº 00052-00000467/2020-79.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO

Em 21 de janeiro de 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora aposentada REGINA CÉLIA RODRIGUES BONFIM, matrícula SGRH nº 47.105-4, SIAPE nº 1410370, a partir de 19 de fevereiro de 2019. Processo nº 00052-00002842/2019-81.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00003058/2020-40, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.497-9, para substituir ZENÓBIO NUNES DA SILVA, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 250.236-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Pagamento - Nupag, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 25/01/2020 a 04/02/2020, por motivo de licença médica do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER as férias de BRUNA BERNARDI RIBEIRO, matrícula 250.401.4, lotada no DVA Metropolitana, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03 e 04/02/2020. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 02 e 03/03/2020.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n. 87, de 29 de abril de 2013, as atribuições delegadas pela Portaria n. 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF n. 127, de 9 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho, previsto na Portaria nº 506, de 09 de dezembro de 2019, os seguintes membros:

- I- RENATA ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 194.600-5; Representante da Associação de Especialistas do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal;
- II- CARLOS GUSTAVO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 194.749-4; Representante do Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal;
- III- FERNANDA RABELO DE CARVALHO BELTRÃO, matrícula nº 171.878-9; Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo;
- IV- MAYRA CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO, matrícula nº 238.548-1; Representante da Subsecretaria de Administração Geral;
- V- ANDREA LAGARES NEIVA, matrícula nº 171.936-X; Representante da Diretoria de Meio Aberto;
- VI- KASSIANE ALVES ROCHA, matrícula nº 172.238-7; Representante da Diretoria de Semiliberdade;
- VII- LEONARDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 217.972-5; Representante da Coordenação de Internação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 28, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FABIANA NETTO GUERRA CAIXETA, matrícula nº 197.212-X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JULIAN DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 196.365-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 03/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MENDES PINTO, matrícula nº 218.009-X, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 23/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DANYELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA BENTO, matrícula nº 241.002-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.421-5, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 21/01/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR PEDRO ISRAEL XAVIER DE MORAES JÚNIOR, matrícula nº 244.144-6, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 13/01/2020.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PAULA ANDRÉIA SOUZA ALVARENGA, matrícula nº 217.930-X, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, no período de 15/01/2020 a 24/01/2020.

DESIGNAR LUZIA DE AZEVEDO FIRMINO FERNANDES, matrícula nº 245.046-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 27/01/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALINE QUEIROZ DE ANDRADE, matrícula nº 240.906-2, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir LENIO LISBOA DE FREITAS, matrícula nº 172.506-8, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saida Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 27/11/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 243.508-X, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Atendimento, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 27/01/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LEONARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 240.155-X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir WEBER VASCONCELLOS GOMES, matrícula nº 221.243-9, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 03/01/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALMIR BATISTA DE MELO, matrícula nº 217.409-X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança Masculina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 06/01/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NAYARA LEMOS VILLAR, matrícula nº 240.302-1, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Designar LETÍCIA MARIA MENDES ROGAE, matrícula nº 220.922-5, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I - Norte, da Diretoria de Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 01/01/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GESIELE DE LEMOS BRITO, matrícula nº 241.690-5, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 20/12/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 42, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR a servidora KARLA FONTENELE DOS SANTOS, matrícula nº 192.274-3, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, da Unidade de Internação Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 13/11/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 43, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CRISTIANO CÉSAR FARIA CANTUÁRIA, matrícula nº 197.539-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 06/01/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR a servidora GRACE KELY PONTES, matrícula nº 243.506-3, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Tecnologia, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 27/11/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 197.939-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Direito e Legislação, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve: Art. 1º Designar ADNA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 242510-6 e EDCLEIDE MARTINS HONÓRIO, matrícula 243561-6 como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento Nº 04/2019, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00049876/2019-97, INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE. Art. 2º Designar UIARA COUTO DE MENDONÇA, matrícula 164662-1 e BRYAN ROBSON BLEY LIMA BARRETO, matrícula 242604-8 para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento ao Termo de Fomento Nº 04/2019, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00049876/2019-97, INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE. Art. 3º Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no artigo 61 da Lei 13.019/14, artigo 52 do Decreto 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar REGINALDO CRUZ EVANGELISTA, matrícula nº 274.289-6, Assessor Especial, da Diretoria Executiva, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Processo nº 0056-000.175/2013, referente a aquisição de máquina para espumação automática, no valor de R\$ 169.750,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019, nos moldes do inciso II, do art. 2º, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, ao servidor VICENTE CORREIA LIMA NETO, matrícula nº 278.852-2, Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participação no Curso sobre Suelo y Financiación del Desarrollo Urbano: Experiencias iberoamericanas comparadas, na cidade de Madri/Espanha, a ser realizado no período de 01 a 06 de março de 2020, sendo que o deslocamento será no período de 28/02/2020 a 07/03/2020, Processo SEI nº 00390-00000016/2020-18.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 017/2015, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Empresa OI S/A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN DOUGLAS PIRES DE LIMA, matrícula 1063-4, CPF: XXX.239.131-XX como titular e JOSE EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula 1117-7, CPF: XXX.227.981-XX como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 017/2015, celebrado com a empresa OI S/A, que tem como objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado local e longa distância, sob a modalidade de linhas diretas não residenciais, para atender a CODHAB

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 229 de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 035/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e CEB Distribuição S/A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MARCHI DOBLER, matrícula 1106-1, CPF: 099.137.417-77, MARIA SALETE ATAIDE BRAGA, matrícula 428-6, CPF: 221.177.091-68, para atuarem como executor e suplente no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 035/2016, que tem como objeto as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB nº 1676.769-1, situada no SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 e nº 1675.998-2 no SIA Trecho 06 Lotes 245/285.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução número 308 de 01 de abril de 2019

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 093/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a VISION NET LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula 10677, CPF: XXX.555.501-XX como titular e RAFAEL DE FRANÇA SANTOS, matrícula 489-8, CPF: XXX.559.201-XX como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 012/2018, celebrado com a empresa VISION NET LTDA - EPP, que tem como objeto a prestação de serviço de rastreamento de veículos via satélite (GPS), para gerenciamento e monitoramento de segurança de veículos oficiais que integram a frota da CODHAB-DF, compreendendo o fornecimento e instalação, a título de Comodato, de 13 (treze) módulos de rastreadores, compostos por receptores GPS e do transmissor de pacote de dados GPRS/GSM.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução número 225, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 036/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MARCHI DOBLER, matrícula 1106-1, CPF: 099.137.417-77 como Titular e MARIA SALETE ATAIDE BRAGA, matrícula 428-6, CPF: 221.177.091-68 como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 036/2016, que tem como objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A e Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 06, Lotes 245/285.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução número 310/2019 de 1º de Abril de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 038/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 106-77, CPF: 060.555.XXX.05, como titular e MICKAEL DOS SANTOS, matrícula 10863, CPF: 069.380.XXX-50 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 038/2016, celebrado com a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de empresa especializada em serviços continuados de Telecomunicações para manutenção preventiva e corretiva, configuração, transferência, programação em um sistema de Central telefônica PABX digital e IP, marca NEC, modelo NEAX 2400 IPX, e fornecimento de periféricos, todos instalados no edifício sede da Companhia.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução número 354 de 30 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 070/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Exso Serviços de Engenharia LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar: FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 1005-7, CPF: ***.282.611-**, e FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula n.º 831-1, CPF: ***.795.401-** para atuarem como Executores titular e suplente respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 070/2019, celebrado com a empresa Exso Serviços de Engenharia LTDA, que tem como objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter emergencial para construção de muro e residência na localidade da Vila São José em Vicente Pires, conforme solicitação da Nota Técnica 42 (33075742), localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2018 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/ 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº. 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GILMAR ANTONIO SILVA FILHO, matrícula nº 266.409-7, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA, matrícula nº 37.394-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização I, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, no período de 23 de dezembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020, por motivo de licença-médica do titular do titular, processo 00391-00011943/2019-93.

DESIGNAR THAYS APARECIDA OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1691786-3, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir THÚLIO CUNHA MORAES, matrícula 263.918-1, Chefe, Símbolo CNE-03, da Procuradoria Jurídica, no período de 13 a 15 de janeiro de 2020, por motivo de abono de ponto anual do titular, processo 00391-00000181/2020-33.

DESIGNAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 37.583-7, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula 264.385-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00000100/2020-03

DESIGNAR MARINA HECKMANN BOVE, matrícula 266.463-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matrícula 266.399-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Fiscalização IV, da Superintendência de Fiscalização, no período de 13 a 22 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00003494/2019-18.

EDSON GONÇALVES DUARTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2020
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 07, de 08 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2019, página 29, por ter sido publicada em duplicidade.
TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 329, 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2019, página 27, a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor FABIANO SARTORI DE CAMPOS, matrícula 184.079-7, 2º quinquênio, de 15/11/2014 a 20/11/2019.
RETIFICAR a Instrução nº 54, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2018, página 24, onde Concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora IRIS MARIA PEREIRA, matrícula 264.586-6, 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: " 01/02/2013 a 30/01/2018", LEIA-SE: " 06/02/2012 a 12/02/2017".
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 184.088-6/AIRTON MAURO DE LARA SANTOS/2º/15/11/2014 a 11/12/2019; 1.660.454-7/JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO/1º/15/06/2010 a 13/06/2015; 184.431-8/PATRICIA VALLS E SILVA/2º/17/11/2014 a 10/12/2019; 266.800-9/RAQUEL TESTOLIN/1º/09/08/2012 a 12/08/2017; 266.403-8/RUI BARBOSA DE SOUSA JUNIOR/1º/05/10/2012 a 03/10/2017.

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 156, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 (*)
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:
Art. 1º Designar ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5; ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 275.324-3; ANTÔNIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1; NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, matrícula nº 273.615-2, e FRANCISCO JOSE FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 008.0059-7, ROGER CONTADO LOPES, matrícula nº 274.842-8, para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que irá revisar, implantar e fiscalizar o Plano de questões Fundiárias no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 156, de 23 de dezembro de 2019, página 40.

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MATEUS DE SOUSA, matrícula nº 274.890-8, Assistente de Plantel, Símbolo DFA-08, para substituir o servidor FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula nº 273.847-3, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, Símbolo CNE-07, o período de 20/01/2020 a 24/01/2020, em virtude do abono de ponto anual do titular, conforme Processo SEI nº 00196-00000006/2020-06.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, inciso II do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e XVI do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: FRANCISCO JOSE FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio, do período de 06/11/2014 a 04/11/2019; MAURICIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula 80.060-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º Quinquênio, do período de 16/11/2014 a 14/11/2019; EVA MARLI SOARES, matrícula 94.361-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, do período de 21/11/2014 a 19/11/2019; EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula 94.371-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, do período de 28/12/2014 a 26/12/2019; EDILSON ALVES DE SOUSA, matrícula 94.375-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, do período de 02/01/2015 a 31/12/2019; EROTIDES SEBASTIANA LEMES MARRA, matrícula 94.377-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, do período de 02/01/2015 a 19/01/2020; VERA LUCIA HERMOGENES, matrícula 94.379-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, do período de 04/01/2015 a 02/01/2020; JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 94.380-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, do período de 05/01/2015 a 03/01/2020.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho (GT) destinado a elaborar proposta para implementação do Concurso de Remoção para servidores efetivos da Carreira Pública em Assistência Social no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e nos incisos II e IX do art. 180 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) destinado a elaborar proposta para implementação do Concurso de Remoção, conforme previsto no § 1º do Artigo 41, da Lei Complementar nº 840/2011, para os servidores efetivos da Carreira Pública em Assistência Social lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social -SEDES-DF.
Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:
I - VALÉRIA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 273.711-6; Representante da Subsecretaria Adjunta de Assistência Social, como Coordenadora;
II - DAYANNE DUARTE ALENCAR NUNES, matrícula nº 274.233-0; Representante da Subsecretaria Adjunta de Assistência Social;

III - KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, matrícula nº 197.633-8; Representante da Assessoria Jurídico-Legislativa;
IV - LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula nº 179.864-2; Representante da Subsecretaria de Assistência Social;
V - CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula nº 224.383-0; Representante da Coordenação de Proteção Social Básica;
VI - FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 179.896-0; Representante da Coordenação Social Especial - Média Complexidade;
VII - LEANDRO MACIEL ALVES, matrícula nº 217.872-9; Representante da Coordenação Social Especial - Alta Complexidade;
VIII - CLAUDIA REGINA DE MIRANDA, matrícula nº 275.601-3; Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
IX - CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula nº 91.016-3; Representante da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas;
X - LETICIA POSTIGLIONI FONTOURA, matrícula nº 158.143-0; Representante da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas;
XI - LUIZIMEIRE FARIAS FURTADO, matrícula nº 154.277-X; Representante da Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas;
XII - EDGLAY AVELINO DE SOUSA, matrícula nº 103.937-7; Representante do SINDSASC;
XIII - PABLO BOMTEMPO DE CARVALHO, matrícula nº 176.787-9; Representante do SINDSASC;
XIV - JOSE EDUARDO PITOMBO, matrícula nº 102.062-5; Representante do SINDSASC;
§ 1º O Grupo poderá convidar representantes de outras unidades da SEDES-DF para colaborar com os trabalhos.
§ 2º O GT terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º O GT deverá contar com apoio técnico das Subsecretarias e demais áreas técnicas da SEDES-DF de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores a qualquer tempo em reuniões do Grupo de Trabalho.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO GUTERRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso II, alínea c e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, às servidores: ANNA PAULA CALAND CAVALCANTE, matrícula 1657112-6, dependente: Livia Cavalcante Rodrigues, nascida em 26 de fevereiro de 2019 e LUISA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula 179367-5, dependente: Isabel Mendonça Lira, nascida em 12 de setembro de 2016.
FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso II, alínea c e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores: LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER, matrícula 217866-4, dependente: Maria Alice Silva Xavier, nascida em 07 de setembro de 2019 e MARCOS LEANDRO SOUZA RABELO, matrícula 197638-9, dependente: Gustavo De Araújo Rabelo, nascido em 15 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências delegadas na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 8º, inciso IV, combinados com o Art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 04, de 07 de janeiro de 2020 publicada no DODF nº 6, de 9 de janeiro de 2020, página 22, o ato que designou FERNANDA BASTOS CARVALHO, matrícula 189.720-9, para substituir MARCO AURELIO DEGRÁZIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 179.252-0, Gerente Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração de Benefícios Transferência de Renda e Condicionais, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF, no período de 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 04, de 07 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 6, de 9 de janeiro de 2020, página 20, o ato que designou o servidor ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 217.662-9 para substituir GERARDO LINHARES MENEZES, matrícula 176.785-2, ONDE SE LÊ: "...", no período de 02 a 20 de janeiro 2020...", LEIA-SE: "...06 a 24 de janeiro de 2020..."

Na Ordem de Serviço Nº 04, de 07 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 6, de 9 de janeiro de 2020, página 20, o ato que designou a servidora PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, matrícula 195.023-1 para substituir TADEU HOLANDA RIBEIRO, matrícula 184.705-8, ONDE SE LÊ: "...", matrícula 195.013-1...", LEIA-SE: "...matrícula 195.023-1..."

Na Ordem de Serviço Nº 04, de 07 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 6, de 9 de janeiro de 2020, página 20, o ato que designou a servidora LUCIANA CARDOSO LEO, matrícula 176.776-3, para substituir CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, matrícula 224.383-0. ONDE SE LÊ: "...", no período de 20 a 28 de janeiro 2020...", LEIA-SE: "...20 a 27 de janeiro de 2020..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, nos termos do processo SEI 00150-00000191/2020-39, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020012200025

Art. 1º Conceder, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 5.193, de 26 de setembro de 2013, Gratificações pelo exercício das funções de Spalla, Solista e Concertino, respectivamente, com os percentuais de 20%, 13% e 8%, sobre a maior remuneração, aos servidores constantes do Anexo desta Portaria, a contar de 01 de março de 2020.

Art. 2º Os servidores designados para exercerem as atribuições de Spalla, Solista e Concertino, deverão permanecer em seus respectivos mandatos até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

ANEXO		
Naípe: Primeiro Violino		
Matrícula	Nome	Função
127140-7	Lilian Raiol De Oliveira Gardner	Spalla
238665-8	Marcos Silveira Bastos	Solista
097712-8	Zoltam Paulini	Substituto
Naípe: Segundo Violino		
0238649-6	Julio Lima de Freitas Neto	Solista
0097709-8	Luciano Piva	Concertino
0238614-3	Drime Ribeiro dos Santos	Substituto
Naípe: Violas		
0220881-4	Marcio Heraldo Matos da Costa	Solista
0097841-1	Billy Geier	Concertino
0240505-9	Cindy Folly Faria	Substituta
Naípe: Violoncelos		
0191288-7	Francisco Orrú de Azevedo	Solista
1650498-7	Augusto da Silva Guerra Vicente	Concertino
0128356-1	Rodolpho Cavalcanti Borges	Substituto
Naípe: Contrabaixo		
1650495-9	Samuel Helmo Duarte da Silva	Solista
1650127-5	Wilton Mesquita Junior	Concertino
0109153-0	Antoine Espagno	Substituto
Naípe: Flautas		
0241586-0	Mechthild Bier	Solista
0097723-3	Ariadne Araujo Paixao	Substituta
Naípe: Oboé		
0097700-4	José Medeiros Rocha Neto	Solista
0241681-6	Moises de Castro Pena	Substituto
Naípe: Clarinetas		
0128402-9	Marcos Jacob Costa Cohen	Solista
0097722-5	Renata Torres Menezes Bazilio	Substituta
Naípe: Fagote		
1650496-1	Flavio Lopes De Figueiredo Junior	Solista
0240636-5	Sergey Kuushynchykau	Substituto
Naípe: Trompas		
0128342-1	Joarez R. de Oliveira Filho	Solista
0238610-0	Ellyas Lucas Souza e Veiga	Substituto
Naípe: Tuba		
0238581-3	Fabio Ferreira de Moraes	Solista
Naípe: Trompetes		
1650357-5	Gedeão Lopes Oliveira	Solista
1650466-0	Moises de Araujo Alves	Substituto
Naípe: Trombone		
0097701-2	Marcos Wander Vieira Araujo	Solista
0240637-3	Ricardo Pacheco	Substituto
Naípe: Harpa		
0097733-0	Maria Cristina de Carvalho	Solista
Naípe: Percussão		
0128275-1	Ednei Marcelo Rodrigues Riela	Solista
0240559-8	Wagner de Jesus Nascimento	Substituto
Naípe: Tímpanos		
0097792-6	Carlos Bartinicki Tort	Solista
0241636-0	Leonardo Soares de Sousa	Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR VALÉRIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 0242824-5, Gerente de Controle de Resultados de Projetos Culturais, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 0242568-8, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentada, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20/01/2020 a 29/01/2020, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI nº 00150-00000120/2020-36.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 0172869-5, Analista de Políticas Públicas, e Gestão Governamental, para substituir WALTER DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 0243602-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria da Rádio Cultura, da Subsecretaria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 07/01/2020 a 13/01/2020, por motivo de licença médica do titular, conforme processo SEI nº 00150-00000041/2020-25.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 375, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: RETIFICAR na ordem de serviço de 28/07/1993, publicada no DODF nº 153, de 30/07/1993, o ato que averbou tempo de serviço ao servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1401070-4, Técnico em Administração Pública, Processo nº 0142-000588/1993, ONDE SE LÊ: "(...) Averbar 4.759 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13/09/1976 a 18/18/1991, contados para aposentadoria." LEIA-SE: "(...) Averbar 4.752 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois) dias, sendo 914 (novecentos e quatorze) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 4 (quatro) dias, já decotado 7 (sete) dias de faltas, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pela NOVACAP, referente aos períodos de 13/09/1976 a 13/12/1976; 02/02/1977 a 29/03/1977; 07/07/1989 a 18/08/1991, contados para efeito de anuênios, aposentadoria e disponibilidade, e o quantitativo de 3.838 (três mil, oitocentos e trinta e oito) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, conforme Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo INSS, referente aos períodos de 20/05/1977 a 06/12/1977, 28/03/1978 a 20/06/1978, 27/06/1978 a 07/10/1981, 12/05/1982 a 28/05/1982, 08/11/1982 a 22/09/1986 e 29/12/1986 a 06/07/1989, contados para fins de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401-00021743/2019-28.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de HELLEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula nº 1.431.135-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 951 (novecentos e cinquenta e um) dias, sendo 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período de 01/02/1997 a 17/03/1997; 273 (duzentos e setenta e três) dias, referentes ao período de 01/04/1997 a 02/01/1998; 461 (quatrocentos e sessenta e um) dias, referentes ao período de 11/11/1999 a 13/02/2001 e 172 (cento e setenta e dois) dias, referentes ao período de 03/03/2003 a 21/08/2003, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (33828739). Processo nº 00020-00000576/2020-54.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria nº 621, de 12 de dezembro de 2019, que instaura sindicância para apurar os fatos especificados e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Despacho - PGDF/CORREGEDORIA (34273718) e o documento nº (34209206), contido no Processo SEI nº 00020-00043548/2019-98, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 621, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, página 29, incumbida de apurar a ocorrência de infrações disciplinares quanto aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 00020-00043548/2019-98, para excluir KATIA SATIE NAKATANI, matrícula nº 138.950-5, Analista Jurídico e incluir GEORGIANNA GUERRANTE SCHLOTTFELDT, matrícula nº 175.870-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DODISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2020, resolve: DISPENSAR FABRÍCIO BIANCO ABREU, matrícula nº 449-9, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos, símbolo TC-CCG-3, da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública. ANILCÉIA MACHADO

ANILCÉIA MACHADO

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 27 de dezembro de 2019

Processo: 35.428/2018-e. Interessado: ALEXANDRE ALMEIDA SANTANA ROCHA. Assunto: Prorrogação de Cessão de servidor.

AUTORIZO, a prorrogação da cessão do servidor ALEXANDRE ALMEIDA SANTANA ROCHA, por mais um ano, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do art. 19 da Lei nº 4.356/09, c/c art. 152 da LC nº 840/11, a contar de 15.01.2020.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

CASA CIVIL

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014
Processo: 00002-00007364/2019-82. Partes: Distrito Federal por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, e OI S.A. "Em Recuperação Judicial". OBJETO: Prorrogar de forma excepcional a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua um novo processo licitatório, com base no §4º do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 39/2014, para o período compreendido de 20/01/2020 a 20/01/2021; e reajustar o contrato em 2,89% (dois inteiros e oitenta nove centésimos por cento) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, aplicado aos Lotes 02 e 05, conforme Proposta da empresa (SEI-GDF nº 31562917), passando o novo valor contratual para R\$ 676.947,19 (seiscentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor na data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil. Pela OI S.A. "Em Recuperação Judicial": BRUNO AMARAL SILVA e VANÊSSA BORGES RAUPP FONSECA, ambos na qualidade de Procurador.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 01/2020
Processo: 00002-00007003/2019-36. Partes: Distrito Federal por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, e JD Construções e Serviços LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente à unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), consoante específica a Ata de Registro de Preços nº 9004/2019 (SEI-30601817) e a Proposta de Preços (SEI-30601882). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, e por meio de termo aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil. Pela JD Construções e Serviços LTDA: DARLAN RILER COSTA, na qualidade de Represente Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:
1 - Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, local da operação, nº do(s) auto(s) e valor nominal: TATIANA CARVALHO RODRIGUES, 816.886.791-20, CONDOMÍNIO AMOBB RUA PASSEIO DE ELOIN Nº 20, D070632-OEU, R\$310,68; ANELISE PEREIRA DE LIMA, 019.774.711-61, Rua 4A CHÁC 111 CJ 2 LT 2 SHVP, D018303-OEU, R\$2.532,60; VITOR BARREIROS PIMENTEL, 040.605.191-70, RUA 4A CHÁC 112 LT 1 SHVP, D730555-OEU, R\$7.091,28; JOSÉ IVANIR NASCIMENTO DA SILVA, 803.669.451-49, QD 17 LT 13 DEL LAGO ITAPOÁ, D127607-OEU, R\$5.178,00; HERCULES VIEIRA DO NASCIMENTO, 296.496.171-91, SHIGS 715 BL E CASA 95, B000831-OAI, R\$2.071,20; NONDAS SOUSA ROCHA, 019.932.658-48, QD 10 CJ C LT 35, D069766-OEU, R\$2.071,20.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:
1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, local da operação, nº do(s) auto(s): MARIA CAETANO CARDOSO, 386.258.811-49, QD 1 CJ C LT 19 SOBRADINHO, D127624-OEU; LARISSA OLIVEIRA DE JESUS, 060.159.301-71, ÁREA PÚBLICA NO INTERIOR OU LINDEIRA AO PARQUE ECOLÓGICO ASA SUL MARGENS DA DF-004 BRASÍLIA, B000869-ODE; LUCÉLIA TAVARES DA SILVA, 721.293.521-20, ÁREA PÚBLICA NO INTERIOR OU LINDEIRA AO PARQUE ECOLÓGICO ASA SUL MARGENS DA DF-004 BRASÍLIA, D877305-OEU; ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, 035.604.743-10, ÁREA PÚBLICA NO INTERIOR OU LINDEIRA AO PARQUE ECOLÓGICO ASA SUL MARGENS DA DF-004 BRASÍLIA, D877306-OEU;
MARCELLO SAYEGH

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL

EDITAL Nº 01 - GEPRO/COSIT/SUREC/SEF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
O GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei

4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 8491/2020, R. J. DE OLIVEIRA ALVES ME, 07.675.337/001-89.
ROSSINI DIAS DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/COTRI nº 01 de 10 de janeiro de 2018, considerando a Decisão do TJDF exarada no processo 20170020110853 AIL (0011807-55.2017.8.07.0000), nos termos da § 3º do Art. 3º da Ordem de Serviço SEI-GDF n.º 98/2018-SUREC/SEF, de 19 de dezembro de 2018, alterada pela Ordem de Serviço nº SUREC SEI-GDF nº 27/2019, de 20 de fevereiro de 2019 fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS: 0128.000700/2011, TRIESSE CONFECÇÕES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 2274/2011, 81.568.180/0001-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.003375/2011, SUBLIME COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 4228/2011, 01.721.376/0001-58, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0043.001421/2013, INTERBRAS-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13451/2013, 10.743.886/0001-17, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0045.000594/2013, GOIAS ROUPAS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11125/2013, 00.387.548/0001-36, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000651/2012, CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 1260/2012, 276.063.841-34, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0128.000924/2011, ANTÔNIO CARVALHO DE SOUSA, AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 2732/2011, 520.405.263-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 0040.004758/2014, ANDREIA FERREIRA DO NASCIMENTO, AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 15205/2014, 001.632.401-32, SEM EFEITO NO LANÇAMENTOS, EM REEXAME NECESSÁRIO. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB 2019/254
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal. Contrato BRB 2019/254. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação dos serviços de negatивação de inadimplentes no SPC - Serviços de Proteção ao Crédito. Vigência: 10/1/2020 à 9/1/2021. Valor: R\$ 391.389,54 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Gestora: Luana de Andrade Ribeiro. Signatário pelo BRB: Maria do Socorro Gusmão da Silva; e pela Contratada: Aldo Ramalho Picanço e José Vicente Rocha Estevanato. Processo nº: 041.001.083/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Area.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 007/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 12/02/2020, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para eventuais futuras contratações de fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional interna, em diversas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. O valor estimado é de R\$ 1.538.819,68 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 904/2019. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 004/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 14/02/2020, às 11h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de suporte para as atividades de operação, monitoração e suporte técnico a alta e baixa plataforma. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 861/2019. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 019/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 13/02/2020, às 11h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação de serviços especializados na Lei Geral de Proteção de Dados. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 028/2020. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
Espécie: Convênio nº 9/2020 - SES/DF. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF), a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a Instituição de Ensino CIES - Centro de Inovação Educacional em Saúde OBJETO: a concessão de Atividades Práticas Curriculares (APC): Atividades Práticas Supervisionadas (APS) e Estágio Curricular desenvolvidos no âmbito da estrutura orgânica da SES-DF e entidades vinculadas, por alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente cursos de Técnico em Enfermagem, para o ensino, assistência e pesquisa, com vistas à melhoria das condições de saúde da população e ao desenvolvimento técnico-científico. PROCEDIMENTO: O Convênio obedece às diretrizes da Lei nº 5.373, de 12 de agosto de 2014, e as Portarias SES-DF nº 293, de 31 de outubro de 2013, nº 45/2009, nº 252/2014, nº 245/2013. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: a instituição de Ensino contribuirá na forma de contrapartida com a melhoria no atendimento aos usuários SUS, sendo definido ao final de cada semestre letivo o valor devido, formalizado mediante apostilamento, e subscrito pelas partes. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. ASSINATURA: 17/01/2020 Processo - SEI-GDF: 00064-00002235/2019-28. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO e pela Instituição de Ensino CIES - Centro de Inovação Educacional em Saúde: LETÍCIA MATOS FARIAS.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 244/2019
Processo: 00060-00237659/2019-14. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 244/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 244/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.069.956/0001-20. OBJETO: LARVICIDA BIOLÓGICO SÓLIDO e outros. ITEM ADJUDICADO 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 155.700,0000. DATA DA ASSINATURA 20/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa SILVIO CESAR MELLO JUNIOR. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 257/2019
Processo:00060-00085529/2018-17. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 257/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 257/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M A DE SOUZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 22.799.908/0001-40. OBJETO: Equipamentos Médicos e Hospitalares. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 297.900,0000. DATA DA ASSINATURA 20/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MARCELO ATANAZIO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 255/2019
Processo: 00060-00023998/2019-15. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 255/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 255/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.545,6000. DATA DA ASSINATURA 20/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO SEI Nº 00060-00023998/2019-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 255/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 255/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HODPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.953,4000. DATA DA ASSINATURA 20/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa JULIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 242/2019C-SES/DF
Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 242/2019C- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. Objeto: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e do endereço na ARP nº 242/2019 - C, face à solicitação da empresa, passando de "CNPJ nº 49.324.221/0016-90 e endereço Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi, 900 - Bairro: Itapevi / SP", para o CNPJ nº 49.324.221/0001-04 e endereço Avenida Marginal Projettata, n.º 1.652, Galpões 1 ao 8, Tamboré, Barueri, SP, Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00167316/2019-85. Data de Assentatura: 20/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO Pela empresa: MARIA APARECIDA GOMES Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 184/2019A-SES/DF (CADASTRO RESERVA)
Processo: 00060-00104832/2019-07. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 184/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 184/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA (CADASTRO RESERVA), CNPJ nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.288.422,55. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa RICARDO BARONE. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EDITAL Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012 e em atendimento ao acórdão judicial proferido nos autos do Processo nº 0700425-96.2019.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 08, de 2 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 5 de março de 2018, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, DA CARREIRA ENFERMEIRO

1.1 Enfermeiro de Família e Comunidade (código 602) - listagem específica para pessoas com deficiência - relação com o número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame, classificação final na listagem específica: 201101663, EVA RODRIGUES DE CARVALHO PORTUGAL NETA (sub judice, Processo nº 0700425-96.2019.8.07.0018), 41,67, 6.
1.2 Em virtude da homologação indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Enfermeiro, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, listados no subitem 1.2.1 do Edital nº. 46, de 26 de julho de 2018, e com classificação igual ou superior a 6ª (sexta) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 6º (sexto) lugar passa a ser o 7º (sétimo) lugar, e assim sucessivamente até a última nova classificação gerada.
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Para os candidatos aprovados na listagem específica para pessoas com deficiência, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada será feita quando da convocação para a perícia médica oficial, a ser realizada pelo Governo do Distrito Federal, após a nomeação.
2.2 A retificação do resultado final para os candidatos ao cargo de Enfermeiro, do concurso público para provimento de vagas para especialidade Enfermeiro da Família e Comunidade da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 08, de 2 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 5 de março de 2018, fica devidamente homologada nesta data.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00154
PROCESSO: 00060-00491235/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFTALMOPHARMA IND. E COM. PROD. FARMAC. LTDA. CNPJ Nº 00.192.190/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 143/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005754 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004760. VALOR: R\$ 4.124,25 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00185
PROCESSO: 00060-00498109/2019-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PROD. P/ SAÚDE. CNPJ Nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY BUCAL UMIDIFICANTE (512 UN), conforme Ata de Registro de Preço nº 177/ 2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005796 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004791. VALOR: R\$ 26.306,56 (vinte e seis mil trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00194
PROCESSO: 00060-00446865/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM EIRELI. CNPJ Nº 22.635.177/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 64/ 2019-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005363 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004472. VALOR: R\$ 91.125,45 (noventa e um mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 17/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00198
PROCESSO: 00060-00508735/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 242/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005851 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004837. VALOR: R\$ 179.080,00 (cento e setenta e nove mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00199
PROCESSO: 00060-00523612/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIMEBUTINA (MALEATO) CAPSULA 200 MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005958 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004907. VALOR: R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00201
PROCESSO: 00060-00447552/2019-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 64/ 2019-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005385 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004494. VALOR: R\$ 1.765,40 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00204
PROCESSO: 00060-00015396/2020-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTAVEIS S.A. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/ 2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM000151 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000115. VALOR: R\$ 316.505,28 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00205
PROCESSO: 00060-00508487/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÃNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004865. VALOR: R\$ 1.724,80 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00206
PROCESSO: 00060-00014181/2020-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000146. VALOR: R\$ 156.880,80 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00207
PROCESSO: 00060-00446314/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005344 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004455. VALOR: R\$ 26.661,18 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00208
PROCESSO: 00060-00524030/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALTEPLASE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 64/2019-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005956 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004904. VALOR: R\$ 56.231,87 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00211
PROCESSO: 00060-00447666/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005391 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004497. VALOR: R\$ 3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00212
PROCESSO: 00060-00508618/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRESOL, FORMOL, 45% + 39%, SOLUÇÃO INTRACANAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/ 2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005850 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004834. VALOR: R\$ 1.164,32 (um mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00213
PROCESSO: 00060-00514358/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/MLAMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004858. VALOR: R\$ 13.516,00 (treze mil quinhentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00214
PROCESSO: 00060-00447782/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004504. VALOR: R\$ 5.778,00 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00216
PROCESSO: 00060-00013232/2020-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM EXTREMIDADE, conforme Ata de Registro de Preço nº 065/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000116 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000086. VALOR: R\$ 16.936,00 (dezesseis mil novecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00218
PROCESSO: 00060-00506010/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 58/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005833 e Autorização de Fornecimento de Material

nº 5-19/AFM004821. VALOR: R\$ 201.960,00 (duzentos e um mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00219
PROCESSO: 00060-00444177/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALTREXONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50 MG (FRASCO OU BLISTER) (USO EXCLUSIVO PARATRATAMENTO DE ADICÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 094/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004393. VALOR: R\$ 142.191,00 (cento e quarenta e dois mil cento e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00220
PROCESSO: 00060-00001268/2020-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 517/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000010 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000006. VALOR: R\$ 2.346,00 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00221
PROCESSO: 00060-00505678/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE240CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 58/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005830 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004819. VALOR: R\$ 137.246,40 (cento e trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00222
PROCESSO: 00060-00510687/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005862 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004844. VALOR: R\$ 5.989,80 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00223
PROCESSO: 00060-00523408/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERTAPENEM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 482/ 2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004901. VALOR: R\$ 1.313.700,00 (um milhão, trezentos e treze mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00226
PROCESSO: 00060-00014232/2020-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA-ME. CNPJ Nº 04.724.729.0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA 15 CM X 15 CM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 97/2019 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000139 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000101. VALOR: R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00227
PROCESSO: 00060-00003163/2020-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO COM ÁGAR CROMOGÊNICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 95/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000040. VALOR: R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00229
PROCESSO: 00060-00444761/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ Nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004407. VALOR: R\$ 4.474,80 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00232
PROCESSO: 00060-00015837/2020-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.R. TRINDADE - EPP - TRIMED. CNPJ Nº 04.252.742/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA 3-0 PRETO TRANÇADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 42/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000127. VALOR: R\$ 7.234,71 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00233
PROCESSO: 00060-00440481/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 24.774.241/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004264. VALOR: R\$ 34.637,00 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00235
PROCESSO: 00060-00013349/2020-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA. CNPJ Nº 07.359.456/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO 13 X 75 MM 3,5 A 5,0 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 517/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000089. VALOR: R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00236
PROCESSO: 00060-00446322/2019-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI. CNPJ Nº 09.315.996/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IPRATROPIO (BROMETO) SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 55/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005349 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004454. VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00238
PROCESSO: 00060-00010546/2020-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço 094/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000103 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000078. VALOR: R\$ 1.078,56, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00239
PROCESSO: 00060-00012192/2020-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROC 9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. CNPJ Nº 07.944.100/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN, conforme Ata de Registro de Preço nº 65/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000107 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000081. VALOR: R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00241
PROCESSO: 00060-00441416/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - ATENA PHARMA. CNPJ Nº 21.940.274/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço 55/ 2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005186 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004292. VALOR: R\$ 2.790,72, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00242
PROCESSO: 00060-00002575/2020-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAMADOL (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço 081/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000033 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/ AFM000027. VALOR: R\$ 52.771,77, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00244
PROCESSO: 00060-00489069/2019-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - ATENA PHARMA. CNPJ Nº 21.940.274/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABERGOLINA COMPRIMIDO 0,5MG, conforme Ata de Registro de Preço 53/ 2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/PAM005745 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004756. VALOR: R\$ 1.188,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00245
PROCESSO: 00060-00444605/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço 25/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-19/ PAM005293 e Autorização de Fornecimento de Material 5-19/AFM004403. VALOR: R\$ 62.399,55, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00260
PROCESSO: 00060-00016335/2020-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMETO DE N BUTIL-ESCOPOLAMINA SOLUCAO INJETAVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço 109/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000176 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/ AFM000134. VALOR: R\$ 97.612,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00269
PROCESSO: 00060-00488243/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço 513/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/ PAM000123 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/AFM000092. VALOR: R\$ 595.224,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00271
PROCESSO: 00060-00015293/2020-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML, conforme Ata de Registro de Preço 540/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material 5-20/PAM000149 e Autorização de Fornecimento de Material 5-20/ AFM000110. VALOR: R\$ 687.282,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 20/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preço n. 248/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.
ATA Nº 248/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00251604/2019-17 - BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA; MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI; MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; SALDANHA RODRIGUES LTDA.
EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO
Subsecretário

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 12/2020 - UASG 926119 (*)

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 000060.00164267/2019-29. Total de 16 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 5.122.958,0455. Cadastro das Propostas: a partir de 22/01/2020. Abertura das Propostas: 03/02/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

(*)Republikado por ter sido divulgado com incorreções no original, publicado no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2020 pág. 33.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 13/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar CURATIVOS e outros, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00359862/2019-41. Total de 08 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.068.855,0925. Cadastro das Propostas: a partir de 22/01/2020. Abertura das Propostas: 03/02/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00328333/2019-03. Total de 07 itens (Exclusividade às ME/EPP). Valor estimado R\$ 55.886,2796. Cadastro das Propostas: a partir de 22/01/2020. Abertura das Propostas: 03/02/2020, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 15/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00328327/2019-48. Total de 18 itens (Ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor estimado R\$ 5.482.096,2797. Cadastro das Propostas: a partir de 22/01/2020. Abertura das Propostas: 03/02/2020, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CPLI torna público: AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil de no mínimo 7.000 m² (sete mil metros quadrados) a 7.500 m² (sete mil e quinhentos metros quadrados), e área total de edificação não superior a 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Taguatinga - DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, disponível no sítio eletrônico da SEEDF - (<http://www.se.df.gov.br>), para atendimento às demandas das Coordenações Regionais de Ensino - CRE de Taguatinga e Ceilândia, em conformidade com o Projeto Básico acostado no Processo nº 00080-00007083/2020-21. As propostas comerciais deverão ser endereçadas ao Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e entregues até às 12h00, do dia 24 de janeiro de 2020, no endereço: Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 2º Subsolo - Sala da Administração Predial - Brasília/DF. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias.

MILTON CARLOS DE OLIVEIRA CARIZZI
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00080-00111124/2019-40. Interessados: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - AMAGIS e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Justifica-se a situação de Dispensa de Chamamento Público, com fundamentos no art. 24, inciso V e nos termos do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como em acolhimento ao disposto no art. 17 da Portaria SEEDF nº 314, de 10 de setembro de 2019, e segundo as orientações da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL desta Pasta, contidas na Nota Jurídica SEI-GDF nº 164/2019 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (32775616), em favor da AMAGIS, inscrita no CNPJ nº 00.505.966/0001-80, cujo objeto é ofertar o programa Cidadania e Justiça na Escola (CJE), o qual busca conscientizar estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar sobre o exercício de seus direitos e deveres, informando-os sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais serviços jurisdicionais. Considerando que o atendimento a ser ofertado pela AMAGIS será em caráter gratuito aos estudantes e que a Organização da Sociedade Civil foi a proponente da parceria, demonstrando experiência prévia, relevante e reconhecida competência técnica no objeto do ajuste, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos no Decreto, RATIFICA-SE a presente justificativa nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, e, determina-se a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. HELBER RICARDO VIEIRA, Subsecretário de Educação Básica.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2019

Processo: 00080-00038728/2017-72 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE. Objeto: a retificação da Cláusula Quinta - Responsabilidades, item 5.1 - São responsabilidades da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF do Acordo de Cooperação nº 09/2019, em que se inclui os incisos III e IV no item 5.1.1, com a seguinte a redação: III - Disponibilizar à ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, de acordo com as suas possibilidades e de forma gradativa e sob seu encargo financeiro, os profissionais a seguir relacionados: a) 11 (onze) professores de educação física, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais cada, para atuação nos programas sociais da CETEFE: serviço de itinerância; atividade de natureza pedagógica diretamente com alunos e beneficiários com deficiência na área de educação física; aprimoramento profissional, estimulação funcional básica/global; intervenção e orientação educacional; apoio técnico em eventos esportivos e festivais, sociais, educacionais, saúde ou outra área da pessoa com deficiência; representação junto às instituições parceiras; articulação com instituições públicas e particulares; compor equipes, grupos de trabalho, seleções esportivas distritais, regionais, nacionais e internacionais. b) 01 (um) professor, sem obrigatoriedade de área, com conhecimento de profissionalização da pessoa com deficiência, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação no serviço de itinerância, inserção e acompanhamento no mundo do trabalho; articulação com instituições públicas e particulares; atividade de natureza pedagógica diretamente com alunos e beneficiários com deficiência na área do trabalho; aprimoramento profissional; intervenção e orientação educacional; apoio técnico em eventos sociais, educacionais, do trabalho, da saúde ou outra área da pessoa com deficiência; representação junto às instituições parceiras; composição de equipes, grupos de trabalho, seleções distritais, regionais, nacionais e internacionais. c) 01 (um) professor de Educação Física com experiência em avaliação funcional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com experiência em atendimento e avaliação da pessoa com deficiência para atuação nos programas sociais da CETEFE no serviço de itinerância; atividade de natureza pedagógica diretamente com o aluno e beneficiário na realização de avaliação funcional, intervenção e orientação educacional; aprimoramento profissional; elaboração de adequação pedagógica; articulação com instituições públicas e particulares; apoio técnico em eventos sociais, educacionais, do trabalho, da saúde ou outra área da pessoa com deficiência; representação junto às instituições parceiras; compor equipes, grupos de trabalho, seleções distritais, regionais, nacionais e internacionais. d) 02 (dois) professores com formação em psicologia ou pedagogia/atividade ou psicóloga com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com experiência em atendimento e avaliação da pessoa com deficiência para atuação nos programas sociais da CETEFE no serviço de itinerância; atividade de natureza pedagógica diretamente com o aluno e beneficiário na realização de avaliação funcional, intervenção e orientação educacional; aprimoramento profissional; elaboração de adequação pedagógica; articulação com instituições públicas e particulares; apoio técnico em eventos sociais, educacionais, do trabalho, da saúde ou outra área da pessoa com deficiência; representação junto às instituições parceiras; compor equipes, grupos de trabalho, seleções distritais, regionais, nacionais e internacionais. IV - A disponibilização dos professores para a CETEFE será efetivada mediante Remanejamento a pedido para a CETEFE, conforme o disposto na Portaria nº 241 - SEEDF, de 19 de julho de 2019: a) Os professores de Educação Básica disponibilizados deverão atender os horários da CETEFE e ao Plano de Trabalho estabelecido, obedecendo, entretanto, sua carga horária semanal de trabalho. b) Os professores disponibilizados deverão, se for o caso, completar a sua carga horária em outra unidade de ensino da SEEDF. c) Os professores poderão ser substituídos por solicitação justificada da CETEFE, bem como retornarem ao quadro da SEEDF/Regional de origem a pedido ou por conveniência da administrativa, obedecendo-se quando possível, o término do ano letivo. d) Quando do término de vigência do Acordo de Cooperação, o servidor remanejado deverá de imediato apresentar-se à Gerência de Lotação e Movimentação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - GLM/SUGEP. e) Serão assegurados aos professores disponibilizados, os mesmos direitos e vantagens dos demais professores da SEEDF, desde que façam jus, de acordo com as normas vigentes. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 20/01/2020. Assinantes: Pela SEEDF: HELBER RICARDO VIEIRA. Pela CETEFE: RÔMULO JUNIO SOARES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020012200031

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019
PROCESSO: 0113-028422/2017; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2019 ; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.978.159/0001-55; OBJETO: Incluir ao objeto do Contrato nº 062/2019 os serviços inerentes à execução do micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímero na Faixa Presidencial, mediante a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - RPFO. Com a inclusão da 2ª RPFO o contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 2.148.186,93 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), que corresponde à 11,32%, sendo que os acréscimos acumulados totalizam 22,98% sobre o valor inicial do Contrato. Atualizar o valor atual do contrato para R\$ 23.337.979,34 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, alínea "b" e "d", art. 65 da Lei nº 8.666/93; GARANTIA: Reforçar o seguro garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, que corresponde ao valor de R\$ 107.409,35 (cento e sete mil quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Substituto CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela Contratada: FLÁVIO JAIME GUEDERT.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2014

PROCESSO: 0113-000098/2013; ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2014; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ 05.058.935/0001-42, OBJETO: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência e execução do presente contrato por mais 6 (seis) meses, a partir de 21/01/2020, devendo encerrar-se em 20/07/2020, ou até que o processo licitatório em tramite neste DER/DF, processo SEI nº 00113-00011608/2019-10) seja concluído, EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020; VIGÊNCIA: de 21/01/2020 até 20/07/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses; VALOR: R\$ 4.377.516,12 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 758.975,12 (setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos); GARANTIA: Para o novo período de vigência a Contratada deverá prestar garantia no valor de R\$ 91.077,01 (noventa e um mil setenta e sete reais e um centavo); DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205 (DER-DF), II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195/0001 - Conservação das Rodovias do DF, III - Natureza da Despesa: 339037, IV - Fonte de Recursos: 237. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2020, e será emitido, posteriormente, Nota de Empenho; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Substituto Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 113.010.377/2017; Interessado: NA ATIVA COMERCIAL LTDA; Assunto: Aplicação de Advertência, Multa e Suspensão; Objeto: Multa por inexecução. O Diretor Geral do DER/DF, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 106, inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto n. 37.949 de 12 de janeiro de 2017 e com base no Artigo 87, incisos I, II e III da Lei 8.666/93, aplica as penalidades de advertência, multa por inexecução total da N.E nº 01969/2019, no valor de R\$ 642,15 (seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) e suspensão temporária do direito de participar em licitação com a Administração Pública por 06 (seis) meses à empresa acima referida. Em, 20 de janeiro de 2020. Cristiano Alves Cavalcante, Diretor Geral Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

ERRATA DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2019 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI, leva ao conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta de Compra nº 5006767, apresentada pelas licitantes SUPERMERCADO CABRAL COMERCIO DE ALIMENTO, TEMPO LIVRE COMERCIO DE MODAS FEMININA LTDA ME e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO EDIFÍCIO DEL VILLE, conforme Relatório nº 9/2020-COPLI, com a consequente retificação do AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2019-IMÓVEIS, publicado na edição nº 229 do DODF, de 03 de dezembro de 2019, pág. 37, onde se lê: "ITEM 31 - SUPERMERCADO CABRAL COMERCIO DE ALIMENTO, TEMPO LIVRE COMERCIO DE MODAS FEMININA LTDA ME e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO EDIFÍCIO DEL VILLE R\$ 950.000,00;", leia-se: "ITEM 31 - NERYLTON THIAGO LOPES PEREIRA R\$ 600.000,00;".

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2019-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI, torna público que as licitantes preliminarmente classificadas para os ÍTENS 11, 26, 60, 61, 62, 64 e 70 deixaram de protocolar tempestivamente a documentação exigida, nos termos da prescrição contida no tópico 42 do Edital n.º 08/2019-Imóveis, ficando os subsequentes licitantes interessados convocados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

presente aviso, manifestem, por escrito, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital, respeitando-se a ordem classificatória para o citado item.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 0370-000391/2013. Espécie: Termo Aditivo GEDES/DIRES nº 01/2019 (GPZ nº 022/2019). CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e BCEC - Brasil Central de Educação e Cultura S/A. OBJETO: TAGUATINGA, CT/MET/TAG, PRACA DO SOL, LT 03, EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Distrital nº 3.196, de 29/09/2003, Lei Distrital nº 3.266, de 30/12/2003 e Lei Distrital nº 6.035, de 21/12/2017. VIGÊNCIA: 17 (dezessete) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019. P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Oswaldo Luiz Saenger. TESTEMUNHAS: João Pedro Ribeiro Sampaio de Arruda Camara e Patrícia Mussi Sarkis.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3401ª sessão, realizada em 26/12/2019, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alteração da destinação do imóvel urbano QR 100 Conjunto J-1 Lote 01 - Santa Maria, determinando sua exclusão do rol dos imóveis com ocupações regularizáveis por meio da Lei Complementar nº 806/2009; Decisão-Diret nº 691/2019.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2020
LEONARDO MUNDIM
Diretor

BIOTIC S/A

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DE PARCERIA DE NEGÓCIOS Nº 01/2020

O Presidente da BIOTIC S/A no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	04005-00000215/2019-96
Modalidade/Número:	Chamamento Público de Parceria de Negócios.
Tipo:	Chamada Pública
Objeto:	Construção e gestão imobiliária de Data Center de alta disponibilidade no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC.
Data e Hora do recebimento das propostas:	Das 08h e 00 min do dia 22/01/2020 às 23h e 59 min do dia 27/02/2020.
Recebimento:	Por e-mail para: bioticsa@bioticsa.com.br, com cópia para joao.veloso@bioticsa.com.br.
Contatos:	61 3468-1112, ana.messina@bioticsa.com.br.

LEONARDO REISMAN
Diretor de Negócio, Ciência Tecnologia e Inovação

GUSTAVO DIAS HENRIQUE
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 00070-00007110/2019-60. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 116.497,66 (cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete Reais e sessenta e seis centavos) referente ao Convênio n.º 061/2008 - SICONV 702431, firmado entre a União, por intermédio do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA e a então Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA - DF, cujo objeto foi a Implantação de Unidade de Comercialização de Pescado na CEASA-DF - Mercado do Peixe. ROSSI DA SILVA ARAUJO, Subsecretário de Administração Geral.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 09/2019 dia 29 de janeiro de 2020, processo nº 00071-00000912/2019-11, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, varrição, lavagem, asseio, conservação, coleta e segregação dos resíduos em consonância com as normativas da coleta seletiva, logística reversa, organização dos Centros de Recepção de Resíduos (CRR - ECOPONTOS), jardinagem com poda e supressão de vegetação, caiação de meios-fios, limpeza de telhados, calhas e dutos, para esta CEASA/DF, compreendendo serviços com vistas à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização adequada de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra especializada, saneantes domissanitários, utensílios e afins, conforme

legislações vigentes relacionadas à Gestão de Resíduos Sólidos e as condições especificadas no edital. Valor total estimado da licitação: R\$ 3.992.530,11 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais e onze centavos). Início da sessão de disputa: 29 de janeiro de 2020, às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2020
PEDRO SEABRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n.º1/2020-SSP. Processo: 00050-00000603/2020-87-SEI/GDF. Objeto: Registro de Preços de para futura aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis (materiais de construção), visando atender demanda para adequação dos ambientes que receberão 12 (doze) scanners corporais, reformas estruturais no CIR e CDP, reforma das guaritas do complexo penitenciário da Papuda e outras demandas do sistema prisional e demais edifícios da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE n.º 37/2019-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: 08/01/2020. Conforme empresa vencedora, CNPJ, item(ns) e valor(es) unitário(s), respectivamente: RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA, 26.392.234/0001-15; 1, R\$ 46,57; 4, R\$ 12,63; 16, R\$ 10,97; 18, R\$ 13,16; N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI, 28.634.818/0001-85; 2, R\$ 28,00; 14, R\$ 24,46; 19, R\$ 5,95; 25, R\$ 67,41; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 26.392.294/0001-38; 3, R\$ 21,76; 5, R\$ 8,20; 6, R\$ 379,84; 7, R\$ 20,50; 17, R\$ 11,16; ABV CONSTRUÇÕES LTDA, 01.911.452/0001-98; 8, R\$ 108,90; ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, 11.594.621/0001-67; 9, R\$ 67,87; 21, R\$ 3.299,44; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, 14.396.046/0001-86; 10, R\$ 172,51; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, 23.291.920/0001-01; 11, R\$ 178,78; 20, R\$ 37,03; G P COMÉRCIO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, 04.375.274/0001-16; 12, R\$ 59,55; ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA, 20.892.519/0001-39; 13, R\$ 74,31; AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 27.840.547/0001-51; 15, R\$ 53,33; VRX ABRASIVES COMÉRCIO DE ABRASIVOS EIRELI, 28.624.422/0001-57; 23, R\$ 8,78; MP INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA, 11.473.990/0001-00; 24, R\$ 155,99; Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS e pelas empresas: RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA: RONAN VIANA DE ARAÚJO; N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI: REGIMAR ALVES TAVARES; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: ALAN MARQUES ALMEIDA; ABV CONSTRUÇÕES LTDA: PEDRO FELIPE CAMARA DE OLIVEIRA; ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI: JOÃO DA SILVA MENDONÇA; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI: MÁRCIO PEREIRA DA SILVA; G P COMÉRCIO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA: IVANILDO PENHA GOMES; ANTÔNIO MARQUES FILHO & CIA LTDA: KENDERSON MARQUES; AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: DAVID DOS SANTOS MENDES; VRX ABRASIVES COMÉRCIO DE ABRASIVOS EIRELI: VINÍCIUS MOLDOVAN TAVARES; MP INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA: ISAAC PARREIRA BARBOSA.

Ata de Registro de Preços n.º2/2020-SSP. Processo: 00050-00000619/2020-90-SEI/GDF. Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene pessoal, limpeza e conservação, cama, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva para atender demanda dos internos do Sistema Penitenciário e para atender demanda da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PE n.º 27/2019-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: 08/01/2020. Conforme empresa vencedora, CNPJ, item(ns) e valor(es) unitário(s), respectivamente: R. DANTAS FILHO - CONFECÇÕES, 15.520.126/0001-64; 01, R\$ 3,64; 02, R\$ 3,44; 03, R\$ 3,38; 04, R\$ 3,52; SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI: 03.818.333/0001-10; 05, R\$ 1,10; 29, R\$ 1,23; CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 07.435.441/0001-65; 06, R\$ 0,90; AAZ COMERCIAL EIRELI, 15.449.518/0001-84; 07, R\$ 1,42; 08, R\$ 3,29; 09, R\$ 2,59; 20, R\$ 2,93, 22, R\$ 0,47, 23, R\$ 0,68; 24, R\$ 0,83; 30, R\$ 7,88; INDÚSTRIAS SUAVETEX LTDA, 02.313.832/0001-93; 10, R\$ 0,85; CLÁUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA, 08.717.511/0001-30, 11, R\$ 1,55; VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, 28.209.943/0001-48; 12, R\$ 0,44; JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, 33.486.276/0001-80; 13, R\$ 0,45; 14, R\$ 0,48; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, 31.556.536/0001-11; 15, R\$ 5,52; ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI, 11.495.858/0001-90; 16, R\$ 0,50; 31, R\$ 4,85; RAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, 29.468.746/0001-06; 17, R\$ 2,83; 26, R\$ 0,11; TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, 31.953.767/0001-69; 18, R\$ 0,44; G C C COMERCIAL E SERVIÇOS P/ ESCRITÓRIOS EIRELI, 27.763.395/0001-30; 19, R\$ 1,63; ALESSANDRA NUNES LORDS, 03.865.570/0001-32; 25, R\$ 56,80; EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, 13.993.669/0001-73; 27, R\$ 0,029; ORTHOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, 25.167.768/0001-85; 32, R\$ 98,00; COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI, 24.290.183/0001-95; 33, R\$ 16,99; 35, R\$ 16,99; COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI, 21.668.414/0001-63; 34, R\$ 95,64; MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, 11.858.330/0001-39; 36, R\$ 169,94; 37, R\$ 281,99; 38, R\$ 283,49; SANTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, 02.591.097/0001-80; 39, R\$ 32,42; RL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI, 00.717.603/0001-09; 28, R\$ 1,86; Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS e pelas empresas: R. DANTAS FILHO - CONFECÇÕES: RUBENS DANTAS FILHO; SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI: GESY SARAIVA DE GOÍAS; CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: WENDEL DOS SANTOS ALMEIDA; AAZ COMERCIAL EIRELI: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA; INDÚSTRIAS SUAVETEX LTDA: RONALDO ALVES ANDRELLO; CLÁUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA: CLÁUDIA GOMES DE SOUZA; VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI: MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DA COSTA; JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI: GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: LEONARDO SOUSA REZENDE; ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI: HELSON PEREIRA MENDES; RAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: RODRIGO FONTOURA DRESCHER; TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI: JOÃO CARLOS DA SILVA; G C C COMERCIAL E SERVIÇOS P/ ESCRITÓRIOS EIRELI: GABRIEL CORREIA CHAVES; ALESSANDRA NUNES LORDS: ALESSANDRA NUNES LORDS; EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA; ORTHOFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA: FLAVIANO SENA DE OLIVEIRA; COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI: MEIRE ZITA FERNANDES COSTA; COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI: JOHN KLOUDS CELODONIO SOUZA; MULTIFLEX DO BRASIL LTDA: RAFAEL SANTOS COSTA; SANTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI: SANTANA CLEMENTINA DA CUNHA LEMES; RL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI: ROSANETE ROSA DE PAULA LAURINDO.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

Com participação exclusiva das ME/MEI/EPP's
Processo: 00050-00035446/2019-97. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis (materiais de construção), para atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: Sigiloso para as empresas e será aberto após o encerramento da etapa de lances. PRAZOS: De entrega: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência da ata: 12 meses. Do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2020 às 9:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.
Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020
FERNANDO CESAR NEVES
Coordenador Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 894665/2019

Espécie: Convênio nº 894665/2019, Nº Processo: 00054-00005206/2020-99, Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Conveniente: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº 08942610000116, Objeto: Modernizar a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), por meio de aquisição de drones e equipamento de proteção individual., Valor Total: R\$ 1.084.789,06, Valor de Contrapartida: R\$ 39.789,06, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 1.045.000,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho - 2019NE800188, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 160916, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111; Num. Empenho: 2019NE800187, Valor: R\$ 245.000,00, PTRES: 160917, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111; Num. Empenho: 2019NE800186, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 160941, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020, Data de Assinatura: 31/12/2019, Signatários: Concedente - FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO, CPF nº 063.025.228-97, Conveniente - JULIAN ROCHA PONTES, CPF nº 602.338.691-15.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

Processo:00054-00084666/2018-51 Partes: DF/PMDF x HERÉDITAS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DNA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a locação de imóvel situado na Quadra CA - 02, Centro de Atividades do Setor Habitações Individuais Norte, SHI/Norte/Lago Norte, para uso do 24ª BPM, por mais 12 (doze) meses, de 19/01/2020 até 18/01/2021, bem como a concessão de reajuste no valor do aluguel, no percentual de 3,120160%, conforme IPCA acumulado de janeiro a novembro de 2019, com base no Parecer Técnico SEI-GDF n. 417/2019-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 32733103) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 32733161), de 11/12/2019. ASSINATURA: 10/01/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Comandante-geral em Exercício. Pela Contratada: DARIO GRATTAPAGLIA, na qualidade de Sócio.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 08/DGP - PMDF, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CFP/QPMP-4 E QPMP-7

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE
PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL PARA CANDIDATO
EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nos 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento à sentença judicial; TORNA PUIBLICO o resultado PRELIMINAR da etapa de prova prática instrumental do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE.

1.1 Resultado preliminar da etapa de prova prática instrumental, para candidato na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, com as seguintes informações: especialidade, número de inscrição, nome completo, (pontuação preliminar na peça de livre escolha: pontuação preliminar nas alíneas A, B, C, D, E, F e pontuação preliminar total), (pontuação preliminar na peça de confronto: pontuação preliminar nas alíneas A, B, C, D, E, F e pontuação preliminar total), (pontuação preliminar na peça para leitura à primeira vista: pontuação preliminar nas alíneas A, B, C, D, E, F, G e pontuação preliminar na peça), pontuação total preliminar da etapa de prova prática instrumental.

1.1.1 Cargo de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 (código 111): 196101665, MOZALIEL MENDES DE SANTANA (sub judice, Processo nº 0707781-45.2019.8.07.0018), (0,43, 0,47, 0,43, 0,47, 0,50, 0,43, 2,73), (0,40, 0,43, 0,43, 0,47, 0,50, 0,43, 2,66), (0,40, 0,47, 0,47, 0,47, 0,47, 0,47, 0,83, 3,58), 8,97.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova prática instrumental, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2. Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Durante o prazo recursal estará disponível o mapa de desempenho com o resultado preliminar individualizado de cada candidato no Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. O candidato também poderá obter a informação mediante requerimento na CAC-IADES.

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 9/DGP - PMDF, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E
RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento aos acórdãos judiciais, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado preliminar de candidatos, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197119276, JOAO VICTOR LEAO CHAVES, (sub judice, Processo nº 0703386-10.2019.8.07.0018).

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102): 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, (sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado preliminar com candidatos que se encontram na condição sub judice e com decisões judiciais favoráveis para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197119276, JOAO VICTOR LEAO CHAVES, (sub judice, Processo nº 0703386-10.2019.8.07.0018), 52,80, 1107.

3.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102): 197147260, JANAINA GUIMARAES DO NASCIMENTO, (sub judice, Processo nº 0710885-79.2018.8.07.0018), 60,00, 36.

3.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 270/DGP - PMDF, de 23 de dezembro de 2019, se encontra na 1107ª (milésima centésima sétima) posição fica reposicionada a partir da 1108ª (milésima centésima oitava) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

3.3 A candidata que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 250/DGP - PMDF, de 27 de novembro de 2019, se encontra na 36ª (trigésima sexta) posição fica reposicionada a partir da 37ª (trigésima sétima) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0707292-08.2019.8.07.0018, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS, inscrição nº 197141365, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC.

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 45/2019

Processo: 00054-00068915/2018-61 - Partes: DF/PMDF x DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA-EIRELI. Objeto: Alteração contratual com vistas a adequação dos locais de entrega, instalação e quantidades de metros quadrados demandados por unidades contempladas, previstos nas cláusulas quarta e quinta do ajuste, para ocorrer conforme quadro abaixo, bem como a concessão de mais 90 (noventa) dias para a entrega e instalação do remanescente, com base na Justificativa do Presidente da Comissão Executora do contrato e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 33159596).

UPM	M²
DSAP / Administração / DEC	236
DGP/ DPP/ SAD	181,80
EM	120
QCG/ Anexo	926,911
19º BPM	123
DIC / DCC	76
DCC	242
A UTILIZAR NAS DEMAIS UNIDADES	89,429
TOTAL	1.995,14

ASSINATURA: 26/12/2019. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO. Pela Contratada: RORY FONSECA MOREIRA, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo: 00054-00020424/2019-10. Instrumento/Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 01/2019. Comodatária: Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, Comodante: Axon Enterprise Inc., representada por Franco Giaffone, na qualidade de representante legal e comercial da referida empresa no Brasil, portador do RG nº 13.597.927-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 257.875.238-90. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Contrato de Comodato nº 01/2019 por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 21 de janeiro de 2020 a 19 de abril de 2020, com base no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Data de assinatura: 21/01/2020. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Comodatário - Stéfano Enes Lobão, CPF nº 120.686.438-98, Comodante - Franco Giaffone, CPF nº 257.875.238-90.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 894663/2019
Espécie: Convênio nº 894663/2019. Nº Processo: 00054-00004467/2020-91, Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Conveniente: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 08942610000116, Objeto: Fortalecer a filosofia de atuação preventiva da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), por meio de aquisição de veículo operacional, Valor Total: R\$ 875.780,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 874.780,00, Crédito Orçamentário: Num. Empenho - 2019NE800349, Valor: R\$ 874.780,00, PTRES: 160833, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304111, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020, Data de Assinatura: 31/12/2019, Signatários: Concedente - FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO, CPF nº 063.025.228-97, Conveniente - JULIAN ROCHA PONTES, CPF nº 602.338.691-15.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e § 2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria n. 785/2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PMDF que, diante da documentação constante do processo SEI n. 00054-00045222/2019-81, firmou o termo de reconhecimento da dispensa de licitação, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer n. 726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa MECÂNICA E HIDRAULICA LTDA inscrita sob o CNPJ n. 72.598.451/0001-83, para fazer face às despesas com a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de três Rampas para Embarque de Equinos para o Comando de Policiamento Montado da PMDF, no valor de R\$16.896,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais), bem como, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de modo que adquira a necessária eficácia. 2. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho. 3. A Seção de Contratos da DALF para nomear, através de Portaria, o Fiscal e Fiscal Substituto do presente serviço a ser contratado, conforme item 10 do Termo de Referência (31916940); 4. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providências. Brasília, 20 de janeiro de 2020. STÉFANO ENES LOBÃO - Chefe do DLF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012, o ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI nº 00054-00000712/2020-91, firmo o termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, assim como de acordo com o Parecer n. 726/2008-PROCAD/DF, bem como o Parecer Técnico n. 459/2020 ATJ/DLF (DOC SEI nº 34264872), em favor da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, inscrita sob o CNPJ: 33.641.663/0012-05, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com as inscrições de 10 (dez) servidores da PMDF nos cursos de Pós-Graduação ONLINE, a) Pós-Graduação em Direito Empresarial; b) Pós-Graduação em Gerenciamento de Projetos; c) Pós-Graduação em Gestão Financeira, com início no 1º semestre de 2020 iniciando e com carga horária de 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas/aula, nesta cidade, Brasília/DF, para atender demanda da PMDF. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM, Chefe do DLF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
1. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal nº 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012, o ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI nº 00054-00108884/2019-79, firmo o termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como de acordo com o Parecer nº 726/2008-PROCAD/DF, bem como o Parecer Técnico nº 444/2020 ATJ/DLF (DOC SEI nº 33605399), em favor da FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, inscrita sob o CNPJ: 09.375.180/0001-60, no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), para fazer face às despesas com as inscrições de 10 (dez) servidores da PMDF no Curso de Ordem Jurídica e Ministério Público, com início no 1º semestre de 2020 iniciando na data prevista para 03 de fevereiro de 2020 e com carga horária de 711 (setecentos e onze) horas/aula, nesta cidade, Brasília/DF, para atender demanda da PMDF. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. 2. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa 3.3.90.39 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, GRUPO 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO). 3. Encaminhe-se à Seção de Contratos para elaborar a Portaria, pela qual serão nomeados os policiais indicados como fiscais de acordo com o item 9 do Termo de Referência 4, SEI nº 32159646, e oficial a demandante. 4. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providências. Brasília/DF; 20 de janeiro de 2020, STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.
Processo de origem: 054.002.237/2017. Processo SEI: 00054-00012595/2019-75; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA:CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ Nº 03.923.271/0003-79; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, o qual passa a encerrar-se em 02SET2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 01SET2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR MARTINS - Chefe do DSAP; Pela Contratada: TEREZA CRISTINA BARRETO BARTA - Representante legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa HOB HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia HOB BRASÍLIA, matriz inscrita sob o CNPJ nº 00.649.756/0001-66, situada na SGAS Quadra 607 BL G, L2 Sul, Brasília-DF, CEP 70.200.670, vinculada a ela as seguintes filiais: filial 1, CNPJ 00.649.756/0004-09, situada na QSD 11 lote 19 loja 01, Taguatinga Sul Brasília- DF, CEP 70.020-110; e filial 2, CNPJ 00.649.756/0009-13, situada na Qd 8 Comercio Local 23, Sobradinho, Brasília-DF, CEP 73.005-080, no subitem 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00091623/2019-31. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLIMOB - CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLOGICA DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia CLIMOB , inscrita sob o CNPJ nº 03.626.796/0001-80 e situada no SHLS QD 716 BL 1 CONJ L SALAS 219/223 Torre 1 Lote 1 Centro Clínico Sul Brasília-DF, CEP 70390-700, no subitem 4.36 (Empresas especializadas em oftalmologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00092734/2018-83. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA MÉDICA DE HEMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA BETTARELLO S/S, nome fantasia VISION OFTALMOLOGIA SUDOESTE, inscrita sob o CNPJ nº 07.443.193/0001-02, situada no SHC/SW CHSW Bloco 03/04/05 Sala 155 Térreo, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-307 no subitem 4.36 do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00084866/2018-31. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com.

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa DIGIMED - DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA- EPP, nome fantasia DIGIMED, inscrita sob o CNPJ nº 04.403.93410002-06 e situada na ST SEUP/ EQ 710/910 CONJUNTO D LT 40 TERREO, ED CENTRO CLINICO VIA BRASIL - ASA SUL - BRASÍLIA -DF, CEP 70.390-108, sendo o credenciamento no subitem 4.19 (empresas especializadas em em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00068135/2019-20. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com.

JOSE EDVONALDO DE LIMA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020
Processo: 00053-00064916/2019-45. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020 - CBMDF, em favor do HOSPITAL ANCHIETA LTDA, CNPJ: 02.560.878/0001-07, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.1 (Estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 72.123.467,05 (setenta e dois milhões, cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020
Processo: 00053-00069180/2019-00. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020 - CBMDF, em favor do

CENTRO DE DIAGNOSTICO ANCHIETA LTDA, CNPJ: 30.110.749/0001-52, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 72.123.467,05 (setenta e dois milhões, cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2/2020

Processo Nº: 00052-00007186/2019-11. Objeto: aquisição de materiais para reformas em geral, para serem utilizadas nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 272.834,00 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de fornecimento. Data limite do recebimento das propostas: 5 de fevereiro de 2020, às 14 horas. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de mídia a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020
CRISTINA JANE LETIERI
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 112.000.668/2015. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 504/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e VISION NET LTDA - EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com supressão de valor. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 20/01/2020 para 20/01/2021. VALOR: suprime-se o valor de R\$ 6.420,00, passando de R\$ 452.464,80 para R\$ 446.224,80. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 15/01/2020, e Nota de Empenho nº2020NE00112. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Maria Fiuza de Araujo.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LIC SERVIÇOS CEB-D Nº 001-S01198/2019 - (ELETRÔNICO)

Processo: 00310-00011484/2019-64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DO ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA CEB-DIS COM ADOÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA MULTICANAL, ABRANGENDO TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ESPECIAL: INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO E TECNOLOGIA, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 001/2019/GCAC. Torna público que fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 23/01/2020 às 10h. Valor global estimado: R\$83.320.466,80 (oitenta e três milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S/A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC SERVIÇOS CEB LAJEADO Nº 001-S01249/2020 - (ELETRÔNICO)

Processo: 0117-000024/2019. Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CEB LAJEADO RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS A SEREM ENCERRADOS EM 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 007/2019. Abertura: 17/02/2020 às 15h. Valor global estimado: R\$ 1.710.713,25 (um milhão e setecentos e dez mil e setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones (61) 3465-9012/9317.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de materiais elétricos para a modernização da elevatória de água tratada EAT.LNT.002, da forma que se segue: Empresas 1) ELETROSIA MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ: 20.900.592/0001-05, vencedora do Grupo G1(itens 3, 5, 7, 9 e 11), Grupo G2(itens 4, 6, 8, 10 e 12), Grupo G5(itens 35, 37, 39 e 41), Grupo G6(itens 36, 38, 40 e 42), Grupo G8(itens 51, 52, 53 e 54) com o valor total de R\$ 18.515,60; 2) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora do item 44 com o valor total de R\$ 386,92 e 3) SUPPORT SERVICE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ: 23.244.054/0001-06, vencedora dos itens 1, 2, 13, 14 e 27 com o valor total de R\$ 3.830,92. O Grupo G3(Itens 19, 21, 23 e 25), Grupo G4(Itens 20, 22, 24 e 26) e Grupo G7(Itens 45, 46, 47, 48 e 49) e Itens 15, 16, 17, 18, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 43 e 50 restaram fracassados/desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2019(*)

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, PVC, para redes de água (tubo pvc ductil defofo, tubo pvc coletor esgoto e outros), da forma que se segue: Empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ: 02.271.201/0008-25, vencedora dos itens 16, 17, 24, 25, 30, 31, 32 e 33 com o valor total de R\$ 291.892,68; Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 47, 50, 51, 52 e 53 com o valor total de R\$ 8.431,48; Empresa ITACA EIRELI - ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 22, 23, 28, 29, 42 e 43 com o valor total de R\$ 10.160,82; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 20, 21, 26, 27, 36, 37, 40, 41, 44, 45, 46, 48 e 49 com o valor total de R\$ 67.895,56; Empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 34, 35, 38 e 39 com o valor total de R\$ 109.952,10. Os itens 13, 14, 15, 18 e 19 restaram fracassados/desertos.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 09, Seção 03, pág. 36, de 14 de janeiro de 2020

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

PROCESSO: 092.006860/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para equipamento GEREMIA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 07/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 22/01/2020. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

PROCESSO: 092.006844/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cloro gasoso e válvula. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 14/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br>/ a partir do dia 22/01/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

PROCESSO: 092.006858/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de perfis metálicos (arame, barra, bronze, cantoneira, chapa e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 06/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 22/01/2020. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 9162. Assinatura: 20/01/2020. Processo 092.006687/2019: Objeto: Oferecimento de estágio educativo não obrigatório com concessão de bolsas, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE, nas diversas unidades da CONCEDENTE, que tenham condições de propiciar experiência prática na linha de formação do estudante. Fonte de Recursos: Próprios da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977, CÓDIGO: 12.403.403.300-1. VALOR: O Termo de Convênio a ser firmado não estabelece qualquer transferência de recursos entre os partícipes. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses. Fiscalização: Carlos Alberto Figueira dos Santos, matrícula 52.103-5 para Gestor e João Evangelista de França Leite, matrícula 53.385-8 para Fiscal. Assinantes: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio e Carlos Alberto Figueira dos Santos - Gerente de Processos. Pelo CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB: Fabiano de Andrade Raymundo.

EXTRATOS DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8861/2018, publicado no DODF em 18/01/2018. ASSINATURA: 17/01/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 856.772,31 (oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME: Hélio Heitor Ferraz Machado.

1º Termo Aditivo ao Contrato 9127/2019, publicado no DODF em 08/08/2019. ASSINATURA: 02/12/2019. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÇOS E CREDITOS ORÇAMENTARIOS: R\$ 67.147,17 (sessenta e sete mil e cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 30 (trinta) dias. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela JMD ENGENHARIA EIRELI EPP: Alexandre José Rodrigues.

EDITAL Nº 200/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - 129ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Aguas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 22/01/2020 a 28/01/2020 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.
1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
1.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 55836-1, Idelfonso Alves dos Santos, 026.558.931-23, 221º.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020
DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORREA

EDITAL Nº 201/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 - CAESB, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - DESISTÊNCIA ANTECIPADA
O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada dos candidatos aprovados relacionados abaixo.
1. AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data de desistência.
1.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 69726-8, Karinne Silveria Batalha, 716.917.821-49, 226º, 14/01/2020.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020
DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo:0429-001231/2015; Interessado: CLARO S/A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável-modelo poste).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (30815137), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 33,72m² em superfície e subsolo e 44,49m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações em área pública do SAFS Quadra 1, área próxima ao Lote 3, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020
Processo: 00392-00010041/2019-10 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.829.865/0001-28. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de um Relatório de Controle Ambiental - RCA e seu respectivo Plano de Controle Ambiental - PCA, para a regularização fundiária da (URB 139/10/056/17; Capão Cumprido; Área urbana e Área Remanescente), localizadas em São Sebastião - RA XIV, conforme Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.127.6208.4011.0003, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2020NE00005 no valor de R\$127.444,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Valor do contrato R\$127.444,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Modalidade: Global, Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/01/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MAURO DE PAULO DA ROCHA, na qualidade de Diretor Presidente Substituto; Pela Contratada: ZELAINE DE SOUZA CAIXETA, na qualidade de Sócia Proprietária.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº. 240, de 20 de dezembro de 2019, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, que realizará a Audiência Pública nº. 001/2020/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que altera as Resoluções nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e nº. 188, de 24 de maio de 2006. DATA: 11/02/2020, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020012200036

Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_001_2020@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo-Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2020. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº: 425/2019- IBRAM/PRESI
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a EDNA LINO DOS SANTOS, CPF: 023.185.961-90, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00918/2018, constante nos autos do processo nº 00391-0000856/2018-20. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.
EDSON GONÇALVES DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº: 432/2019 - IBRAM/PRESI
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a GILMAR FORNAZIER, CNPJ: 476.886.106-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 08439/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000533/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON GONÇALVES DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 418/2019 - IBRAM/PRESI
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a ROBSTON ANGELO DE SOUSA, CPF: 619.882.271-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 05906/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001425/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON GONÇALVES DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 402/2019 - IBRAM/PRESI
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a DAVID MERCADO FAUSTINO, CPF: 014.494.921-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07022/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002539/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON GONÇALVES DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 423/2019 - IBRAM/PRESI
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a SELMA BARROS DE CARVALHO, CPF: 085.341.281-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 05581/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000818/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON GONÇALVES DUARTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOTIFICAÇÃO Nº 408/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a PRIMEIRO BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP, CNPJ: 13.815.095/0001-43, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente ao Auto de Infração nº 05123/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000401/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON GONÇALVES DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 293/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a DIOGO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF: 032.698.311-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao Auto de Infração nº 03236/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00008715/2018-55. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON GONÇALVES DUARTE

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 45/2019 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, de 04 de outubro de 2018, e conforme Decisão SEI-GDF nº 157/2019 - SEMA/GAB/AJL, COMUNICA o interessado JOSÉ DE RIBAMAR LIRA, inscrito sob o CPF nº 603.295.801-91, que a motosserra marca STIHL modelo-MS180, nº de série 1130.012-3045/0229, encontra-se disponível para retirada no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 54/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a EDINALDO LIMA DE SOUZA, CPF: 000.805.643-99, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07627/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000456/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 187/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ADÃO FERREIRA GOMES EIRELI - EPP (MADEIRAS BOA VISTA), CNPJ: 23.615.504/0001-11, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao Auto de Infração nº 8081/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001148/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 208/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a BOA CARNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 07.131.665/0001-83, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.794,80 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 06804/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002252/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 196/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JOSÉ SERAFIM DA SILVA, CPF: 026.296.734-05, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07943/2017, constante nos autos do processo nº 391-000357/2017. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 106/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 463.532.241-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 16.825,20 (dezesseis mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), referente ao Auto de Infração nº 3372/2013, constante nos autos do processo nº 0391-001576/2013. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 180/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a RESTAURANTE E LANCHONETE RIOS E MARES, CNPJ: 13.875.011/0001-67, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07814/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000975/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 503/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ALEXON MIRIO MENDES, CPF: 626.226.523-64, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), referente ao Auto de Infração nº 00527/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004447/2018-01. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 500/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, CPF: 009.551-121-09, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 03706/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006218/2018-12. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 601/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a WARLEY DE SALES LOPES, CPF: 085.918.291-66, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente ao Auto de Infração nº 01074/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006243/2018-04. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MRB CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ: 20.619.312/0001-95, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao Auto de Infração nº 05977/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001053/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 498/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a RABISCO TATTOO LONGE E BAR EIRELI - EPP, CNPJ: 27.208.080/0001-21, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 03483/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00007490/2018-10. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 59/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO A NOTIFICAÇÃO Nº 563/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN, e CONCEDER a BR 070 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA , CNPJ: 38.053.450/0001-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),

referente ao Auto de Infração nº 06432/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001205/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 169/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SELLA'S LANCHONETE LTDA ME, CNPJ: 24.496.914/0001-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 8287/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002349/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 195/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a CHALÊS CALIFÓRNIA E LAZER LTDA, CNPJ: 38.023.511/0001-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 69.870,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta reais), referente ao Auto de Infração nº 07999/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001693/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 203/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ARTUR SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, CPF: 539.947.601-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07321/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000095/2017. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 203/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ARTUR SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, CPF: 539.947.601-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07321/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000095/2017. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 207/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a COBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI ME, CNPJ: 08.345.575/0001-58, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao Auto de Infração nº 05736/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001864/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 505/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ABC MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 18.522.295/0001-21, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02071/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00003311/2018-75. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 504/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a PARCERIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.243.446/0001-96, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02076/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00003517/2018-03. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 387/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a A BODEGA CARNE DE SOL, CNPJ: 08.630.079/0001-46, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02064/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00003179/2018-00. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 388/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ADONAI DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA ME , CNPJ: 12.600.825/0001-26, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00821/2018, constante nos autos do processo nº00391-00003509/2018-59. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 406/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ESSENCIA TRANSPORTE DE CARGAS E MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 16.864.272/0001-70, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02080/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00003839/2018-44. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 412/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MADEIREIRA DOM BOSCO LTDA, CNPJ: 33.481.300/0001-99, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02084/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004173/2018-41. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 595/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO, CPF: 101.780.661-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 00507/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00001454/2018-42. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 596/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ADAUTO ALVES DE SOUSA, CPF: 138.192.753-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 01522/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00001684/2018-10. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 546/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a DOMINGOS PAULO DOS SANTOS , CPF: 036.014.391-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 1052/2016, constante nos autos do processo nº 0391-000198/2017. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 507/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a A.F. MARONDIN MADEIRAS ME, CNPJ: 13.325.068/0001-92, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da

data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02070/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00002004/2018-77. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 545/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ANDERSON LUIZ FRANCO, CPF: 001.505.011-45, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao Auto de Infração nº 08306/2016, constante nos autos do processo nº0391-001960/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.c O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 376/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a EXPEDITO DIAS DO REGO, CPF: 198.517.151-75, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 03009/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00001394/2018-68. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 513/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JOÃO SOARES SILVA, CPF: 651.243.836-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 187.960,17 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), referente ao Auto de Infração nº 01358/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00000022/2018-14. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 510/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a LAFER DA SILVA BARROS, CPF: 265.424.041-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 01362/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00000370/2018-91. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 514/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a TERESINHA ALVES, CPF: 265.490.261-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 187.960,17 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), referente ao Auto de Infração nº 03958/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00000553/2018-15. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 509/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a CASSIMIRO DE OLIVEIRA MATOS, CPF: 188.281.086-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 187.960,17 (cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), referente ao Auto de Infração nº 02804/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00000611/2018-01. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 508/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a AC LICHTSZEJN - BAR ME 400 QUATROCENIOS, CNPJ: 23.871.369/0001-85, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00266/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00001177/2018-78. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 512/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JULINO MACHADO RODRIGUES, CPF: 004.375.171-79, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 187.960,17 (cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), referente ao Auto de Infração nº 01359/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00000052/2018-21. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 517/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JOÃO VENTURA DE SOUZA, CPF: 319.959.695-91, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 187.960,17 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), referente ao Auto de Infração nº 03005/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00024341/2017-34. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 518/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a NILVANY PEREIRA DE SOUZA -ME , CNPJ: 12.413.186/0001-90, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao Auto de Infração nº 08492/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00023909/2017-08.De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 594/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a SUINOCOP - SUINOCULTURA COPACABANA LTDA, CNPJ: 00.525.501/0001-91, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 01634/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00024410/2017-18. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 516/2019 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ANTÔNIO DIAS DA SILVA , CNPJ:343.052.976-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$187.960,17 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), referente ao Auto de Infração nº 03006/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00024363/2017-02. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00196-00000157/2019-12. DA ESPÉCIE: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912477323/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. DO OBJETO: Prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, consoante o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$762,54 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.6001.8517.9662 - ND 3390.39 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Aline Kainickam de Andrade Silva, na qualidade de Chefe de Seção - G2 e Keila Caitano Morais da Silva, na qualidade de Gerente - G3.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00196-00000024/2019-46. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.394/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e AGRO VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. DO OBJETO: Suplementar em 20% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens 01 e 03 do Contrato acima epigrafado, conforme quantitativos e valores constantes no ANEXO ÚNICO, passando o valor do Contrato a totalizar R\$ 64.662,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Edilson Candido de Oliveira, na qualidade de Sócio Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2017
Processo: 0220.000.548/2015. Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND - FAC. Este instrumento tem por objeto a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas às ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizado na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e Estrutural, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 4.132.227,77 (Quatro milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I-Unidade Orçamentária: 34.101; II-Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100, que obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2020; Vigência: este instrumento terá vigência da data de (21/01/2020) até (20/01/2021), por 12 (doze) meses, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. Signatários: pelo Distrito Federal, denominado Concedente, LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA na qualidade de Secretário de Esporte e Lazer e pela Organização da Sociedade Civil, PAULO CESAR OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Presidente da FAC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2/2017
Processo: 0220.000.300/2015. Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND - FAC. Este instrumento tem por objeto a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas às ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizado nas Regiões Administrativas de Ceilândia "Setor O" e Sobradinho, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.324.652,10 (Cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I-Unidade Orçamentária: 34.101; II-Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100, que obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2020; Vigência: este instrumento terá vigência da data de (21/01/2020) até (20/01/2021), por 12 (doze) meses, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. Signatários: pelo Distrito Federal, denominado Concedente, LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA na qualidade de Secretário de Esporte e Lazer e pela Organização da Sociedade Civil, PAULO CESAR OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Presidente Executivo da FAC.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00007
PROCESSO: 00150.00001273/2019-67. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 62.541.735/0001-80. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, com locação de equipamentos, com sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, fornecimento de suprimentos, exceto papel, para o período de 12 meses, a contar do mês de maio/ 2019, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 00017/2017-SEFP - ARP nº 9001/2018, item 1 - outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático - dentro da franquia sem papel, Item 2 - outsourcing de impressão - páginas a4 - policromático - dentro da franquia sem papel. Prazo: 345 dias. Valor: R\$16.423,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.126.8219.2557.2625; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de janeiro de 2020.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00022/2020
PROCESSO: 00150-00007548/2019-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JÉSSICA PAIVA - CPF nº 001.962.791-27. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 11.788,26 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 005/2020
PROCESSO: 2020.11.3610.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/01/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 005/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Reservatório, Balão,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo

para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 009/2020
PROCESSO: 2020.04.3624.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/01/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 009/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Insulina Glargina e Sulfato Ferroso), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 013/2020
PROCESSO: 2020.11.3607.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/01/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 013/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Equipo Extensor), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 014/2020
PROCESSO: 2020.21.3617.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/01/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 014/2020, cujo objeto é a Aquisição de Amenities (Kit para higiene pessoal básico) para pacientes e acompanhantes, por meio do sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 017/2020
PROCESSO: 2020.11.3609.00
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/01/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 017/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Aguilha, Eletrodo, Cobertura,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 21 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-07/2020

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SINAFITE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO Nº 01/2020
O Presidente e a Diretoria do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SINAFITE/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IX do seu Estatuto, combinado com o art. 6º do Regimento Eleitoral, CONVOCAM a Assembleia Geral Ordinária, por determinação do art. 8, inciso III, e do art. 51, todos do Estatuto, para a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, das Comissões Sindicais e de um Delegado e um Suplente junto à Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - FENAFISCO, para o biênio 2020/2022, tudo nos termos do art. 7º, inciso I, e também do art. 39, ambos do Estatuto, com observância dos requisitos previstos nos arts. 529 e 530 do Decreto-Lei nº 5.452/43, quanto às condições para votar e ser votado, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, de 9h às 17h, com urnas de votação fixadas nos seguintes locais: Urna nº 1 - sede do SINAFITE/DF, sito no SRTVN 702, Bloco "P", salas 3052 a 3055 - Ed. Brasília Rádio Center, Brasília/DF; Urna nº 2 - Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GEFMT, sita no SIA - SAPS Lote H Brasília/DF; Urna nº 3 - Ed. Vale do Rio Doce - térreo sito no SBN Quadra 02 Brasília/DF; e mais 2(duas) urnas coletoras itinerantes cobrindo as demais áreas da SEEC/DF. As chapas deverão ser registradas entre os dias 22/01/2020 e 06/02/2020 (art. 7º do RE), na sede do sindicato, que estará aberto para este fim das 8h às 18h. Não havendo registro de chapas, novo edital de convocação será publicado até o dia 08/02/2020(art. 10 do RE). Ocorrendo empate entre as chapas mais votadas nas eleições de 21/02/2020, o presidente do sindicato fará publicar edital de convocação das novas eleições em até 30 dias. A apuração dos votos ocorrerá na sede do SINAFITE/DF. As eleições do SINAFITE/DF regem-se pelo Regimento Eleitoral, nos termos do art. 51, do Estatuto. Este edital será afixado na sede do Sindicato, nos locais de votação, no Edifício Vale do Rio Doce, nas agências de atendimento da Receita, na AAFIT, na ACATE e na CREDSEF. Brasília, 21 de janeiro de 2020. Ésio Vieira de Araújo - Presidente.

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SINAFITE/DF

AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES 2020
Será realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, de 9h às 17h, eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, das Comissões Sindicais e de um Delegado e um Suplente junto à Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - FENAFISCO, para o biênio 2020/2022, tudo nos termos do art. 7º, inciso I, e também do art. 39, ambos do Estatuto, com observância dos requisitos previstos nos arts. 529 e 530 do Decreto-Lei nº 5.452/43, quanto às condições para votar e ser votado, com urnas de votação fixadas nos seguintes locais: Urna nº 1 - sede do SINAFITE/DF, sito no SRTVN 702, Bloco "P", salas 3052 a 3055 - Ed. Brasília Rádio Center, Brasília/DF; Urna nº 2 - Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GEFMT, sita no SIA - SAPS Lote H Brasília/DF; Urna nº 3 - Ed. Vale do Rio Doce - térreo sito no SBN Quadra 02 Brasília/DF; e mais 2(duas) urnas coletoras itinerantes cobrindo as demais áreas da SEEC/DF. As chapas deverão ser registradas entre os dias 22/01/2020 e 06/02/2020 (art. 7º do RE), na sede do sindicato, que estará aberto para este fim das 8h às 18h. O edital de convocação para as eleições será afixado na sede do Sindicato, nos locais de votação, no Vale do Rio Doce, nas agências de atendimento da Receita, na AAFIT, na ACATE e na CREDSEF. Brasília, 21 de janeiro de 2020. Ésio Vieira de Araújo - Presidente.

DAR-54/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.